ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 063/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

CONTRATO Nº 056/2024PS-FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 11.07.2024
SESSÃO PÚBLICA: 26.07.2024, às 09h.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação.
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Fundo Municipal de Educação.
E-mail:	educacao@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 9 9233-7902
Servidor responsável pela Demanda	Zaira Barbosa de Souza Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

(X) SERVIÇO
( ) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Contratação de empresa objetivando serviços de edificação da, com a finalidade de construir a nova Escola Rui Barbosa, localizada no distrito de Segredo município de Souto Soares, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos estabelecidos em projeto arquitetônico e de engenharia.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de empresa especializada para execução de serviços de edificação da nova Escola Rui Barbosa. justifica-se, em razão da necessidade para o acesso a uma educação de qualidade. Com uma estrutura adequada e recursos educacionais adequados, os estudantes terão melhores condições de aprendizado, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e intelectual. A construção da nova escola Rui Barbosa contribuirá para a promoção da inclusão e igualdade de oportunidades na comunidade quilombola de Segredo. Ao oferecer uma estrutura adequada, a escola permitirá que todos os estudantes tenham acesso igualitário a uma educação de qualidade, sem discriminação ou exclusão. A presença de uma nova escola na comunidade quilombola de Segredo pode impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local. A educação é um fator-chave para o empoderamento das comunidades e o desenvolvimento de habilidades que podem contribuir para a geração de renda e o fortalecimento da economia local.
Justifica-se a realização da licitação na modalidade concorrência eletrônica, por se tratar de obras e serviços de engenharia, o modal adequado conforme a Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII, que tem gerado maior participação e melhores negociações, com a obtenção de preços e condições mais favoráveis à administração municipal.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM EXECUTADAS EM FUNÇÃOS DO SERVIÇOS E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

O Projeto Básico para execução dos serviços de obras e engenharia contendo todas as planilhas, memorial descritivo dos serviços e demais documentos técnicos, segue em anexo a este DFD.

CamScanner

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO
(X) ALTO **( ) MÉDIO** **( ) BAIXO**
2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO
A previsão de início da execução dos serviços é para ocorrer no mês Julho de 2024, considerando somente o período de realização e conclusão do processo licitatório, uma vez que o Projeto Básico de Engenharia Civil está elaborado e revisado pelo engenheiro responsável e recursos orçamentários já estão disponíveis.
2.7 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Esta despesa estimada em R$ 4.548.076,28 (Quatro milhões quietos e quarenta e oito mil e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), correrá por conta da dotação orçamentária, já previsível para este ano de 2024, a saber: Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação. Ação: 1012 – Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento das Escolas de Ensino Fundamental regular e tempo integral. Classificação Econômica: 4490.51 – Obras e Instalações. Fonte: FUNDEB
2.8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados
Não se aplica.
2.9. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;
A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.
3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
Gestor da Secretaria de Educação: Zaira Barbosa de Souza Andrade - Matrícula nº 385 **Fiscal da Secretaria de Educação:** Ângela Nascimento de Oliveira - Matrícula nº 1159
4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA
Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

CamScanner

Souto Soares, em 04 de junho 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Data: 04/06/2024 12:11:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Matrícula nº 385
Responsável pela Formalização do Planejamento

CamScanner

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte quatro (17/06/2024) nesta Secretaria de Administração Geral, do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, autuo os documentos da fase preparatória para posterior abertura de processo licitatório. E para constar firmo esta autuação, abrindo o

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2024.

OBJETO DAS SOLICITAÇÕES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, NESTE MUNICÍPIO.

Para prosseguimento deste Processo Administrativo e considerando os documentos apresentados como Projeto Base, Documentos de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, autorizo a seguir com os demais trâmites legais que compõe esta fase interna.

Atenciosamente,

EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO
Secretário Mun. de Adm. Geral
Matrícula 451

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 17 de Junho de 2024.

De: Secretaria de Administração Geral

Para: Secretaria de Finanças – Departamento de Contabilidade.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

Ao

Ilmo. JAILSON SOUZA DOS SANTOS.

Senhor, para darmos continuidade ao Processo Administrativo, solicito que esta Divisão de Contabilidade e Orçamento informe quanto à existência de recursos orçamentários para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, NESTE MUNICÍPIO.

Informamos que o valor médio estimado para a contratação é de R$ 4.573.149,85 (quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Atenciosamente,

EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO
Secretário Mun. de Adm. Geral
Matrícula nº 401

MEMORANDO INTERNO

Data: 19 de Junho de 2024.

De: Secretaria de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria de Administração Geral.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela Unidade Orçamentária, conforme relação abaixo:

Unidade: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação
Fonte de Recurso: 1540 - Fundeb
Programa de Trabalho: 1012 - Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento das Escolas de Ensono Fundamental Regular e tempo Integral.
Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

A informação da contabilidade neste processo administrativo, limita-se exclusivamente a informar a existência da disponibilidade orçamentária para empenhar a despesa prevista na licitação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração ao pregoeiro.

Jailson de Souza Santos

Departamento de Contabilidade

Termo de Referência/Projeto Básico

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como obra de engenharia comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados do (a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência/Projeto Básico.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual. Conforme justificativa nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência/Projeto Básico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência/Projeto Básico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

4.3. Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.6. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.7. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.9. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

4.10. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.11. Para a vistoria, o responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.12. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.13. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução dos serviços: imediatamente após a emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Prazo de execução dos serviços: Conforme cronograma físico-financeiro;

Local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Jovelino Mendes, s/n, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA – Cep: 46.990-000.

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário:

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução da obra.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

6.10. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.11. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.12. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.13. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.14. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.15. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.16. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.17. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.18. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.19. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.20. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.21. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.22. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.23. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.24. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.25. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.26. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.27. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.28. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

6.29. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

6.30. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à

formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.31. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.32. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do extinto Ministério da Economia;

6.33. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.34. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.35. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

6.36. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. As medições serão realizadas em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico, do cronograma físico-financeiro e da proposta adjudicada, através de boletim de medição.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos

serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.3.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.3.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90(noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. A obra deverá ser entregue livre de entulhos, depósitos de materiais utilizados na obra ou qualquer forma de material estranho resultantes da execução da obra, bem como limpo e em condições de uso.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias

úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação de índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; (não aplicável para este certame)

8.6. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; (não aplicável para este certame)

8.8. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias que antecedem a data aprazada para o início da sessão.

8.13. Justifica-se a presente exigência visto se tratar de um documento essencial para informar a situação da empresa para com a Junta Comercial do Estado da empresa, bem como em relação à alterações posteriores à possíveis consolidações.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração

da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. (não aplicável para este certame)

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, da Pessoa Jurídica e do (a) seu (sua) Sócio Administrador (a), com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega dos documentos de habilitação

8.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.26. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.33. Disponibilidade Financeira Liquida (DFL) maior ou igual ao orçamento oficial do serviço (art. 69, § 3º, Lei 14.133/2021).

DFL = (10 X Patrimônio Líquido) – VA Onde: VA = Somatório dos saldos contratuais dos serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através de apresentação da relação de compromissos assumidos.

Qualificação Técnica

8.34. Inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

8.35. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.36. Inscrição ou registro do(s) responsável(is) técnico(s) (certidão de pessoa física) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;

8.37. Atestado(s) de capacitação técnico-operacional, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, através da Certidão de Acervo Operacional (CAO) : (Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023) CONFEA, que comprovem ter a LICITANTE cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária, para efeito de compatibilidade a demonstração de execução pretérita de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21, além de considerar também quantitativo mínimo de 50% a incidir sobre o quantitativo individual de cada item solicitado como maior relevância, em observação ao Art. 67, § 2º da Lei 14.133/21, conforme segue:

Itens da Planilha Orçamentária Escola			
Item	Descrição	Und	Quant
3.3.2.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	478,92
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.378,73
5.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	2.744,98
5.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	889,28
8.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	517,83

8.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	517,83

8.38. Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição
3.3.2.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021
5.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014
5.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE
8.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM
8.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

8.39. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.40. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita técnica sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo Responsável Técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentadas, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

8.40.1. Em caso de manifestação de desejo de realizar a visita técnica, fica a Proponente obrigada a realizar agendamento com a Secretária Municipal de Obras, em dias úteis, das 8:00 às 12:00hs. A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à apresentação das propostas, desde que agendada em data também anterior.

8.41. Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da

qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e declaração formal que se responsabilizará pelos trabalhos, apresentando a RELAÇÃO EXPLÍCITA das instalações de canteiros, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

8.41.1. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura do certame, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, devidamente reconhecido(s) pela entidade competente.

8.42. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, acima elencados, deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura do certame.

Declarações

8.43. Declaração Unificada

8.44. Declaração de ME/EPP

8.45. Declaração de Não Realização de Visita Técnica

8.46. Declaração de Elaboração Independente de Proposta

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes da fase competitiva, conforme justificado no ETP.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2024.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Unidade: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação

II) Fonte de Recurso: 1540 - Fundeb

III) Programa de Trabalho: 1012 - Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento das Escolas de Ensono Fundamental Regular e tempo Integral.

IV) Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretaria Municipal de Educação

MEMORANDO INTERNO

Data: 26 de Junho de 2024

De: Secretaria de Administração Geral

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Solicitação de Autorização

Exmo. Senhor,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, NESTE MUNICÍPIO.

Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes da Lei n° 14.133/21, bem como pela Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, as respectivas dotações orçamentárias, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.

EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO

Secretário Mun. de Adm. Geral

Matrícula nº 401

DESPACHO E AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei n° 14.133/21, bem como pela Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, NESTE MUNICÍPIO.

Souto Soares, Estado da Bahia, 08 de Julho 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

MEMORANDO INTERNO

Data: 08 de Julho de 2024.

De: Secretaria de Administração Geral

Para: St. de Licitações e Contratos

Ref.: Encaminhamento de Documentos para Abertura de Processo Licitatório

---

Ao Responsável pelo Setor de Licitação,

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, por via de sua Secretaria de Administração Geral, vem por meio deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório, conforme Processo Administrativo nº 063/2024 e documentos anexos: Termo de Referência e Especificação do Objeto, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, NESTE MUNICÍPIO.

Na certeza de vossa compreensão, elevando nossos votos de estima e consideração.

EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO
Secretário Mun. de Adm. Geral
Matrícula nº 401

MEMORANDO INTERNO

Data: 08 de Julho de 2024

Para: Procuradoria Jurídica

De: Setor de Licitações.

Ref.: Solicitação de Parecer Técnico Jurídico

A senhora,

Isa Fernanda Martins Alves

Procuradora Jurídica

OAB-BA sob o nº 72.587

Senhora Advogada, venho solicitar que seja previamente examinado o presente processo administrativo nº 063/2024, cujo objeto referência é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, NESTE MUNICÍPIO.

para que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Segue ainda, minuta do edital e seus anexos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação

Decreto nº 595/2024

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 063/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Ementa: PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. CONCORRENCIA ELETRONICA. LEI FEDERAL N 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico por parte do Ilmo. Sr. Agente de Contratação do Município de Souto Soares acerca de edital de processo licitatório cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obra de engenharia para construção de uma escola com quadra coberta no distrito de segredo, neste município, mediante a licitação pública de número em epígrafe, na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Foi enviado a esta assessoria jurídica o Memorial Descritivo, Orçamento, Projeto de Execução, Planilha Orçamentaria, Plantas Arquitetônicas, Memoria de Cálculo, bem como Termo de Abertura e Autuação, Autorização da Secretaria requisitante, Minuta do Edital e seus anexos.

Conforme pode se inferir da minuta de Edital, o procedimento licitatório escolhido foi o de Concorrência Eletrônica, no modo de disputa **"ABERTO e "FECHADO"**, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

É a síntese do relatório, passemos então a analisar a modalidade escolhida e a minuta do contrato à luz da legislação vigente.

1) DOS FUNDAMENTOS

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo

53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente,

economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade.

Assim é possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, existe ainda nos autos Projetos e Planilha Orçamentaria suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente. Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde os Projetos, as Planilhas Orçamentárias, incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Prosseguindo, é de bom tom revelar que, o instrumento convocatório não possui cláusulas restritivas à competição, posto que, como condição para participar do certame, o Edital exige apenas, os documentos de habilitação previstos nos Artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21. De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Em síntese, após analisar as disposições fixadas nas Minutas, constatei que as mesmas estão em completa harmonia com as normas e regramentos consignados na Lei nº 14.133/21, em face da ausência de condições ou

requisitos que possam comprometer ou frustrar a licitude e a competividade do certame.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no diário Oficial do Município e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

Assim, concluímos que o a Lei de Licitações está plenamente válida e eficaz, podendo ser utilizada no caso concreto.

2) CONCLUSÃO

Face ao exposto, opina no sentido de que seja dado prosseguimento ao certame licitatório pelo fato do Edital não afrontar as disposições legais aplicáveis, tendo, portanto, respaldo legal para dar prosseguimento à licitação, com vistas a proporcionar os fins precípuos colimados pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios de transparência, economia e eficiência das licitações, preservando-se, neste ínterim, o interesse público.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Souto Soares, 10 de Julho de 2024

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20PE/2024

O Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 020PE/2024, no dia 23 de julho de 2024 às 08:00 (oito) horas, horário de Brasília (DF). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E CILINDROS, EM REGIME DE COMODATO, PARA USO ANUAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site, https://pmsaogoncalodoscampos.transparenciaoficialba.com/diariooficial/, https://pncp.gov.br/app/editais e site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Maiores informações pelo E-mail licita.saogoncalodoscampos2020@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Código de Rastreio BB nº 1049980.

São Gonçalo dos Campos - Ba, 10 de julho de 2024.
MABEL COSTA VENTURA DA FONSECA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 3/2024

Processo Administrativo n° 182/2024 O Município de São Sebastião do Passé, através de seu (ua) Agente de Contratação, torna público ANULAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL vinculado ao Processo Administrativo n° 182/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA QUADRA PERTENCENTE AO COLÉGIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, CONFORME TERMO DE COMPOMISSO N° 202143345-1/FNDE, LOCALIZADA NO DISTRITO NAZARÉ DE JACUÍPE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA, em decorrência da necessidade de adequação ao procedimento licitatório, quanto a modalidade eletrônica. Dê-se a devida publicidade.

São Sebastião do Passé, 10 de julho de 2024
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3/2024 - LEI 14.133/2021

O Município de São Sebastião do Passé, através de seu (a) Agente de Contratação, comunica que, fará realizar no dia 16 de julho de 2024 às 09h00min, na Sala da COPEL, localizada no Prédio da Administração situada na Avenida Ernane de Oliveira Rocha, n° 2.000, Centro, São Sebastião do Passé/BA, licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 003/2024 - FMS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA UMA AMBULÂNCIA (SPRINTER 416 FURGÃO LONGO T.A 2.2) PERTENCENTE AO HOSPITAL DR. ALBINO LEITÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, BA. Data da sessão: 15/07/2024 às 09h00minh. ID n° 1050052 - Link: (https://licitacoes-e2.bb.com.br/) Horário da Fase de Lances: 09h00min às 15h00min horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (https://www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes) e https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico. Maiores informações no tel.: (71) 3599-0036.

São Sebastião do Passé, 10 de Julho de 2024
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 - SRP

O Município de Sátiro Dias, Bahia, realizará Pregão Eletrônico 028/2024-SRP, dia 24/07/2024 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias, serviços de translado e formol, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Editais e anexos encontram-se no https://bnc.org.br e https://satirodias.ba.gov.br/editais, Informações: no setor de licitação de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, e pelo e-mail: licita@satirodias.ba.gov.br.

Sátiro Dias, 11 de julho de 2024
SHEILHA CRISTINA DOS SANTOS BISPO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Saúde- BA, torna público, que estará realizando Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, que tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA SEDE DO MUNICÍPIO, NAS RUAS: TV. NELSON CARNEIRO, RUA NELSON CARNEIRO, TV. CEL. JOAQUIM MALTA, RUA 1º DE MAIO, TV. JOÃO P. DE SOUZA, RUA EUCLIDES O. PEREIRA, TV. 2 DE JULHO, TV. DUQUE DE CAXIAS, TV. ALBINO AGNELO PEREIRA, RUA MANUEL EVANDRO FERREIRA, MUNICÍPIO DE SAÚDE/BA., CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE SAÚDE, BAHIA. A realizar-se no dia 26/07/2024 ás 09:00 horas, onde poderão ser retirados os editais, das 08:00 às 12:00 hs. ou através de solicitação no https://www.pmsaude.ba.gov.br/ ou e-mail: licitacao@pmsaude.ba.gov.br.

Saúde - BA, 9 de julho de 2024
FRANCISCO DE ASSIS LURDES DE SOUZA
Agente de Contratação - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024 -

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEABRA - BA.), pessoa juridica de Direito Público, inscrito no CNPJ Nº 11.235.051/0001-19, através do Agente de Contratação, designado nos termos do Decreto 38/2023 de 20 de Março de 2023, Sr. Enilson Lázaro Vieira, TORNA PÚBLICO e dá ciência aos interessados a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica tipo MENOR PREÇO GLOBAL, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 2006 com as suas alterações, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto Municipal 06/2023 de 25/01/2023 e demais legislações aplicáveis, objetivando a contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DA REFORMA DO PISO VINILÍICO EM MANTA COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE DA UNIDADE DE PRONTO ATENTIMENTO - UPA, SEABRA - BA., incluindo a execução dos serviços, fornecimento de materiais e todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços, conforme Memorial Descritivo (Termo de Referência), Planilha de Custos Analítica e Sintética e Projeto Básico e demais anexos do Edital. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08:00HS DO DIA 12 DE JULHO DE 2024 ÀS 08:00HS 01 DE AGOSTO DE 2024. DATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO: ÀS 09:00HS 01 DE AGOSTO DE 2024. (horário de Brasília). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA: ABERTO. LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"); O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Município, na página eletrônica https://sai.io.org.br/ba/seabra/Site/DiarioOficial, e na plataforma onde ocorrerá o certame (https://bllcompras.com). Outras informações através de e-mail seabra.licitacao@hotmail.com ou através do telefone (75) 3331-1421/1422.

Seabra - BA., 10 de julho de 2024
ENILSON LÁZARO VIEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - SRP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2024 - Tipo: Menor Preço por Lote Modo de Disputa: Aberto e Fechado - Processo administrativo nº 2717/2024 - Objeto: registro de preços para aquisição para manutenção de condicionadores de ar e aparelhos de refrigeração. Sessão de Disputa: às 10:00h do dia 23/07/2024. Edital e demais Informações: (75) 3261-8500 Ramal: 2122 ou https://www.serrinha.ba.gov.br. www.bllcompras.org.br.

Serrinha (BA), 10 de julho de 2024
EMERSON ROSA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

AVISO DE CHAMANENTO PÚBLICO Nº 3/2024

A Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto - Bahia, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado Chamamento Público nº 03/2024 para fins de Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviço de manutenção da frota veículos e maquinas, através de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças e acessórios, pertencentes à Prefeitura Municipal, conforme TR. Inscrição ordinária no período de 11/07/2024 a 29/07/2024 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Praça João José do Nascimento, s/n, Centro. Aos interessados o Edital estará à disposição no link: http://www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais. Informações complementares através do e-mail licitantepmsq@gamail.com.

Sítio do Quinto - Bahia, 10 de julho de 2024
JAIR JESUS DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

CE nº 003/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obra para construção de uma escola com quadra coberta no Distrito de Segredo de Souto Soares/BA; Criterio de Julgamento: Menor Preço Global; Data: 26/07/2024 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponivel no site www.soutosoares.ba.gov.br. Fone (75) 3339-2150. 10/07/2024.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

O Município de Urandi/BA, fará Pregão Eletrônico de N.° 36/2024, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de tecidos e materiais de armarinhos em geral, destinados à manutenção dos serviços das secretarias do município de Urandi-BA. A abertura será no dia 24 de julho de 2024, às 8h (oito horas). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município http://www.urandi.ba.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com.

Urandi/BA, 10 de julho de 2024
CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.009/2024

O Município de Varzedo (BA), avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.009/2024. Objeto: futura e eventual prestação de serviços complementares por meio de homem hora de encarregado, pedreiro, ajudantes e serventes, pintor, eletricista, encanador, carpinteiro, gesseiro, armador e calceteiro em atendimento as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Varzedo. Leis: 14.133/93 e 123/06. Tipo Menor Preço por Grupo. Edital disponível em 11/07/2024, no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até 26/07/2024 às 9:00hs no site www.comprasnet.gov.br. Varzedo: 10/07/2024. Gilberto P. A. dos Santos - Pregoeiro

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0119/2024 -
O Município de Vera Cruz/BA através da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria GAB SMS n° 01/2024, faz saber que realizará por objeto o Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas de direito privado para a prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de caráter Ambulatorial, de forma complementar as atividades da rede pública, em todos os procedimentos relacionados, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no termo de referência, por ordem de protocolo de documentos, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, a partir: 11/07/2024 a 11/07/2025 das 09h às 15h. Edital e Anexos http://pmveracruzba.imprensaoficial.org. Informações: peveracruzba@gmail.com. Micheline Marques da Hora - Secretária Municipal de Saúde.

Vera Cruz (BA), 10 de julho de 2024
MARCUS TEIXEIRA TORRES
Presidente da Comissão de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, através do Agente de Contratação, Sr. Amaury Alves Batista Junior designado através de GP/Decreto nº 667 de 19/04/2024, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obra para construção de uma escola com quadra coberta no Distrito de Segredo de Souto Soares/BA. Data: 26/07/2024 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 10/07/2024. Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
64BFEA5E1618FC0AA95FEEF49E542F9F

MUNDO

mundo@grupoatarde.com.br

MANIFESTAÇÃO Sindicato da Samsung declara greve geral na Coreia do Sul

www.atarde.com.br/mundo

GUERRA Milhares de panfletos foram lançados sobre a cidade exortando "todos os presentes" a saírem da localidade

Israel segue ofensiva contra Hamas e pede que moradores deixem Cidade de Gaza

FRANCE PRESSE
Gaza

Israel instou ontem todos os habitantes a deixarem a Cidade de Gaza, onde suas tropas mantêm uma ofensiva feroz contra o movimento islamista palestino Hamas após mais de nove meses de uma guerra que devastou o território.

Milhares de panfletos foram lançados sobre a cidade, no norte da Faixa de Gaza, exortando "todos os presentes" a deixarem a localidade, que continua sendo "uma perigosa zona de combate".

De acordo com a ONU, a cidade tinha até agora uma população de 300.000 a 350.000 pessoas.

O Exército israelense anunciou ontem que "os soldados [...] concluíram sua missão, que durou cerca de duas semanas, na área de Shujaiya", garantindo que a ofensiva permitiu destruir "oito túneis" e eliminar "dezenas de terroristas".

Israel iniciou em 27 de junho uma operação terrestre no bairro de Shujaiya, no leste da Cidade de Gaza, antes de expandi-la para o centro, onde "dezenas de milhares de pessoas" foram chamadas a abandonar a área, segundo a ONU.

O porta-voz da Defesa Civil, Mahmud Bassal, afirmou que Shujaiya se tornou "uma cidade fantasma".

As novas instruções "só vão agravar o sofrimento em massa das famílias palestinas, muitas das quais foram deslocadas várias vezes", reagiu Stéphane Dujarric, porta-voz do secretário-geral da ONU, António Guterres.

Um porta-voz do governo israelense disse que o objetivo era "colocar os civis fora de perigo" enquanto as tropas combatiam.

Omar Al-Qattaa / AFP



Palestinos pegam madeira dos escombros de edifícios desabados para cozinhar, no bairro de Shujaiya, em Gaza

Após meses de estagnação, as negociações para um cessar-fogo e a libertação dos reféns - mediadas por Catar, Estados Unidos e Egito - foram retomadas em Doha.

Uma delegação israelense liderada pelo chefe do serviço de inteligência Mossad, David Barnea, chegou à capital catari ontem. Também se espera a participação do diretor da CIA, a Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos.

As negociações para um cessar-fogo e a libertação dos reféns foram retomadas

'Onde vamos parar?'

O Exército israelense indicou ontem que "os soldados realizaram uma operação contra terroristas do Hamas e da Jihad Islâmica que usavam a sede da UNRWA [Agência da ONU para Refugiados Palestinos] na Cidade de Gaza como base para lançar ataques".

Os últimos combates em Gaza provocaram o deslocamento de 350.000 civis, segundo Philippe Lazzarini, diretor da UNRWA, que afirmou, antes da última chamada de evacuação, que "não há nenhum espaço seguro" no território palestino.

Um Nimr Al Amal fugiu de Gaza com a família. "É a 12ª vez. Quantas vezes ainda teremos que aguentar? Mil? Onde vamos parar? Não tenho mais energia, não consigo mais", queixou-se.

Os combates também aumentaram no sul do território, onde tanques israelenses entraram no centro de Rafah, segundo testemunhas. Estas também reportaram intensos disparos nesta cidade na fronteira com o Egito, onde o Exército executa uma ofensiva terrestre desde 7 de maio.

O conflito começou em 7 de outubro, quando comandos islamistas mataram 1.195 pessoas, a maioria civis, e sequestraram 251 no sul de Israel, segundo um levantamento da AFP com base em dados oficiais israelenses.

O Exército israelense calcula que 116 pessoas permanecem em cativeiro em Gaza, incluindo 42 que estariam mortas.

Em resposta, Israel prometeu "aniquilar" o Hamas e iniciou uma ofensiva em Gaza que já matou 38.295 pessoas, também civis em sua maioria, segundo o Ministério da Saúde do território.

"Eliminamos ou ferimos 60% dos terroristas do Hamas desde o início da guerra", afirmou o ministro da Defesa israelense, Yoav Gallant.

Escolas bombardeadas

Vinte e nove pessoas morreram terça-feira, incluindo crianças, em um bombardeio israelense contra uma escola em Abasan, segundo uma fonte médica e funcionários do Hamas. O Exército israelense afirmou que os bombardeios tinham terroristas como alvo.

As escolas de Gaza "se convertem com frequência em locais de morte e miséria. A cidade não é um lugar para crianças", disse Lazzarini.

Israel e Hamas divergem sobre como alcançar uma trégua. O premiê israelense, Benjamin Netanyahu, reuniu-se em Jerusalém com o coordenador da Casa Branca para o Oriente Médio, Brett McGurk.

Netanyahu reiterou seu compromisso com um acordo de cessar-fogo "desde que as linhas vermelhas de Israel sejam respeitadas". O premiê assegurou em diversas ocasiões que não vai encerrar a guerra antes da destruição do Hamas e da libertação de todos os reféns.

O funcionário do alto escalão do Hamas Hossam Badran disse ontem à AFP que a intensificação do que chamou de "massacres" israelenses em Gaza reforça as exigências do movimento islamista.

"Pedimos a todo Israel que se una a nós para pressionar, para lembrar a Netanyahu [...] que ele deve assinar um acordo, trazê-los [os reféns] de volta e pôr fim a esta terrível guerra", declarou à AFP Ayala Metzger, nora de Yoram Metzger, falecido aos 80 anos enquanto estava em cativeiro, e cujo corpo ainda está em Gaza.

ELEIÇÕES

Democratas e artistas elevam pressão sobre Biden

AURÉLIA END E MICHAEL MATHES
France Presse, Washington

O presidente norte-americano, Joe Biden, acreditava ter contido a rebelião, mas a pressão sobre ele aumentou nesta quarta-feira (10) por parte do Partido Democrata e até do ator George Clooney, que lhe pediram que se retire da disputa pela Casa Branca.

"Amo Joe Biden, mas precisamos de outro candidato", escreveu o ator, diretor e produtor em artigo publicado no jornal The New York Times.

Clooney lembrou um evento de arrecadação de fundos para o presidente americano no meio de junho: "É terrível dizer isso, mas o Joe Biden com quem estive há três semanas não era o mesmo Joe Biden de 2010, nem mesmo o Joe Biden de 2020. Era o mesmo homem que todos nós testemunhamos no debate" com Donald Trump em junho.

CÚPULA

Otan reforça apoio à Ucrânia

LÉON BRUNEAU E OLIVIER BAUBE
France Presse, Washington

Os países da Otan reforçaram seu apoio à Ucrânia ontem, durante uma cúpula histórica em Washington, com o envio de caças F-16, baterias de defesa antiaérea e reconhecendo que o país está em um "caminho irreversível" para se tornar membro da Aliança Atlântica. "A Rússia continua sendo a ameaça mais significativa e direta à segurança dos aliados", afirma o comunicado final.

Na cúpula, "foram tomadas novas medidas para fortalecer nossa dissuasão e defesa, além de reforçar nosso apoio de longo prazo à Ucrânia para que possa prevalecer na guerra contra a Rússia", acrescenta o texto.

No entanto, os líderes expressaram preocupação com a posição da China, que "se tornou um facilitador decisivo da guerra da Rússia contra a Ucrânia através de sua chamada parceria 'sem limites' e seu amplo apoio à base industrial de defesa russa", acusam.

Antes da abertura oficial da cúpula, vários países da Otan já anunciaram o envio de caças F-16 para a Ucrânia.

O presidente ucraniano, Volodimir Zelensky, que está na capital americana, afirmou que essas aeronaves estão aproximando o país "de uma paz justa e duradoura".

Os F-16, vindos da Dinamarca e dos Países Baixos, "voarão nos céus ucranianos neste verão" no hemisfério norte, declarou o secretário de Estado dos Estados Unidos, Antony Blinken.

A Casa Branca informou que Bélgica e Noruega prometeram fornecer mais aeronaves.

Embora a Ucrânia deseje receber um convite formal para se juntar à Otan, ainda terá que esperar devido à oposição de vários países, incluindo os Estados Unidos.

Por enquanto, a declaração reconhece que a Ucrânia está em um "caminho irreversível" em direção à adesão à Otan.

Segundo o chanceler alemão Olaf Scholz, as decisões tomadas pela Otan "oferecem à Ucrânia a clareza de que precisa".

Após comemorar com pompa o 75º aniversário da aliança militar ocidental na terça-feira, os líderes se reuniram no Conselho do Atlântico Norte.

O presidente dos Estados Unidos confirmou na noite de terça que os aliados fornecerão à Ucrânia um total de cinco sistemas de defesa aérea, incluindo quatro baterias Patriot, mísseis terra-ar especialmente eficazes para interceptar mísseis balísticos russos.

Alemanha, Holanda, Romênia e Itália também contribuirão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 A PMCG-BA torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, a ocorrer no dia 24/07/2024 às 09h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRÁFICA PARA ACAFINA AO AR LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA, na forma do Anexo 01 - Termo de Referência do Edital disponível em: https://transparencia.capimgrosso.ba.gov.br/editais/, bem como, junto ao PMCG Informações: e-mail: licitacaopmcg@hotmail.com. Capim Grosso – Bahia, 10/07/2024. Ariane Viana Pires da Silva - Agente de Contratação. Portaria nº 271/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025-2024 – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos esportivos destinados as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cocos conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos. Data de abertura: 25/07/2024 as 09h00m. O Edital completo encontra-se disponível na Sede Oficial do Município, no endereço eletrônico: http://www.cocos.ba.gov.br e também no www.gov.br/compras - UASG 983.461. Cocos-BA, 09/07/2024. Ariani Veiga Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2024. PA 012672/24. Objeto: Aquisição de suprimentos de ar condicionados, eletrodomésticos e equipamentos de informática, a fim de atender demandas das Secretarias. Sessão: 25/07/24, às 9h. Menor preço por lote. Informações e Edital: http://www.mulungudomorro.ba.gov.br // www.bnc.org.br // editac.pe@mulungudomorro.ba.gov.br. Mulungu do Morro/Ba, 11 de julho de 2024. Anselmo Luiz Gois da Silva. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2024. PA 111/24. Menor preço por lote. Objeto: aquisição de pescado para atender a demanda do município. Recebimento das propostas das 8h do dia 15/07/24 às 8h do dia 24/07/24. Abertura das propostas: às 09:30 do dia 24/07/24. Sessão pública: às 10h do dia 24/07/24. PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024. PA 112/24. Menor preço por item. Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde. Recebimento das propostas: das 8h do dia 12/07/24 até 13h do dia 24/07/24. Abertura das propostas: às 14h do dia 24/07/24. Sessão pública: às 14h30 do dia 24/07/24. Edital: ipimbrasil.org.br, https://bnc.org.br/, ou no portal de transparência, e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com. Informações: das 8h às 12h, na DPL. Cafarnaum/Ba, 11 de junho de 2024. Jacione Alcan Soares Marques. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 27/2024. NOVA DATA – PA 110/24. Objeto: aquisição de material de informática e impressoras para atender as demandas das secretarias. Sessão pública: às 9h. 25/07/24. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e edital: http://www.joaodourado.ba.gov.br/editais/pe. Demais atos: https://www.joaodourado.ba.gov.br/diario. João Dourado/Ba, 10 de julho de 2024. Diego Carmelo Dourado. Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2024. REPUBLICAÇÃO. Objeto: serviços de buffet, com fornecimento de almoço, lanche, coffee break, coquetel e decoração de eventos (sob demanda), no município. Recebimento de propostas: das 8h do dia 17/07/24 até as 8h30 do dia 25/07/24. Abertura de propostas: 25/07/24, às 8h30. Disputa: 25/07/24 às 9h. Edital: http://www.licitacoes-e.com.br. Santo Amaro/Ba, 09 de julho de 2024. Daniel Lima Gomes. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
CNPJ Nº. 13.480.206/0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.009/2024

O Município de Varzedo (BA), avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.009/2024. Objeto: futura e eventual prestação de serviços complementares por meio de locação: horas de encarregado, pedreiro, ajudantes e serventes, pintor, eletricista, encanador, carpinteiro, gesseiro, armador e calceteiro com atendimento as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Varzedo. Lote: 14 (13/93 e 1/3/95). Tipo: Menor Preço por Grupo. Edital disponível em: 11/07/2024, no site www.compraspublicas.gov.br. Entrega das Propostas até 25/07/2024 as 9:00hrs no site www.compraspublicas.gov.br. Varzedo, 10/07/2024. Anselmo Salles da Silva – Prefeito - Gilberto P. A. dos Santos – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. PA 026072/2024. Faz saber que mudará licitação anteriormente PREGÃO na forma ELETRÔNICA, sob MENOR PREÇO GLOBAL. Modo de disputa Aberto. nº 007/2024. Saiu: https://bnc.org.br/. Objeto: Contratação de empresa para instalação de 01 (um) veículo automotor, 07 lugares, zero km, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, do Município de Ibiraí/BA. Edital: www.irece.ba.gov.br https://bnc.org.br/e https://bnmarcas.com.br/pncp e Sessão Pública virtual: 25/07/2024 – 09h. Ibiraí/Ba, 11 de julho de 2024. Carla Cristiane Rocha Ferreira. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024. PA 63/24. Menor preço global. Objeto: serviços de execução de obra para construção de uma escola com quadra coberta no Distrito de Segredo. Data: 26/07/24 as 9h. Local: www.bnc.org.br. Edital: www.soutosoares.ba.gov.br. Informações: tel. 7535392156. Souto Soares/BA, 10/07/2024. Amaury Alves Rurrela Junior – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024 – Torna-se público aos interessados que, notificada à a Notação Processo Administrativo 011/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 90043/2024, Tipo Menor Preço por Lote, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – Internet – na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, www.bll.org.br, os valores com as suas Alterações do Edital – Objeto: Aquisições de combustíveis e derivados de petróleo para atendimento da demanda das Secretarias Municipais. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: 24/07/2024 as 08:59h. Sessão Pública: 24/07/2024 as 09:15h (horário de Brasília), na Sala de Licitações situada no Av. ACM nº 706, Centro, Barrocas – Ba. O edital e seus anexos, deverão ser obtidos no site www.bll.org.br, ou Portal de Transparência Municipal de Barrocas, na Av. ACM nº 706, Barro Centro, das 08:00 as 12:00hs. Sinfrônio Alves de Queiroz Neto – Pregoeiro Oficial.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

003/2024

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

DATA DA SESSÃO PUBLICA

DIA 26 DE JULHO DE 2024 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, DISPONÍVEL EM: https://www.bnc.org.br.

VALOR ESTIMADO

SIGILOSO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6. DA FASE DE JULGAMENTO.....
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....
8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....
9. DO CONTRATO.....
10. DOS RECURSOS.....
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2024

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, por meio do Fundo Municipal de Educação, através do Setor de Licitações e Contratos, sediada na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, na cidade de Souto Soares/BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Municipal Nº 596/2024, de 29 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

• INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 12/07/2024 às 01h00min (horário de Brasília/DF).

• FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 26/07/2024 às 08h00min (horário de Brasília/DF).

• ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 26/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por diversos itens, conforme tabela constante no Projeto Básico/Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PLATFORMA

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto da contratação que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos e que esteja cadastrada na plataforma de licitações utilizada pela prefeitura municipal de Souto Soares/BA.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO

2.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador,

acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O impedimento de que trata o item 2.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.2 e 2.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. O disposto nos itens 2.3.2 e 2.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.8. A vedação de que trata o item 2.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CADASTRO NA PLATAFORMA DE LICITAÇÃO

2.9. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta licitação na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica. deverão ser credenciados previamente através do site www.bll.org.br – Portal BLLCOMPRAS, para a adquirir o acesso ao sistema.

2.10. Para o credenciamento, os interessados deverão acessar o site https:// www.bll.org.br (CADASTRO DE FORNECEDOR), para que façam sua adesão ao sistema de Licitações.

2.11. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.12. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.13. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (Não aplicavel para este certame).

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema quando houver, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

3.4.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; (Não aplicavel para este certame);

3.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Agente de Contratação ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FISICA

4.1. O licitante deverá enviar sua carta proposta conforme Anexo II, no sistema eletrônico, que deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

4.1.1. Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;

4.1.2. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias;

4.1.3. Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura do contrato;

4.1.4. Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo responsável da empresa.

4.1.5. Valor global da proposta em moeda corrente nacional (R$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso;

4.1.6. A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

a) Planilha Orcamentária

b) Cronograma Físico-Financeiro

c) (BDI) Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas

d) Encargos Sociais

4.1.7. É obrigatória a elaboração e apresentação de composições de custos unitários dos serviços detalhados na planilha orçamentária geral, sob pena de desclassificação da proposta.

4.1.8. A não inserção da proposta bem como dos documentos citados nas alineas a), b), c), d), implicará na desclassificação da empresa licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

4.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Global da Obra

b) Marca (Quando Houver)

c) Modelo (Quando Houver)

4.2.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no preenchimento da proposta no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva da concorrência eletrônica, sob pena de desclassificação de sua proposta.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.11. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.7.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL**.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$100,00 (cem reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.14. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Na participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

5.23.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 5 (cinco) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, através da aba "Documentos Complementares", juntamente com a Planilha Orcamentaria, Cronograma Físico-Financeiro,

Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), e demias planilhas.

5.23.5. No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço nos itens que compõe o orçamento, o licitante, deverá observar os valores apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes.

5.23.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item especifico deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.2 e 3.5 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. Contiver vícios insanáveis;

6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
6.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por

preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta. (Não aplicável para este certame).

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia (LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018), em caso de dúvida quanto a veracidade das informações apresentadas, o Agente de Contratação promoverá diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do Processo. (Acórdão 2036/2022 Plenário).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E

PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.7.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mial: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou pelo tel: (75) 3339 – 2150/2128 (falar no setor de licitações) ou pessoalmente, no horário de 08:00 às 12:00h, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.7.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.9. Os documentos relativos à Habilitção Jutídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Técnica que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.9.1. Os documentos de que trata o item anterior serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.9.1.1. Caso o licitante tenha anexado os documentos de habilitação com a proposta e antes da solicitação do agente de contratação será analisado os referidos documentos.

7.10. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64,):

7.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Encerrada as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado á autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento observado o disposto no Art. 71 da Lei nº 14.133 de 2021.

9. DO CONTRATO

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

9.1.1. Poderá ainda assinar digitalmente o CONTRATO encaminhando através de meios digitais (e-mail, sistema de comunicação externa, entre outros).

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. O contrato será assinado e disponibilizado no portal da transparência do municipio no enderço www.soutosoares.ba.gov.br

9.4. O extrato do contrato, será divulgado no DOM -Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario.

9.5. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.6. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 9.5, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas neste edital.

A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 9.5

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

11.4. A multa será recolhida em percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO CONTRATANTE do objeto deste Edital, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante. art. 90, § 5º da Lei n.º 14.133/2021.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. (art. 158, §1º da Lei 14.133/2021)

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados. (art. 156, §9º, da Lei 14.133/2021).

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados de forma eletrônica em campo próprio na plataforma BNC – Bolsa Nacionl de Compras, pelo endereço www.bnc.org.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia/editais.php.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I – Termo de Referência/Projeto Basico

13.11.1.1. Apandice do Anexo I – Estudo Tecninco Preliminar

13.11.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta

13.11.3. ANEXO III – Projeto e Planilhas

13.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração Unificada

13.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de ME/EPP

13.11.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de não Realização de Visita Técnica

13.11.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Independente de Proposta

13.11.8. ANEXO VIII – Minuta de Contrato

Souto Soares – BA 11 de julho de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Termo de Referência/Projeto Básico

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como obra de engenharia comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados do (a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência/Projeto Básico.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual. Conforme justificativa nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência/Projeto Básico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência/Projeto Básico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

4.3. Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.6. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.7. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.9. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

4.10. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.11. Para a vistoria, o responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.12. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.13. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução dos serviços: imediatamente após a emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Prazo de execução dos serviços: Conforme cronograma físico-financeiro;

Local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Jovelino Mendes, s/n, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA – Cep: 46.990-000.

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário:

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1°, inciso III, da Lei n° 14.133, de 2021)

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução da obra.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n° 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

6.10. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.° 455/2023;

6.11. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.12. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.13. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.14. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.15. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.16. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.17. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.18. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.19. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.20. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.21. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.22. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.23. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.24. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.25. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.26. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.27. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.28. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

6.29. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

6.30. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.31. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.32. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do extinto Ministério da Economia;

6.33. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.34. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.35. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

6.36. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. As medições serão realizadas em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico, do cronograma físico-financeiro e da proposta adjudicada, através de boletim de medição.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.3.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.3.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90(noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. A obra deverá ser entregue livre de entulhos, depósitos de materiais utilizados na obra ou qualquer forma de material estranho resultantes da execução da obra, bem como limpo e em condições de uso.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação de índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como

relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; (não aplicável para este certame)

8.6. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; (não aplicável para este certame)

8.8. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias que antecedem a data aprazada para o início da sessão.

8.13. Justifica-se a presente exigência visto se tratar de um documento essencial para informar a situação da empresa para com a Junta Comercial do Estado da empresa, bem como em relação à alterações posteriores à possíveis consolidações.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria

Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. (não aplicável para este certame)

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, da Pessoa Jurídica e do (a) seu (sua) Sócio Administrador (a), com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega dos documentos de habilitação

8.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.26. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.33. Disponibilidade Financeira Liquida (DFL) maior ou igual ao orçamento oficial do serviço (art. 69, § 3º, Lei 14.133/2021).

DFL = (10 X Patrimônio Líquido) – VA Onde: VA = Somatório dos saldos contratuais dos serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através de apresentação da relação de compromissos assumidos.

Qualificação Técnica

8.34. Inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

8.35. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.36. Inscrição ou registro do(s) responsável(is) técnico(s) (certidão de pessoa física) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;

8.37. Atestado(s) de capacitação técnico-operacional, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, através da Certidão de Acervo Operacional (CAO) : (Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023) CONFEA, que comprovem ter a LICITANTE cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária, para efeito de compatibilidade a demonstração de execução pretérita de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21, além de considerar também quantitativo mínimo de 50% a incidir sobre o quantitativo individual de cada item solicitado como maior relevância, em observação ao Art. 67, § 2º da Lei 14.133/21, conforme segue:

Itens da Planilha Orçamentária Escola			
Item	Descrição	Und	Quant
3.3.2.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	478,92
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.378,73

5.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	2.744,98
5.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	889,28
8.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	517,83
8.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	517,83

8.38. Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição
3.3.2.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021
5.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014
5.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE
8.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM
8.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

8.39. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.40. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita técnica sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo Responsável Técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentadas, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

8.40.1. Em caso de manifestação de desejo de realizar a visita técnica, fica a Proponente obrigada a realizar agendamento com a Secretária Municipal de Obras, em dias úteis, das 8:00 às 12:00hs. A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à apresentação das propostas, desde que agendada em data também anterior.

8.41. Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e declaração formal que se responsabilizará pelos trabalhos, apresentando a RELAÇÃO EXPLÍCITA das instalações de canteiros, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

8.41.1. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura do certame, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, devidamente reconhecido(s) pela entidade competente.

8.42. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, acima elencados, deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura do certame.

Declarações

8.43. Declaração Unificada

8.44. Declaração de ME/EPP

8.45. Declaração de Não Realização de Visita Técnica

8.46. Declaração de Elaboração Independente de Proposta

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes da fase competitiva, conforme justificado no ETP.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2024.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Unidade: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação

II) Fonte de Recurso: 1540 - Fundeb

III) Programa de Trabalho: 1012 - Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento das Escolas de Ensono Fundamental Regular e tempo Integral.

IV) Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretaria Municipal de Educação

Apêndice do Anexo I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. Identificação do Problema a Ser Resolvido

O Distrito de Segredo, localizado no município de Souto Soares, Bahia, enfrenta atualmente um sério déficit em sua infraestrutura educacional. As instalações existentes são insuficientes para acomodar a crescente população estudantil, resultando em salas de aula superlotadas e condições inadequadas para o ensino e aprendizado. Este cenário compromete a qualidade da educação oferecida às crianças e jovens da região, limitando suas oportunidades de desenvolvimento acadêmico e social.

2. Perspectiva do Interesse Público

A construção de uma nova escola com quadra coberta no distrito de Segredo é uma necessidade urgente que atende diretamente aos interesses públicos pelos seguintes motivos:

a) Melhoria da Qualidade Educacional:
A nova escola proporcionará um ambiente de ensino adequado, com salas de aula bem equipadas e espaços específicos para atividades educacionais,. Isso permitirá um melhor desenvolvimento acadêmico dos alunos, refletindo-se em melhores índices de aproveitamento escolar e preparo para o futuro.

b) Promoção da Inclusão Social e Acessibilidade:
A escola será projetada para atender a todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais, garantindo a acessibilidade e inclusão de todas as crianças e jovens na educação formal. Isso está em

conformidade com os princípios de equidade e justiça social.

c) Desenvolvimento Físico e Social dos Alunos:
A inclusão de uma quadra poliesportiva coberta possibilitará a prática de esportes e atividades recreativas em um ambiente protegido. A prática regular de atividades físicas é essencial para o desenvolvimento físico e social dos alunos, promovendo a saúde e bem-estar, além de estimular valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito mútuo.

d) Impacto Positivo na Comunidade Local:
A nova escola será um ponto de referência e um espaço comunitário para o distrito de Segredo. Além de servir às necessidades educacionais, a infraestrutura poderá ser utilizada para eventos comunitários e outras atividades de interesse público, fortalecendo o vínculo comunitário e contribuindo para o desenvolvimento social da região.

e) Redução de Desigualdades Regionais:
A construção desta escola é uma ação concreta para reduzir as desigualdades regionais em termos de acesso à educação de qualidade. Ao investir em uma infraestrutura moderna e adequada, a Prefeitura de Souto Soares está promovendo a equidade no acesso à educação, independentemente da localização geográfica dos alunos.

3. Conclusão

Portanto, a construção de uma nova escola com quadra coberta no distrito de Segredo não é apenas uma resposta à crescente demanda por espaços educacionais adequados, mas uma iniciativa essencial para promover a qualidade da educação, a inclusão social, o desenvolvimento físico e social dos alunos e o fortalecimento da comunidade local. Este projeto representa um investimento no futuro das crianças e jovens do Disitrito de Segredo, alinhado aos princípios do interesse público e da justiça social.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente necessidade ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual, em virtude do PCA ainda não ter sido concluído em tempo hábil em razão da implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

De início, cumpre destacar que se trata de um artefato de caráter "preferencial" e não "obrigatório", conforme o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021. A ausência do Plano de Contratação Anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua elaboração até o momento. Embora a legislação estabeleça a forma "preferencial" e não a sua obrigatoriedade, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

É válido ressaltar que a elaboração do artefato do PCA demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do Município, fazendo jus ao Princípio do Planejamento, elencado no rol do artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

Isto posto, considerando que as medidas já foram tomadas para posterior elaboração do PCA, bem como considerando a relevância da presente necessidade, destacamos que o Município está tomando medidas para sua elaboração, demonstrando assim o compromisso da Administração Municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

4. ÁREA REQUISITANTE

Fundo Municipal de Educação de Souto Soares

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade e eficiência na execução dos serviços de edificação, é necessário estabelecer requisitos que devem ser observados pelo contratado. Abaixo estão alguns exemplos de requisitos que devem ser considerados:

A empresa licitante deverá esta regulamente inscrita no respectivo conselho profissional (CREA), bem como o(s) profissional (is) designado (s) como responsável (is) técnico (s).

A contratada deve possuir em seu corpo técnico profissionais com conhecimento especializado em edificação, engenharia civil e áreas correlatas, capazes de garantir a qualidade dos serviços executados, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a segurança das obras

A empresa contratada deve cumprir integralmente a legislação vigente, incluindo normas técnicas relacionadas à edificação, às questões ambientais, de segurança e de saúde do trabalho. Além disso, devem ser observados os requisitos específicos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Souto Soares e demais órgãos reguladores. Tais como:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Requisitos Técnicos e de Qualidade

Materiais de Construção:
Utilização de materiais de alta qualidade e durabilidade.
Conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT).
Sustentabilidade e eficiência energética.

Execução da Obra:
Conformidade com o projeto arquitetônico e executivo aprovado.
Prazos rigorosos para cada etapa da obra.
Segurança no trabalho, com uso de EPIs e cumprimento das normas NR-18.

Requisitos de Sustentabilidade e Acessibilidade

Sustentabilidade:
Uso de tecnologias e práticas de construção sustentável.
Eficiência energética (iluminação LED, ventilação natural).

Acessibilidade:

Adequação dos espaços para pessoas com deficiência.
Rampas, corrimãos e sinalização adequada.
Banheiros adaptados.

Requisitos de Gestão e Manutenção

Gestão da Obra:
Supervisão constante por uma equipe técnica qualificada.
Relatórios periódicos de progresso e conformidade.
Controle de qualidade em todas as etapas.

Segurança na Construção:
Implementação de todas as medidas de segurança no canteiro de obras.
Treinamento contínuo dos trabalhadores.

Requisitos Contratuais e Legais

Documentação:
Apresentação de todos os documentos legais e técnicos necessários.
Licenças e autorizações dos órgãos competentes.

Conformidade Legal:
Cumprimento integral da Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
Garantia de contratação de mão-de-obra qualificada e regularizada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das opções disponíveis para a execução dos serviços, considerando diferentes modalidades de contratação, como execução direta pelo poder público, contratação por meio de licitação tradicional.

Execução Direta pelo Poder Público

Vantagens:
Controle total sobre o processo de execução, desde o planejamento até a entrega da obra.
Flexibilidade para ajustar o cronograma e os métodos de trabalho conforme necessário.
Possibilidade de utilizar mão de obra própria, o que pode reduzir os custos diretos.
Desvantagens:
Possível limitação de mão de obra, necessidade de contratação de profissionais.
Necessidade de capacitação técnica específica na equipe pública para garantir a qualidade da execução.
Maior responsabilidade sobre eventuais problemas durante a execução, como atrasos e custos adicionais.

Execução Indireta Atraves de Licitação Tradicional

Vantagens:
Concorrência entre empresas, o que pode resultar em melhores preços e condições contratuais.
Processo transparente e regulamentado, que proporciona segurança jurídica para todas as partes envolvidas.
Desvantagens:

Processo burocrático, que pode levar a atrasos na contratação e execução da obra.
Menor controle direto sobre a execução da obra em comparação com a execução direta.

Escolha da Alternativa

Considerando os fatores levantados, a execução direta pelo poder público oferece mais controle sobre o processo, porém, pode apresentar limitações de mão de obra e requer capacitação técnica específica na equipe pública. Por outro lado, a licitação tradicional oferece concorrência entre empresas e segurança jurídica, mas pode ser mais burocrática.

Justificativa da Escolha:

A licitação tradicional é a opção mais adequada para os serviços de obras para construção de uma escola com quadra coberta no Distrito de Segredo, pois permite a concorrência entre empresas, garantindo melhores preços e condições contratuais, além de oferecer segurança jurídica. Apesar da burocracia envolvida, o processo é transparente e proporciona maior controle sobre os recursos públicos, garantindo a eficiência na contratação e execução da obra.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o projeto executivo, projeto básico, planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo e todos os demais documentos que foram utilizados para definição dos quantitativos estão anexados ao processo administrativo e são parte integrante deste ETP para todos os efeitos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação é compatível com os quantitativos levantados no projeto executivo, sendo que os preços foram obtidas conforme os indicadores: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral. Os demais, devido ausência no sistema de referência preferencial, foram obtidos por outros Sistemas afins (ORSE).

Em consonância com o art. 24 da Lei 14.133/2021, este orçamento tem carater sigiloso.

"Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. ..", cita-se:

Conforme Zymler e Dios (2014, p. 1 1 7), A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí

decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade da obra, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para os serviços de construção de uma escola com quadra coberta no distrito de segredo consiste na contratação por meio de licitação tradicional. Abaixo está a descrição detalhada da solução:

Processo de Licitação

Será realizada uma licitação pública para a contratação da empresa responsável pela execução dos serviços. O processo seguirá os trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é através de processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo menor preço na forma ELETRÔNICA.

O objeto desta Concorrência, construção de uma escola com quadra coberta no Distrito de Segredo, tem a natureza de obras de engenharia e se enquadram em obras comuns de engenharia conforme alínea "a" do inciso XXI, do artigo 6º da Lei 14.133/2021. Viso que:

I. Os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica
II. São executados corriqueiramente pela administração;
III. Os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para a sua feitura são frequentemente empregados;
IV. Os padrões de desempenho e qualidade são aferidos através de especificações técnicas usuais.
V. Existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório.

A concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.6º, inciso XXXVIII, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

Execução dos Serviços

A empresa contratada será responsável pela execução completa dos serviços de construção de uma escola com quadra coberta no Distrito de Segredo.

Exigências de Manutenção e Assistência Técnica

Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá garantir a manutenção adequada da obra pelo período estabelecido em contrato, Isso inclui:

Correção de eventuais defeitos ou falhas que surgirem durante o período;
Reposição de materiais danificados;
Atendimento rápido a solicitações de reparo por parte da Prefeitura Municipal

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Para execução dos serviços de construção de uma escola com quadra coberta no Distrito de Segredo não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Economicidade

A construção da nova escola com quadra coberta no distrito de Segredo, visa a maximização dos recursos públicos disponíveis, proporcionando um retorno significativo em termos de benefício social e econômico. A seguir, são detalhados os resultados pretendidos em termos de economicidade:

a) Otimização dos Custos de Construção e Operação:

Construção Sustentável: A utilização de materiais de alta durabilidade e tecnologias de construção sustentável reduzirá os custos de manutenção a longo prazo.

Eficiência Energética: A implantação de sistemas de iluminação LED e ventilação natural diminuirá o consumo de energia elétrica, gerando economia nos custos operacionais.

b) Redução de Custos com Reformas e Ampliações Futuras:

Infraestrutura Moderna e Completa: A construção de uma escola com todas as instalações necessárias evita a necessidade de reformas e ampliações em curto e médio prazo, resultando em economia de recursos financeiros.

Durabilidade dos Materiais: A escolha de materiais de alta qualidade garante uma vida útil prolongada para a estrutura, minimizando a necessidade de reparos frequentes.

c) Aproveitamento de Recursos Financeiros:

Planejamento Orçamentário Eficiente: O desenvolvimento de um orçamento detalhado e realista assegura a alocação eficiente dos recursos, evitando desperdícios e garantindo o cumprimento do cronograma financeiro.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

a) Desenvolvimento dos Profissionais:

Valorização dos Profissionais: A criação de um ambiente de trabalho moderno e bem equipado contribui para a motivação e retenção dos profissionais da educação, resultando em um ensino de maior qualidade.

b) Otimização das Atividades Educacionais:

Ambiente Adequado para o Ensino: A nova infraestrutura permitirá a realização de atividades pedagógicas de forma mais eficiente, com salas de aula bem equipadas e espaços específicos para esportes.

Redução de Sobrecarga: A ampliação da capacidade de atendimento reduz a sobrecarga nas turmas, permitindo que os professores possam dedicar mais atenção individual aos alunos.

3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros

a) Planejamento Financeiro Eficiente:

Orçamento Detalhado: A elaboração de um orçamento detalhado para a construção da escola garante a alocação precisa dos recursos financeiros, evitando desperdícios e desvios.

Controle de Custos: O monitoramento constante dos custos durante a execução da obra assegura que o projeto seja concluído dentro do orçamento previsto.

b) Impacto Econômico Positivo:

Valorização Imobiliária: A nova escola contribuirá para a valorização imobiliária do distrito de Segredo, atraindo investimentos e melhorando a qualidade de vida da comunidade local.

Desenvolvimento Social: A melhoria na infraestrutura educacional terá um impacto positivo no desenvolvimento social da região, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Conclusão

A construção da nova escola com quadra coberta no distrito de Segredo resultará em uma série de benefícios em termos de economicidade e aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Este projeto não apenas atenderá às necessidades educacionais da comunidade local, mas também promoverá um desenvolvimento sustentável e inclusivo, alinhado aos princípios de eficiência, eficácia e economicidade estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências visando a correta execução do contrato;

Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;

Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização do objeto a ser contratado.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há previsão de contratações correlacionadas ao objeto em questão.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos ambientais positivos e negativos.

Impactos Ambientais

Geração de Resíduos: A execução da obra pode gerar uma grande quantidade de resíduos sólidos, como entulhos, materiais de embalagem e sobras de materiais de construção.

Medidas Mitigadoras

Gestão de Resíduos: Estabelecimento de um plano de gestão de resíduos sólidos, incluindo a segregação, a coleta seletiva e a destinação adequada dos resíduos gerados durante a obra, priorizando a reciclagem e a reutilização dos materiais sempre que possível.

Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Outros Recursos

Adoção de práticas construtivas sustentáveis que minimizem o consumo de água e energia durante a execução da obra.

Logística Reversa

Implementação de um sistema de logística reversa para o descarte adequado de resíduos e sobras de materiais de construção, visando a reciclagem e reutilização dos materiais quando possível.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se VIÁVEL a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa especializada para realizar serviços de obra para construção de uma escola com quadra coberta no Distrito de Segredo, segundo as condições e

especificações previstas neste ETP por meio da Concorrência eletrônica.

16. RESPONSAVEIS

Emerson Rodrigues
Diretor Pedagógico

Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593

ANEXO II– PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. °: **XXX/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. °: **XXX/2024**

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Prezados Senhores:
Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a execução dos serviços objeto do presente certame que refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES; sendo o valor global em nossa proposta de R$ _____ (_____), em anexo, apresentamos a(s) planilha(s) orçamentária(s) e o(s) cronograma(s) físico-financeiro(s), Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), e demais planilhas.

• O Prazo de validade da presente proposta será de **90 (noventa) dias**, contados da data da abertura dos envelopes.

• Prazos de Execução dos Serviços: Conforme Cronogramas Físico-Financeiro

• Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição da Administração, para a assinatura do contrato, estando dispostos a iniciarmos a execução dos serviços, após a emissão da ordem de serviços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

• Pela presente proposta, aceitamos as condições de **pagamento**, nos termos do edital e seus anexos.

• Eu, (nome completo e qualificação do representante legal da empresa), RG n° _____, CPF/MF n.°_____, _____ (ou cargo / função na empresa), DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa (razão social da empresa, CNPJ/MF n.°_____, Inscrição Estadual n°_____ e endereço da sede), que tomei conhecimento e concordo em executar os serviços objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no(s) **Projetos, Planilha Orçamentária, Cronogramas Físico-Financeiro e Memorial Descritos, Edital e seus Anexos** e que, nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com os serviços constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Local e data _____

Assinatura do Representante.
Razão Social da Empresa

ANEXO III – PROJETO E PLANILHAS

PLANILHA ORCAMENTÁRIA

PROJETO/PRANCHAS

MEMORIAL DESCRITIVO

BDI

ENCARGOS SOCIAIS

OBS: Todos os arquivos estão disponível para download em formato PDF na plataforma de licitação BNC - Bolsa Nacional de Compras no endereço www.bnc.org.br. no campo ARQUIVOS.

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2024

Processo Administrativo nº xxx/2024

A empresa sediada na Rua (av., al., etc.) , Cidade , Estado , inscrita no CNPJ sob nº , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF com o nº , Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência Eletrônica xxx/2024, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ em, ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do Responsável)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Concorrência Eletrônica nº xxx/2024

Processo Administrativo nº xxx/2024

A empresa (razão social da licitante), CNPJ (número), sediada na rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em, ___ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2024

Processo Administrativo nº xxx/2024

Em atendimento à previsão legal contida no art. 67, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21. A Empresa.....(nome da empresa licitante)..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a).

(representante da empresa e qualificação do mesmo, constando inclusive qual a função/cargo na empresa), portador(a) de CI/RG nº , CPF nº , DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° XXX/2024 e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos, que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, dos Projetos Básico e Executivos e dos demais anexos que compõem o processo da presente licitação.

Cidade, de de 2024.

(assinatura do responsável técnico da empresa (Eng. Civil ou Arquiteto).

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2024

Processo Administrativo Nº xxx/2024

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) DORAVANTE DENOMINADO (LICITANTE) PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1. A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE POR MIM E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

2. A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

3. QUE NÃO TENTEI, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DELA;

4. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO;

5. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

6. QUE ESTOU PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETENHO PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2024.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs: Esta declaração devrá ser anexada junto a proposta de preços.

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº , QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, inscrita no CNPJ nº. XXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-Centro, representado legalmente pelo(a) Secretária Municipal de Educação a Srª ..... nome), portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa o(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em .....dorava nte designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº.....e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº**xxxxxxxxxxx., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para execução de obras na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência/Projeto Básico;

1.2.2 O Edital da Licitação;

1.2.3 A Proposta do Contratado;

1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo para EXECUÇÃO do contrato será de xx (xxx) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço e conforme cronograma físico-financeiro, o prazo de VIGÊNCIA contratual será de xx (xxxx) meses a contar do dia subsequente à publicação do contrato em site oficial. (art.105)

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. (art. 111)

2.3 Toda alteração de prazo, seja de execução, seja contratual, deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal Requisitante.

2.4 O não cumprimento dos prazos aqui previstos acarretará na aplicação das penalidades cabíveis previstas neste Edital.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O presente contrato tem o valor global de ..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Basico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês xxxx do ano de yyyy] OU [datadas de ____/ _____/____].

7.3 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8 Dos pagamentos realizados serão retidos na fonte os impostos nos moldes da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, alterada pela redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023

8.9 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.10 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.11 Cientificar à Assessoria Jurídica do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.12 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.12.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.13 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias

8.14 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais. (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.)

8.15 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.16 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.17 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.18 Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) Termo de entrega definitiva da obra;

8.19 Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.20 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.21 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.22 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de

boa técnica e a legislação de regência;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5.1 Cada vício, defeito ou incorreção verificada pelo fiscal do contrato reveste-se de peculiar característica. Por isso que, diante da natureza do objeto contratado, é impróprio determinar prazo único para as correções devidas, devendo o fiscal do contrato, avaliar o caso concreto, para o fim de fixar prazo para as correções.

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio do contratado;

e) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada

de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere o item acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.38.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários

da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.39 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.40 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.41 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, energia elétrica, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Será exigida a garantia contratual de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

10.2 No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

10.3 A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 (dez) dias contados da assinatura do Contrato.

10.4 Deverá também ser observado o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a

obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:
UNIDADE:
ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSO:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante Legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: .....

2 – Nome:.....

FORTALEZA
CONSTRUTORA

PROPOSTA DE PREÇOS

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES,
BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROPOSTA COMERCIAL

Processo Administrativo N°: 063/2024

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Prezados Senhores:
Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a execução dos serviços objeto do presente certame que refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES; sendo o valor global em nossa proposta de R$ 4.569.880,33 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos), em anexo, apresentamos a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro, Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), e demais planilhas.

• O Prazo de validade da presente proposta será de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura dos envelopes.
• Prazos de Execução dos Serviços: Conforme Cronogramas Físico-Financeiro
• Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição da Administração, para a assinatura do contrato, estando dispostos a iniciarmos a execução dos serviços, após a emissão da ordem de serviços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
• Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento, nos termos do edital e seus anexos.
• Eu, CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, como representante legal da empresa, DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, que tomei conhecimento e concordo em executar os serviços objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo, Edital e seus Anexos e que, nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com os serviços constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Souto Soares / BA, 19 de agosto de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.08.19 11:18:38 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Assinado de forma digital por GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Dados: 2024.08.19 11:12:10 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (RESUMO - ESCOLA E QUADRA)

Item		Descrição	Preço Total (R$)
1		ESCOLA 9 SALAS	R$ 3.533.750,75
2		QUADRA POLIESPORTIVA	R$ 1.036.129,58
			R$ 4.569.880,33

Souto Soares / BA, 19 de agosto de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.08.19 11:19:16 -03'00'

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Assinado de forma digital por GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Dados: 2024.08.19 11:12:31 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
		ESCOLA 9 SALAS						**R$ 3.533.750,75**
1		**SERVIÇOS PRÉLIMINARES**						**R$ 47.496,26**
1.1	51	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	R$ 329,13	BDI	R$ 406,84	R$ 2.441,04
1.2	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	R$ 1.307,21	BDI	R$ 1.615,84	R$ 1.615,84
1.3	6096	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00	R$ 513,96	BDI	R$ 635,31	R$ 635,31
1.4	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	447,64	R$ 62,26	BDI	R$ 76,96	R$ 34.450,37
1.5	104895	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	10,00	R$ 675,81	BDI	R$ 835,37	R$ 8.353,70
2		**INFRAESTRUTURA**						**R$ 188.537,52**
2.1		**SAPATA**						**R$ 108.651,00**
2.1.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	108,58	R$ 36,27	BDI	R$ 44,83	R$ 4.867,64
2.1.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	108,58	R$ 93,85	BDI	R$ 116,01	R$ 12.596,37
2.1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	78,80	R$ 26,59	BDI	R$ 32,87	R$ 2.590,16
2.1.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	278,60	R$ 68,64	BDI	R$ 84,85	R$ 23.639,21
2.1.5	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	29,78	R$ 863,90	BDI	R$ 1.067,87	R$ 31.801,17
2.1.6	104917	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	310,10	R$ 14,22	BDI	R$ 17,58	R$ 5.451,56
2.1.7	104918	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	681,60	R$ 12,95	BDI	R$ 16,01	R$ 10.912,42
2.1.8	104919	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	927,70	R$ 11,47	BDI	R$ 14,18	R$ 13.154,79
2.1.8	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	303,90	R$ 9,68	BDI	R$ 11,97	R$ 3.637,68
2.2		**VIGA BALDRAME**						**R$ 69.607,16**
2.2.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	53,72	R$ 36,27	BDI	R$ 44,83	R$ 2.408,27
2.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	317,48	R$ 68,64	BDI	R$ 84,85	R$ 26.938,18
2.2.3	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	16,36	R$ 709,66	BDI	R$ 877,21	R$ 14.351,16
2.2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	346,10	R$ 13,03	BDI	R$ 16,11	R$ 5.575,67
2.2.5	104918	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	964,00	R$ 12,95	BDI	R$ 16,01	R$ 15.433,64

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
2.2.6	4953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	134,29	R$ 29,52	BDI	R$ 36,49	R$ 4.900,24
2.3		**CASTELO D'ÁGUA**						**R$ 10.279,36**
2.3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	15,68	R$ 83,08	BDI	R$ 102,70	R$ 1.610,34
2.3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	11,42	R$ 26,59	BDI	R$ 32,87	R$ 375,38
2.3.3	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	35,00	R$ 57,84	BDI	R$ 71,50	R$ 2.502,50
2.3.4	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	5,00	R$ 20,15	BDI	R$ 24,91	R$ 124,55
2.3.5	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,84	R$ 36,27	BDI	R$ 44,83	R$ 216,98
2.3.6	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	4,40	R$ 79,07	BDI	R$ 97,74	R$ 430,06
2.3.7	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	116,61	R$ 10,78	BDI	R$ 13,33	R$ 1.554,41
2.3.8	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	83,78	R$ 8,80	BDI	R$ 10,88	R$ 911,53
2.3.9	92924	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,87	R$ 9,02	BDI	R$ 11,15	R$ 154,65
2.3.10	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,08	R$ 15,83	BDI	R$ 19,57	R$ 255,98
2.3.11	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,42	R$ 716,39	BDI	R$ 885,53	R$ 2.142,98
3		**SUPERESTRUTURA**						**R$ 594.395,14**
3.1		**PILARES**						**R$ 134.259,05**
3.1.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.008,50	R$ 9,76	BDI	R$ 12,06	R$ 24.222,51
3.1.2	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	722,00	R$ 8,13	BDI	R$ 10,05	R$ 7.256,10
3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	949,90	R$ 13,03	BDI	R$ 16,11	R$ 15.302,89
3.1.4	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	670,40	R$ 51,55	BDI	R$ 63,72	R$ 42.717,89
3.1.5	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	39,67	R$ 912,79	BDI	R$ 1.128,30	R$ 44.759,66
3.2		**VIGAS SUPERIORES**						**R$ 142.457,42**
3.2.1	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,40	R$ 11,98	BDI	R$ 14,81	R$ 331,74

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
3.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.200,50	R$ 11,03	BDI	R$ 13,63	R$ 16.362,82
3.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	253,40	R$ 9,76	BDI	R$ 12,06	R$ 3.056,00
3.2.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	685,20	R$ 8,13	BDI	R$ 10,05	R$ 6.886,26
3.2.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	547,90	R$ 13,03	BDI	R$ 16,11	R$ 8.826,67
3.2.6	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	367,10	R$ 161,39	BDI	R$ 199,49	R$ 73.232,78
3.2.7	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	29,38	R$ 929,63	BDI	R$ 1.149,12	R$ 33.761,15
3.3		**LAJE**						**R$ 317.678,67**
3.3.1		**LAJE MACIÇA**						**R$ 46.846,87**
3.3.1.1	92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	217,87	R$ 28,23	BDI	R$ 34,90	R$ 7.603,66
3.3.1.2	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	929,50	R$ 11,43	BDI	R$ 14,13	R$ 13.133,84
3.3.1.3	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	71,50	R$ 10,52	BDI	R$ 13,00	R$ 929,50
3.3.1.4	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,00	R$ 9,28	BDI	R$ 11,47	R$ 91,76
3.3.1.5	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	KG	32,68	R$ 621,06	BDI	R$ 767,69	R$ 25.088,11
3.3.2		**LAJE PREMOLDADA**						**R$ 270.831,80**
3.3.2.1	7823	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	957,84	R$ 225,04	BDI	R$ 278,17	R$ 266.442,35
3.3.2.2	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	285,40	R$ 12,44	BDI	R$ 15,38	R$ 4.389,45
4		**SUPERESTRUTURA (COBERTURA)**						**R$ 85.147,78**
4.1		**PILARES**						**R$ 16.934,12**
4.1.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	298,60	R$ 9,76	BDI	R$ 12,06	R$ 3.601,12
4.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129,30	R$ 13,03	BDI	R$ 16,11	R$ 2.083,02
4.1.3	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	89,08	R$ 51,55	BDI	R$ 63,72	R$ 5.676,18

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
4.1.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	4,94	R$ 912,79	BDI	R$ 1.128,30	R$ 5.573,80
4.2		**VIGAS**						**R$ 68.213,66**
4.2.1	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	450,40	R$ 11,03	BDI	R$ 13,63	R$ 6.138,95
4.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,80	R$ 9,76	BDI	R$ 12,06	R$ 890,03
4.2.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	263,90	R$ 13,03	BDI	R$ 16,11	R$ 4.251,43
4.2.4	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	221,57	R$ 161,39	BDI	R$ 199,49	R$ 44.201,00
4.2.5	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	11,08	R$ 929,63	BDI	R$ 1.149,12	R$ 12.732,25
5		**SISTEMA DE VEDAÇÃO**						**R$ 1.169.422,61**
5.1		**ALVENARIA**						**R$ 405.134,80**
5.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2.757,47	R$ 103,96	BDI	R$ 128,50	R$ 354.334,90
5.1.2	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	38,22	R$ 633,30	BDI	R$ 782,82	R$ 29.919,38
5.1.3	102362	ALAMBRADO AZUL, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	104,34	R$ 161,90	BDI	R$ 200,12	R$ 20.880,52
5.2		**REVESTIMENTO**						**R$ 763.187,32**
5.2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	5.489,96	R$ 8,30	BDI	R$ 10,26	R$ 56.326,99
5.2.2	87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	5.489,96	R$ 78,14	BDI	R$ 96,59	R$ 530.275,24
5.2.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	1.778,57	R$ 62,92	BDI	R$ 77,78	R$ 138.337,17
5.2.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	519,32	R$ 59,58	BDI	R$ 73,65	R$ 38.247,92
5.3		**VERGAS E CONTRA-VERGAS**						**R$ 1.100,49**
5.3.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,08	R$ 47,34	BDI	R$ 58,52	R$ 706,92
5.3.2	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,08	R$ 26,36	BDI	R$ 32,58	R$ 393,57
6		**SISTEMA DE PISO**						**R$ 289.499,80**

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.110,24	R$ 36,27	BDI	R$ 44,83	R$ 49.772,06
6.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	1.110,24	R$ 40,83	BDI	R$ 50,47	R$ 56.033,81
6.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (ÁREAS MOLHADAS) (BRANCA)	M2	182,42	R$ 76,90	BDI	R$ 95,06	R$ 17.340,85
6.4	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (ÁREAS SECAS) (BEGE)	M2	927,82	R$ 76,90	BDI	R$ 95,06	R$ 88.198,57
6.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	16,71	R$ 764,61	BDI	R$ 945,13	R$ 15.793,12
6.6	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR TERRACOTA DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	256,23	R$ 58,67	BDI	R$ 72,52	R$ 18.581,80
6.7	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	50,60	R$ 33,38	BDI	R$ 41,26	R$ 2.087,76
6.8	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	577,00	R$ 16,98	BDI	R$ 20,99	R$ 12.111,23
6.9	3212	COLCHÃO DE AREIA	M3	9,63	R$ 132,45	BDI	R$ 163,72	R$ 1.576,62
6.10	4718	COLCHÃO DE PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	M3	19,69	R$ 101,34	BDI	R$ 125,27	R$ 2.466,57
6.11	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	130,18	R$ 158,70	BDI	R$ 196,17	R$ 25.537,41
7		**ESQUADRIAS**						**R$ 77.139,05**
7.1	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R$ 371,02	BDI	R$ 458,62	R$ 917,24
7.2	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	23,00	R$ 437,66	BDI	R$ 540,99	R$ 12.442,77
7.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	28,95	R$ 380,58	BDI	R$ 470,43	R$ 13.618,95
7.4	CPU1	PORTÃO DE CORRER COM GRADIL METÁLICO, INCLUSIVE PINTURA	M2	6,75	R$ 749,14	BDI	R$ 926,01	R$ 6.250,57
7.5	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (JANELAS)	M2	64,16	R$ 484,67	BDI	R$ 599,10	R$ 38.438,26
7.6	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (PORTA GUARITA)	M2	1,68	R$ 525,03	BDI	R$ 648,99	R$ 1.090,30
7.7	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	29,00	R$ 90,48	BDI	R$ 111,84	R$ 3.243,36
7.8	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	12,00	R$ 76,69	BDI	R$ 94,80	R$ 1.137,60
8		**COBERTURA**						**R$ 263.500,16**
8.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	103,50	R$ 31,86	BDI	R$ 39,38	R$ 4.075,83
8.2	9961	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	1.035,67	R$ 74,18	BDI	R$ 91,69	R$ 94.960,58

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
8.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.035,67	R$ 78,10	BDI	R$ 96,54	R$ 99.983,58
8.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,42	R$ 45,40	BDI	R$ 56,12	R$ 8.441,57
8.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	278,73	R$ 37,11	BDI	R$ 45,87	R$ 12.785,35
8.6	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	128,31	R$ 76,09	BDI	R$ 94,05	R$ 12.067,56
8.7	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	103,49	R$ 75,85	BDI	R$ 93,76	R$ 9.703,22
8.8	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	103,50	R$ 52,38	BDI	R$ 64,75	R$ 6.701,63
8.9	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	103,50	R$ 115,53	BDI	R$ 142,81	R$ 14.780,84
9		**PINTURA**						**R$ 291.749,67**
9.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.165,92	R$ 4,70	BDI	R$ 5,81	R$ 12.584,00
9.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4.595,78	R$ 3,72	BDI	R$ 4,60	R$ 21.140,59
9.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.165,92	R$ 14,65	BDI	R$ 18,11	R$ 39.224,81
9.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4.595,78	R$ 12,25	BDI	R$ 15,14	R$ 69.580,11
9.5	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.165,92	R$ 23,26	BDI	R$ 28,75	R$ 62.270,20
9.6	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	1.720,08	R$ 21,85	BDI	R$ 27,01	R$ 46.459,36
9.7	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.875,70	R$ 11,10	BDI	R$ 13,72	R$ 39.454,60
9.8	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M3	50,00	R$ 16,76	BDI	R$ 20,72	R$ 1.036,00
10		**ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS**						**R$ 37.929,06**
10.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	79,20	R$ 94,44	BDI	R$ 116,74	R$ 9.245,81
10.2	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$ 569,51	BDI	R$ 703,97	R$ 4.927,79
10.3	86936	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 350,90	BDI	R$ 433,75	R$ 867,50
10.4	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 123,57	BDI	R$ 152,74	R$ 305,48
10.5	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 95,52	BDI	R$ 118,07	R$ 236,14
10.6	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$ 320,07	BDI	R$ 395,64	R$ 3.165,12
10.7	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$ 135,83	BDI	R$ 167,90	R$ 1.343,20

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
10.8	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R$ 238,22	BDI	R$ 294,46	R$ 1.766,76
10.9	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA JARDIM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$ 52,52	BDI	R$ 64,92	R$ 194,76
10.10	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	14,00	R$ 283,37	BDI	R$ 350,27	R$ 4.903,78
10.11	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$ 716,73	BDI	R$ 885,95	R$ 3.543,80
10.12	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$ 229,72	BDI	R$ 283,96	R$ 2.271,68
10.13	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R$ 357,65	BDI	R$ 442,09	R$ 1.768,36
10.14	12511	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN	18,00	R$ 67,32	BDI	R$ 83,21	R$ 1.497,78
10.15	12208	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UN	10,00	R$ 120,23	BDI	R$ 148,62	R$ 1.486,20
10.16	4286	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	10,00	R$ 32,76	BDI	R$ 40,49	R$ 404,90
11		**ELÉTRICA**						**R$ 98.937,83**
11.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	160,00	R$ 17,63	BDI	R$ 21,79	R$ 3.486,40
11.2	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	112,00	R$ 16,69	BDI	R$ 20,63	R$ 2.310,56
11.4	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.322,00	R$ 3,21	BDI	R$ 3,97	R$ 9.218,34
11.5	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.115,90	R$ 4,30	BDI	R$ 5,32	R$ 5.936,59
11.6	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.462,60	R$ 6,30	BDI	R$ 7,79	R$ 11.393,65
11.7	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,60	R$ 8,86	BDI	R$ 10,95	R$ 2.076,12
11.8	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	877,00	R$ 8,90	BDI	R$ 11,00	R$ 9.647,00
11.9	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,80	R$ 14,07	BDI	R$ 17,39	R$ 1.213,82
11.10	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	177,70	R$ 23,65	BDI	R$ 29,23	R$ 5.194,17

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
11.11	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	34,00	R$ 47,12	BDI	R$ 58,25	R$ 1.980,50
11.13	8075	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,30M	UN	6,00	R$ 118,93	BDI	R$ 147,01	R$ 882,06
11.15	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 25,77	BDI	R$ 31,85	R$ 31,85
11.16	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 52,08	BDI	R$ 64,38	R$ 128,76
11.17	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	R$ 57,02	BDI	R$ 70,48	R$ 1.409,60
11.18	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	R$ 26,90	BDI	R$ 33,25	R$ 1.529,50
11.19	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	R$ 43,87	BDI	R$ 54,23	R$ 704,99
11.20	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	R$ 41,12	BDI	R$ 50,83	R$ 2.134,86
11.22	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R$ 61,81	BDI	R$ 76,40	R$ 382,00
11.23	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R$ 63,73	BDI	R$ 78,78	R$ 393,90
11.24	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 67,35	BDI	R$ 83,25	R$ 333,00
11.25	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 67,35	BDI	R$ 83,25	R$ 166,50
11.26	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 78,93	BDI	R$ 97,57	R$ 195,14
11.27	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 88,02	BDI	R$ 108,80	R$ 108,80
11.28	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 375,53	BDI	R$ 464,19	R$ 464,19
11.30	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	R$ 10,30	BDI	R$ 12,73	R$ 178,22
11.31	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19,00	R$ 10,94	BDI	R$ 13,52	R$ 256,88
11.32	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 12,14	BDI	R$ 15,01	R$ 15,01
11.33	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 13,62	BDI	R$ 16,84	R$ 16,84
11.34	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 19,71	BDI	R$ 24,36	R$ 48,72
11.36	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R$ 474,07	BDI	R$ 586,00	R$ 2.930,00
11.38	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78,30	R$ 10,31	BDI	R$ 12,74	R$ 997,54
11.39	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,60	R$ 13,68	BDI	R$ 16,91	R$ 602,00

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
11.40	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,00	R$ 15,71	BDI	R$ 19,42	R$ 330,14
11.41	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	24,50	R$ 16,07	BDI	R$ 19,86	R$ 486,57
11.42	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R$ 8,08	BDI	R$ 9,99	R$ 149,85
11.43	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R$ 9,68	BDI	R$ 11,97	R$ 119,70
11.44	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$ 11,81	BDI	R$ 14,60	R$ 175,20
11.46	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.203,60	R$ 9,10	BDI	R$ 11,25	R$ 13.540,50
11.47	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	57,10	R$ 11,43	BDI	R$ 14,13	R$ 806,82
11.49	12808	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	12,00	R$ 247,49	BDI	R$ 305,92	R$ 3.671,04
11.50	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	R$ 102,01	BDI	R$ 126,09	R$ 1.513,08
11.51	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 7 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	R$ 135,69	BDI	R$ 167,73	R$ 1.006,38
11.52	13176	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UN	112,00	R$ 77,80	BDI	R$ 96,17	R$ 10.771,04
12		**HIDROSSANITÁRIO**						**R$ 110.311,25**
12.1		**ESGOTO**						**R$ 32.593,62**
12.1.1	97907	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	7,00	R$ 605,31	BDI	R$ 748,22	R$ 5.237,54
12.1.2	98107	CAIXA DE GORDURA ,60X,60X,60 EM ALV.TI-JOLO ESP=10CM REVESTIDA E C/TAMPA EM C.A	UN	1,00	R$ 258,17	BDI	R$ 319,12	R$ 319,12
12.1.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	R$ 40,31	BDI	R$ 49,83	R$ 697,62
12.1.4	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$ 17,14	BDI	R$ 21,19	R$ 42,38
12.1.5	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30,00	R$ 11,25	BDI	R$ 13,91	R$ 417,30
12.1.6	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R$ 19,36	BDI	R$ 23,93	R$ 215,37
12.1.7	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R$ 34,37	BDI	R$ 42,48	R$ 849,60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
12.1.8	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	R$ 9,38	BDI	R$ 11,59	R$ 115,90
12.1.9	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	R$ 13,99	BDI	R$ 17,29	R$ 259,35
12.1.10	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 20,38	BDI	R$ 25,19	R$ 75,57
12.1.11	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R$ 24,49	BDI	R$ 30,27	R$ 211,89
12.1.12	89731	VENTILAÇÃO - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	R$ 13,48	BDI	R$ 16,66	R$ 283,22
12.1.13	89737	PLUVIAL - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	R$ 19,70	BDI	R$ 24,35	R$ 1.168,80
12.1.14	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	12,00	R$ 60,72	BDI	R$ 75,06	R$ 900,72
12.1.15	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	R$ 35,66	BDI	R$ 44,08	R$ 440,80
12.1.16	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	R$ 21,12	BDI	R$ 26,11	R$ 261,10
12.1.17	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	28,00	R$ 19,36	BDI	R$ 23,93	R$ 670,04
12.1.18	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	86,00	R$ 23,75	BDI	R$ 29,36	R$ 2.524,96
12.1.19	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	64,00	R$ 29,35	BDI	R$ 36,28	R$ 2.321,92
12.1.20	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	112,21	R$ 33,06	BDI	R$ 40,87	R$ 4.586,02
12.1.21	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00	R$ 8,00	BDI	R$ 9,89	R$ 108,79
12.1.22	98067	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$ 5.871,22	BDI	R$ 7.257,42	R$ 7.257,42
12.1.23	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	R$ 2.935,19	BDI	R$ 3.628,19	R$ 3.628,19
12.2		**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**						**R$ 1.591,56**

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
12.2.1	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	106,00	R$ 4,01	BDI	R$ 4,96	R$ 525,76
12.2.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	44,00	R$ 6,87	BDI	R$ 8,49	R$ 373,56
12.2.3	72285	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	8,00	R$ 70,00	BDI	R$ 86,53	R$ 692,24
12.3		**HIDRAULICO**						**R$ 76.126,07**
12.3.1	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 97,87	BDI	R$ 120,98	R$ 241,96
12.3.2	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 82,76	BDI	R$ 102,30	R$ 204,60
12.3.3	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R$ 106,05	BDI	R$ 131,09	R$ 393,27
12.3.4	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	R$ 145,05	BDI	R$ 179,30	R$ 1.613,70
12.3.5	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 4,88	BDI	R$ 6,03	R$ 36,18
12.3.6	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R$ 8,96	BDI	R$ 11,08	R$ 88,64
12.3.7	103957	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 4,29	BDI	R$ 5,30	R$ 21,20
12.3.8	103958	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R$ 8,24	BDI	R$ 10,19	R$ 163,04
12.3.9	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 11,94	BDI	R$ 14,76	R$ 29,52
12.3.10	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	R$ 6,46	BDI	R$ 7,99	R$ 87,89
12.3.11	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 9,97	BDI	R$ 12,32	R$ 49,28
12.3.12	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R$ 15,08	BDI	R$ 18,64	R$ 242,32
12.3.13	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	R$ 17,65	BDI	R$ 21,82	R$ 240,02
12.3.14	89507	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R$ 34,21	BDI	R$ 42,29	R$ 338,32
12.3.15	89504	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 15,02	BDI	R$ 18,57	R$ 37,14
12.3.16	89510	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 20,88	BDI	R$ 25,81	R$ 51,62
12.3.17	103974	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R$ 8,52	BDI	R$ 10,53	R$ 84,24
12.3.18	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 6,83	BDI	R$ 8,44	R$ 33,76

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
12.3.19	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 18,51	BDI	R$ 22,88	R$ 114,40
12.3.20	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 11,41	BDI	R$ 14,10	R$ 56,40
12.3.21	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 14,41	BDI	R$ 17,81	R$ 71,24
12.3.22	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 23,10	BDI	R$ 28,55	R$ 57,10
12.3.23	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$ 8,26	BDI	R$ 10,21	R$ 71,47
12.3.24	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	R$ 11,03	BDI	R$ 13,63	R$ 286,23
12.3.25	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R$ 16,86	BDI	R$ 20,84	R$ 250,08
12.3.26	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,22	R$ 19,11	BDI	R$ 23,62	R$ 1.540,50
12.3.27	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	39,35	R$ 4,01	BDI	R$ 4,96	R$ 195,18
12.3.28	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,41	R$ 7,73	BDI	R$ 9,56	R$ 176,00
12.3.29	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,42	R$ 11,70	BDI	R$ 14,46	R$ 309,73
12.3.30	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	105,93	R$ 13,00	BDI	R$ 16,07	R$ 1.702,30
12.3.31	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	151,57	R$ 20,58	BDI	R$ 25,44	R$ 3.855,94
12.3.32	CPU2	RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO CARBONO E SOLDA INTERNA E EXTERNA, COM BOCA DEINSPEÇÃO E SISTEMA DE ANCORAGEM, CONFORME PROJETO	UN	1,00	R$ 50.657,60	BDI	R$ 62.617,86	R$ 62.617,86
12.3.33	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R$ 699,73	BDI	R$ 864,94	R$ 864,94
13		**ÁREA EXTERNA E MURO E OUTROS**						**R$ 279.684,62**
13.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	681,45	R$ 103,96	BDI	R$ 128,50	R$ 87.566,33
13.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.362,90	R$ 8,30	BDI	R$ 10,26	R$ 13.983,35
13.3	87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	749,60	R$ 78,14	BDI	R$ 96,59	R$ 72.403,86
13.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	749,60	R$ 12,25	BDI	R$ 15,14	R$ 11.348,94
13.5	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	749,60	R$ 21,85	BDI	R$ 27,01	R$ 20.246,70

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
13.6	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	12,50	R$ 764,61	BDI	R$ 945,13	R$ 11.814,13
13.7	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	208,37	R$ 58,67	BDI	R$ 72,52	R$ 15.110,99
13.8	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	50,60	R$ 33,38	BDI	R$ 41,26	R$ 2.087,76
13.9	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	202,92	R$ 16,98	BDI	R$ 20,99	R$ 4.259,29
13.10	CPU3	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R$ 3.138,52	BDI	R$ 3.879,52	R$ 3.879,52
13.11	3946	GRADIL COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, REVESTIDO EM EM PVC, MALHA 2 1/2", FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2", FORMANDO QUADROS DE 2.00 X 1.00 M, EXCETO MURETA	M2	72,09	R$ 383,26	BDI	R$ 473,75	R$ 34.152,64
13.12	2450	LIMPEZA GERAL	M2	1.110,24	R$ 2,06	BDI	R$ 2,55	R$ 2.831,11

TOTAL GERAL C/ BDI R$ 3.533.750,75

Souto Soares / BA, 19 de agosto de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.08.19 11:20:12 -03'00'

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Assinado de forma digital por GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Dados: 2024.08.19 11:12:51 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
		QUADRA POLIESPORTIVA						**R$ 1.036.129,58**
1		**SERVIÇOS PRÉLIMINARES**						**R$ 21.174,71**
1.1	51	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	R$ 329,13	BDI	R$ 406,84	R$ 2.441,04
1.2	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	R$ 1.307,21	BDI	R$ 1.615,84	R$ 1.615,84
1.3	6096	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00	R$ 513,96	BDI	R$ 635,31	R$ 635,31
1.4	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	214,17	R$ 62,26	BDI	R$ 76,96	R$ 16.482,52
2		**INFRAESTRUTURA**						**R$ 79.019,26**
2.1		**SAPATA**						**R$ 41.894,18**
2.1.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	34,58	R$ 36,27	BDI	R$ 44,83	R$ 1.550,22
2.1.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	34,58	R$ 93,85	BDI	R$ 116,01	R$ 4.011,63
2.1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	21,14	R$ 26,59	BDI	R$ 32,87	R$ 694,87
2.1.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	102,30	R$ 68,64	BDI	R$ 84,85	R$ 8.680,16
2.1.5	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	13,44	R$ 863,90	BDI	R$ 1.067,87	R$ 14.352,17
2.1.6	104917	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,20	R$ 14,22	BDI	R$ 17,58	R$ 2.552,62
2.1.7	104918	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	245,80	R$ 12,95	BDI	R$ 16,01	R$ 3.935,26
2.1.8	104919	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	431,40	R$ 11,47	BDI	R$ 14,18	R$ 6.117,25
2.2		**VIGA BALDRAME**						**R$ 37.125,08**
2.2.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	32,13	R$ 36,27	BDI	R$ 44,83	R$ 1.440,39
2.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	128,50	R$ 68,64	BDI	R$ 84,85	R$ 10.903,23
2.2.3	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	12,22	R$ 709,66	BDI	R$ 877,21	R$ 10.719,51
2.2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,20	R$ 13,03	BDI	R$ 16,11	R$ 2.339,17
2.2.5	4953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	321,26	R$ 29,52	BDI	R$ 36,49	R$ 11.722,78
3		**SUPERESTRUTURA**						**R$ 77.810,24**
3.1		**PILARES**						**R$ 39.687,23**
3.1.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	603,80	R$ 9,76	BDI	R$ 12,06	R$ 7.281,83

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
3.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	481,20	R$ 13,03	BDI	R$ 16,11	R$ 7.752,13
3.1.3	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	166,80	R$ 51,55	BDI	R$ 63,72	R$ 10.628,50
3.1.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	12,43	R$ 912,79	BDI	R$ 1.128,30	R$ 14.024,77
3.2		**VIGAS SUPERIORES**						**R$ 17.862,88**
3.2.1	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115,10	R$ 11,03	BDI	R$ 13,63	R$ 1.568,81
3.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,70	R$ 9,76	BDI	R$ 12,06	R$ 671,74
3.2.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,10	R$ 13,03	BDI	R$ 16,11	R$ 839,33
3.2.4	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	50,89	R$ 161,39	BDI	R$ 199,49	R$ 10.152,05
3.2.5	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	4,03	R$ 929,63	BDI	R$ 1.149,12	R$ 4.630,95
3.3.2		**LAJE PREMOLDADA**						**R$ 20.260,13**
3.3.2.1	7393	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTERREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	103,50	R$ 158,36	BDI	R$ 195,75	R$ 20.260,13
5		**SISTEMA DE VEDAÇÃO**						**R$ 221.062,43**
5.1		**ALVENARIA**						**R$ 48.878,10**
5.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	234,96	R$ 103,96	BDI	R$ 128,50	R$ 30.192,36
5.1.2	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	45,04	R$ 335,63	BDI	R$ 414,87	R$ 18.685,74
5.2		**REVESTIMENTO**						**R$ 67.052,74**
5.2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	469,92	R$ 8,30	BDI	R$ 10,26	R$ 4.821,38
5.2.2	104234	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	469,92	R$ 41,38	BDI	R$ 51,15	R$ 24.036,41
5.2.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	268,58	R$ 62,92	BDI	R$ 77,78	R$ 20.890,15
5.2.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	234,96	R$ 59,58	BDI	R$ 73,65	R$ 17.304,80

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
5.3		**VERGAS E CONTRA-VERGAS**						**R$ 1.100,49**
5.3.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,08	R$ 47,34	BDI	R$ 58,52	R$ 706,92
5.3.2	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,08	R$ 26,36	BDI	R$ 32,58	R$ 393,57
5.4		**ARQUIBANCADA**						**R$ 23.500,81**
5.4.1	7823	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	76,80	R$ 225,04	BDI	R$ 278,17	R$ 21.363,46
5.4.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	13,44	R$ 103,96	BDI	R$ 128,50	R$ 1.727,04
5.4.3	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,84	R$ 8,30	BDI	R$ 10,26	R$ 39,40
5.4.4	87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	3,84	R$ 78,14	BDI	R$ 96,59	R$ 370,91
5.5		**ALAMBRADO**						**R$ 80.530,29**
5.5.1	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	402,41	R$ 161,90	BDI	R$ 200,12	R$ 80.530,29
6		**SISTEMA DE PISO**						**R$ 160.101,06**
6.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	485,29	R$ 40,83	BDI	R$ 50,47	R$ 24.492,59
6.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (ÁREAS MOLHADAS) (BRANCA)	M2	97,07	R$ 76,90	BDI	R$ 95,06	R$ 9.227,47
6.3		**CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA**						**R$ 126.381,00**
6.3.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.125,29	R$ 36,27	BDI	R$ 44,83	R$ 50.446,75
6.3.2	9399	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	51,20	R$ 570,28	BDI	R$ 704,92	R$ 36.091,90
6.3.3	2657	LASTRO DE BRITA 2	M3	32,00	R$ 188,95	BDI	R$ 233,56	R$ 7.473,92
6.3.4	3641	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - VER 02	M2	640,00	R$ 4,23	BDI	R$ 5,23	R$ 3.347,20
6.3.5	3637	FORNCEIMENTO E INSTALÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADE NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM (1.48KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	M2	1.125,29	R$ 20,86	BDI	R$ 25,79	R$ 29.021,23
7		**ESQUADRIAS**						**R$ 12.910,15**
7.1	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R$ 371,02	BDI	R$ 458,62	R$ 1.834,48
7.2	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,20	R$ 380,58	BDI	R$ 470,43	R$ 5.268,82

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
7.3	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (JANELAS)	M2	7,68	R$ 484,67	BDI	R$ 599,10	R$ 4.601,09
7.4	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R$ 90,48	BDI	R$ 111,84	R$ 447,36
7.5	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	8,00	R$ 76,69	BDI	R$ 94,80	R$ 758,40
8		**SISTEMA DE COBERTURA**						**R$ 345.654,69**
8.1	9961	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	2.139,68	R$ 74,18	BDI	R$ 91,69	R$ 196.187,26
8.2	72113	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	152,50	R$ 117,60	BDI	R$ 145,37	R$ 22.168,93
8.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.275,78	R$ 78,10	BDI	R$ 96,54	R$ 123.163,80
8.4	244	TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, ONDULADA, 2,44x0,50M, ESP=6MM, FORTLEV OU SIMILAR	M2	42,49	R$ 78,72	BDI	R$ 97,31	R$ 4.134,70
9		**PINTURA**						**R$ 33.059,83**
9.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	103,50	R$ 4,70	BDI	R$ 5,81	R$ 601,34
9.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	103,50	R$ 14,65	BDI	R$ 18,11	R$ 1.874,39
9.3	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	103,50	R$ 23,26	BDI	R$ 28,75	R$ 2.975,63
9.4	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	144,30	R$ 17,09	BDI	R$ 21,12	R$ 3.047,62
9.5	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	144,30	R$ 12,25	BDI	R$ 15,14	R$ 2.184,70
9.6	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	640,00	R$ 19,75	BDI	R$ 24,41	R$ 15.622,40
9.7	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	541,60	R$ 10,09	BDI	R$ 12,47	R$ 6.753,75
10		**ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS**						**R$ 17.662,53**
10.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	12,80	R$ 94,44	BDI	R$ 116,74	R$ 1.494,27
10.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$ 123,57	BDI	R$ 152,74	R$ 1.221,92
10.3	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$ 320,07	BDI	R$ 395,64	R$ 3.165,12
10.4	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 135,83	BDI	R$ 167,90	R$ 335,80
10.5	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 238,22	BDI	R$ 294,46	R$ 588,92

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
10.6	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	R$ 283,37	BDI	R$ 350,27	R$ 2.802,16
10.7	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 716,73	BDI	R$ 885,95	R$ 1.771,90
10.8	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$ 657,37	BDI	R$ 812,58	R$ 2.437,74
10.9	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$ 229,72	BDI	R$ 283,96	R$ 1.135,84
10.10	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 357,65	BDI	R$ 442,09	R$ 884,18
10.11	12511	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN	10,00	R$ 67,32	BDI	R$ 83,21	R$ 832,10
10.12	12208	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UN	4,00	R$ 120,23	BDI	R$ 148,62	R$ 594,48
10.13	4286	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	4,00	R$ 32,76	BDI	R$ 40,49	R$ 161,96
10.14	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 95,52	BDI	R$ 118,07	R$ 236,14
11		**ELÉTRICA**						**R$ 25.761,46**
11.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$ 17,63	BDI	R$ 21,79	R$ 261,48
11.2	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	R$ 16,69	BDI	R$ 20,63	R$ 948,98
11.3	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	187,90	R$ 3,21	BDI	R$ 3,97	R$ 745,96
11.4	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	866,80	R$ 4,30	BDI	R$ 5,32	R$ 4.611,38
11.5	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	102,60	R$ 8,25	BDI	R$ 10,20	R$ 1.046,52
11.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R$ 25,77	BDI	R$ 31,85	R$ 127,40
11.7	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 38,93	BDI	R$ 48,12	R$ 96,24
11.8	9517	PLACA 4x"2" COM FURO	UN	2,00	R$ 4,76	BDI	R$ 5,88	R$ 11,76
11.9	12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4"x2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,00	R$ 3,34	BDI	R$ 4,13	R$ 16,52
11.10	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R$ 10,30	BDI	R$ 12,73	R$ 76,38
11.11	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 19,71	BDI	R$ 24,36	R$ 48,72
11.12	13575	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLITICO - LEVE, D=3/4"	M	310,20	R$ 20,75	BDI	R$ 25,65	R$ 7.956,63
11.13	9036	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLITICO - LEVE, D=1 1/2"	M	6,10	R$ 98,12	BDI	R$ 121,29	R$ 739,87

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
11.14	7891	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 1 1/4" x 3	M	7,90	R$ 166,06	BDI	R$ 205,27	R$ 1.621,63
11.15	7892	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" x 3M	M	8,60	R$ 245,57	BDI	R$ 303,55	R$ 2.610,53
11.16	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO MONOFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 337,87	BDI	R$ 417,64	R$ 417,64
11.17	13176	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UN	46,00	R$ 77,80	BDI	R$ 96,17	R$ 4.423,82
12		**HIDROSSANITÁRIO E PLUVIAL**						**R$ 26.101,28**
12.1		**ESGOTO**						**R$ 14.378,30**
12.1.1	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 40,31	BDI	R$ 49,83	R$ 49,83
12.1.2	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R$ 80,24	BDI	R$ 99,18	R$ 396,72
12.1.3	4883	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 x 0.60 x 0.60	UN	1,00	R$ 576,35	BDI	R$ 712,43	R$ 712,43
12.1.4	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 17,14	BDI	R$ 21,19	R$ 42,38
12.1.5	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	R$ 11,25	BDI	R$ 13,91	R$ 166,92
12.1.6	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	R$ 34,37	BDI	R$ 42,48	R$ 424,80
12.1.7	89731	VENTILAÇÃO - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R$ 13,48	BDI	R$ 16,66	R$ 149,94
12.1.8	89630	VENTILAÇÃO - TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 45,04	BDI	R$ 55,67	R$ 278,35
12.1.9	89712	VENTILAÇÃO - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,70	R$ 23,75	BDI	R$ 29,36	R$ 490,31
12.1.10	3404	VENTILAÇÃO - ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 50MM	UN	14,00	R$ 3,86	BDI	R$ 4,77	R$ 66,78
12.1.11	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ 15,89	BDI	R$ 19,64	R$ 98,20
12.1.12	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 31,33	BDI	R$ 38,73	R$ 77,46
12.1.13	89692	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 77,35	BDI	R$ 95,61	R$ 95,61
12.1.14	104355	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 39,71	BDI	R$ 49,09	R$ 49,09

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
12.1.15	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,10	R$ 19,36	BDI	R$ 23,93	R$ 313,48
12.1.16	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	R$ 23,75	BDI	R$ 29,36	R$ 176,16
12.1.17	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	14,70	R$ 29,35	BDI	R$ 36,28	R$ 533,32
12.1.18	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	28,70	R$ 33,06	BDI	R$ 40,87	R$ 1.172,97
12.1.19	104348	VENTILAÇÃO - TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	R$ 8,00	BDI	R$ 9,89	R$ 59,34
12.1.20	98082	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$ 3.400,81	BDI	R$ 4.203,74	R$ 4.203,74
12.1.21	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	R$ 2.935,19	BDI	R$ 3.628,19	R$ 3.628,19
12.1.22	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 25,12	BDI	R$ 31,05	R$ 31,05
12.1.23	1672	JOELHO DE 90° COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	10,00	R$ 14,20	BDI	R$ 17,55	R$ 175,50
12.1.24	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	R$ 17,74	BDI	R$ 21,93	R$ 131,58
12.1.25	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 15,38	BDI	R$ 19,01	R$ 57,03
12.1.26	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 17,96	BDI	R$ 22,20	R$ 222,00
12.1.27	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$ 9,87	BDI	R$ 12,20	R$ 36,60
12.1.28	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 8,42	BDI	R$ 10,41	R$ 104,10
12.1.29	3404	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 50MM	UN	14,00	R$ 3,86	BDI	R$ 4,77	R$ 66,78
12.1.30	1212	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 100MM	UN	18,00	R$ 5,32	BDI	R$ 6,58	R$ 118,44
12.1.31	5595	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	10,00	R$ 20,16	BDI	R$ 24,92	R$ 249,20
12.2		**HIDRAULICO**						**R$ 4.557,09**
12.2.1	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	R$ 145,05	BDI	R$ 179,30	R$ 1.255,10
12.2.2	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	R$ 8,96	BDI	R$ 11,08	R$ 155,12
12.2.3	4964	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D = 20MM x 1/2"	UN	6,00	R$ 12,76	BDI	R$ 15,77	R$ 94,62

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
12.2.4	1344	JOELHO 90° PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 1/2"	UN	2,00	R$ 12,76	BDI	R$ 15,77	R$ 31,54
12.2.5	1345	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 3/4" VER. 01 - 10/2022	UN	1,00	R$ 25,99	BDI	R$ 32,13	R$ 32,13
12.2.6	1170	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM	UN	7,00	R$ 8,48	BDI	R$ 10,48	R$ 73,36
12.2.7	1328	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 3/4" x 1/2"	UN	4,00	R$ 14,44	BDI	R$ 17,85	R$ 71,40
12.2.8	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 16,86	BDI	R$ 20,84	R$ 41,68
12.2.9	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,10	R$ 19,11	BDI	R$ 23,62	R$ 403,90
12.2.10	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	69,20	R$ 7,73	BDI	R$ 9,56	R$ 661,55
12.2.11	104159	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$ 27,66	BDI	R$ 34,19	R$ 239,33
12.2.12	1081	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40X25MM	UN	9,00	R$ 12,75	BDI	R$ 15,76	R$ 141,84
12.2.13	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 82,76	BDI	R$ 102,30	R$ 204,60
12.2.14	103982	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ 19,47	BDI	R$ 24,07	R$ 240,70
12.2.15	1193	UNIÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM, P/ ÁGUA	UN	10,00	R$ 25,73	BDI	R$ 31,80	R$ 318,00
12.2.16	1291	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 3/4" X 1/2"	UN	6,00	R$ 10,45	BDI	R$ 12,92	R$ 77,52
12.2.17	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R$ 27,12	BDI	R$ 33,52	R$ 67,04
12.2.18	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 9,54	BDI	R$ 11,79	R$ 117,90
12.2.19	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$ 33,35	BDI	R$ 41,22	R$ 329,76
12.3		**PLUVIAL**						**R$ 7.165,89**
12.3.1	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	88,72	R$ 56,08	BDI	R$ 69,32	R$ 6.150,07
12.3.2	1212	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 100MM	UN	6,00	R$ 5,32	BDI	R$ 6,58	R$ 39,48
12.3.3	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 36,69	BDI	R$ 45,35	R$ 272,10
12.3.4	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	23,64	R$ 24,10	BDI	R$ 29,79	R$ 704,24
13		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**R$ 15.811,94**
13.1	2449	ESTRUTURA METÁLICA FIXA, P/TABELA EM FIBRA DE VIDRO, COM ARO E CESTA PARA BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO GALVANIZADO D=5" - INSTALADA	UN	2,00	R$ 3.004,00	BDI	R$ 3.713,24	R$ 7.426,48
13.2	2447	TABELA PARA BASQUETE EM FIBRA DE VIDRO (1,80X1,20), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R$ 771,38	BDI	R$ 953,50	R$ 1.907,00

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
13.3	10069	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2 EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR	1,00	R$ 4.106,50	BDI	R$ 5.076,04	R$ 5.076,04
13.4	2432	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA	PAR	1,00	R$ 910,79	BDI	R$ 1.125,83	R$ 1.125,83
13.5	2429	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	UN	1,00	R$ 223,76	BDI	R$ 276,59	R$ 276,59

TOTAL GERAL C/ BDI R$ 1.036.129,58

Souto Soares / BA, 19 de agosto de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.08.19 11:20:39 -03'00'

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Assinado de forma digital por GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Dados: 2024.08.19 11:13:06 -03'00'

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN			R$ 1.307,21
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1,0000	R$ 29,54	R$ 29,54
	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,0000	R$ 4,38	R$ 4,38
	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	3,0000	R$ 10,59	R$ 31,77
	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2,0000	R$ 1,25	R$ 2,50
	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UN	1,0000	R$ 25,73	R$ 25,73
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000	R$ 0,18	R$ 0,72
	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	0,0600	R$ 78,42	R$ 4,71
	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1,0000	R$ 29,60	R$ 29,60
	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000	R$ 72,16	R$ 72,16
	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,1664	R$ 3,42	R$ 0,57
	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2,0000	R$ 0,32	R$ 0,64
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3897	R$ 22,06	R$ 8,60
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5078	R$ 29,57	R$ 103,73
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,0500	R$ 16,65	R$ 100,73
	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 12,72	R$ 12,72
	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 20,48	R$ 20,48
	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 22,18	R$ 22,18
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,0000	R$ 14,11	R$ 155,21
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	R$ 22,73	R$ 22,73
	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1,9500	R$ 48,27	R$ 94,13
	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0000	R$ 119,53	R$ 119,53
	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,0000	R$ 444,85	R$ 444,85
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M			R$ 62,26
	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7445	R$ 6,69	R$ 4,98
	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4125	R$ 24,05	R$ 9,92
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,1110	R$ 16,07	R$ 1,78
	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,0256	R$ 26,84	R$ 0.69

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5500	R$ 9,71	R$ 5,34
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7247	R$ 21,59	R$ 15,65
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7247	R$ 28,84	R$ 20,90
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0070	R$ 37,30	R$ 0,26
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0280	R$ 35,91	R$ 1,01
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0040	R$ 433,01	R$ 1,73
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2			R$ 36,27
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2542	R$ 29,19	R$ 7,42
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0919	R$ 21,00	R$ 1,93
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0690	R$ 390,08	R$ 26,92
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3			R$ 93,85
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9660	R$ 29,19	R$ 28,20
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1260	R$ 21,00	R$ 65,65
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3			R$ 26,59
	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054	R$ 280,10	R$ 1,51
	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006	R$ 65,94	R$ 0,04
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866	R$ 21,00	R$ 16,52
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1962	R$ 43,41	R$ 8,52
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2			R$ 68,64
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0167	R$ 6,07	R$ 0,10
	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6050	R$ 8,59	R$ 5,20
	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5470	R$ 3,00	R$ 1,64
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0260	R$ 16,37	R$ 0,43
	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,1340	R$ 14,25	R$ 16,16
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0530	R$ 19,83	R$ 1,05
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4770	R$ 21,59	R$ 10,30
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0880	R$ 28,84	R$ 31,38
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0130	R$ 37,30	R$ 0,48

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0530	R$ 35,91	R$ 1,90
96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3			R$ 863,90
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,5980	R$ 29,19	R$ 163,41
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0710	R$ 21,00	R$ 106,49
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,5980	R$ 1,27	R$ 0,76
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,9380	R$ 0,46	R$ 0,89
	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,1900	R$ 497,77	R$ 592,35
104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG			R$ 14,22
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,6440	R$ 0,20	R$ 0,13
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0,56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R$ 21,67	R$ 1,08
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1310	R$ 28,97	R$ 3,79
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 8,66	R$ 8,66
104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG			R$ 12,95
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5030	R$ 0,20	R$ 0,10
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0,56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390	R$ 21,67	R$ 0,84
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1020	R$ 28,97	R$ 2,95
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 8,50	R$ 8,50
104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG			R$ 11,47
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3990	R$ 0,20	R$ 0,08
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0,56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0310	R$ 21,67	R$ 0,67
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0810	R$ 28,97	R$ 2,35
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 7,81	R$ 7,81
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG			R$ 9,68
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3170	R$ 0,20	R$ 0,06
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0,56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0250	R$ 21,67	R$ 0,54

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0640	R$ 28,97	R$ 1,85
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 6,67	R$ 6,67
96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3			R$ 709,66
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4250	R$ 29,19	R$ 70,79
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8820	R$ 21,00	R$ 60,52
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3400	R$ 1,27	R$ 0,43
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,1010	R$ 0,46	R$ 0,51
	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,1600	R$ 497,77	R$ 577,41
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG			R$ 13,03
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1900	R$ 0,20	R$ 0,24
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0,56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0175	R$ 21,67	R$ 0,38
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1069	R$ 28,97	R$ 3,10
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 8,75	R$ 8,75
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3			R$ 83,08
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560	R$ 21,00	R$ 83,08
100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M			R$ 57,84
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0557	R$ 502,26	R$ 27,98
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2263	R$ 21,00	R$ 4,75
	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0247	R$ 374,52	R$ 9,25
	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0490	R$ 166,10	R$ 8,14
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0051	R$ 114,44	R$ 0,58
	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	KG	0,8491	R$ 7,73	R$ 6,56
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,0205	R$ 2,85	R$ 0,06
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,0614	R$ 8,39	R$ 0,52

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN			R$ 20,15
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3630	R$ 21,00	R$ 7,62
	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHI	0,2003	R$ 33,43	R$ 6,70
	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHP	0,1627	R$ 35,84	R$ 5,83
96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2			R$ 79,07
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0167	R$ 6,07	R$ 0,10
	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6750	R$ 8,59	R$ 5,80
	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,9240	R$ 3,00	R$ 2,77
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,0110	R$ 18,00	R$ 0,20
	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,1550	R$ 14,25	R$ 16,46
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0290	R$ 19,83	R$ 0,58
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5880	R$ 21,59	R$ 12,70
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3340	R$ 28,84	R$ 38,47
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0110	R$ 37,30	R$ 0,41
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0440	R$ 35,91	R$ 1,58
92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG			R$ 10,78
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5430	R$ 0,20	R$ 0,11
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0,56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0116	R$ 21,67	R$ 0,25
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0709	R$ 28,97	R$ 2,05
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 7,81	R$ 7,81
92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG			R$ 8,80
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3670	R$ 0,20	R$ 0,07
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0,56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0076	R$ 21,67	R$ 0,16
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0464	R$ 28,97	R$ 1,34
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 6,67	R$ 6,67
92924	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG			R$ 9,02

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,0520	R$ 0,20	R$ 0,01
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0,56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0035	R$ 21,67	R$ 0,08
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0216	R$ 28,97	R$ 0,63
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 7,74	R$ 7,74
92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG			R$ 15,83
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1900	R$ 0,20	R$ 0,24
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0,56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0316	R$ 21,67	R$ 0,68
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1933	R$ 28,97	R$ 5,60
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 8,75	R$ 8,75
96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3			R$ 716,39
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,2600	R$ 540,07	R$ 680,49
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5870	R$ 29,19	RS 17,14
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8810	R$ 21,00	RS 18,50
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,1610	R$ 1,27	R$ 0,20
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1330	R$ 0,46	R$ 0,06
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG			R$ 9,76
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5430	R$ 0,20	R$ 0,11
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0,56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0064	R$ 21,67	R$ 0,14
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0392	R$ 28,97	R$ 1,14
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 7,81	R$ 7,81
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG			R$ 8,13
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3670	R$ 0,20	R$ 0,07
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0,56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0042	R$ 21,67	R$ 0,09
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0257	R$ 28,97	R$ 0,74
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 6,67	R$ 6,67

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2			R$ 51,55
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0040	R$ 6,07	R$ 0,02
	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	NXME	0,1960	R$ 14,54	R$ 2,85
	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	NXME	0,3930	R$ 15,20	R$ 5,97
	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,7850	R$ 5,59	R$ 4,39
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0190	R$ 19,83	R$ 0,38
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1170	R$ 21,59	R$ 2,53
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6380	R$ 28,84	R$ 18,40
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	0,0940	R$ 180,95	R$ 17,01
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3			R$ 912,79
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030	R$ 555,95	R$ 613,21
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4590	R$ 28,84	R$ 70,91
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4590	R$ 29,19	R$ 71,78
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,3770	R$ 21,00	R$ 154,92
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,0420	R$ 1,27	R$ 1,32
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,4170	R$ 0,46	R$ 0,65
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG			R$ 11,98
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,9700	R$ 0,20	R$ 0,19
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0,56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0129	R$ 21,67	R$ 0,28
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0790	R$ 28,97	R$ 2,29
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 8,66	R$ 8,66
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG			R$ 11,03
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7430	R$ 0,20	R$ 0,15
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0,56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0092	R$ 21,67	R$ 0,20
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0561	R$ 28,97	R$ 1,62
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 8,50	R$ 8,50
92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2			R$ 161,39

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0170	R$ 6,07	R$ 0,10
	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,3280	R$ 17,39	R$ 5,70
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0660	R$ 19,83	R$ 1,31
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3090	R$ 21,59	R$ 6,67
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6860	R$ 28,84	R$ 48,62
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,4190	R$ 164,42	R$ 68,89
	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	1,8790	R$ 16,02	R$ 30,10
103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3			R$ 929,63
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030	R$ 555,95	R$ 613,21
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1900	R$ 28,84	R$ 34,32
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5710	R$ 29,19	R$ 104,24
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,4070	R$ 21,00	R$ 176,55
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,9420	R$ 1,27	R$ 1,20
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,2490	R$ 0,46	R$ 0,11
92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2			R$ 28,23
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0040	R$ 6,07	R$ 0,02
	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	NXME	0,3970	R$ 16,85	R$ 6,69
	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	M	0,0380	R$ 105,41	R$ 4,01
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0670	R$ 21,59	R$ 1,45
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3660	R$ 28,84	R$ 10,55
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	0,0870	R$ 63,39	R$ 5,51
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG			R$ 11,43
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,3330	R$ 0,20	R$ 0,27
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0,56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0098	R$ 21,67	R$ 0,21
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0597	R$ 28,97	R$ 1,73
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 8,66	R$ 8,66
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG			R$ 10,52

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7280	R$ 0,20	R$ 0,15
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0,56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0066	R$ 21,67	R$ 0,14
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0403	R$ 28,97	R$ 1,17
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 8,50	R$ 8,50
92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG			R$ 9,28
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3570	R$ 0,20	R$ 0,07
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0,56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0042	R$ 21,67	R$ 0,09
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0259	R$ 28,97	R$ 0,75
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 7,81	R$ 7,81
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3			R$ 621,06
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030	R$ 523,95	R$ 577,92
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250	R$ 28,84	R$ 3,60
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7530	R$ 29,19	R$ 21,98
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8260	R$ 21,00	R$ 17,35
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,1200	R$ 1,27	R$ 0,15
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1310	R$ 0,46	R$ 0,06
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG			R$ 12,44
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	2,1180	R$ 0,20	R$ 0,42
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 22,57	R$ 0.56
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0136	R$ 21,67	R$ 0,29
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0836	R$ 28,97	R$ 2,42
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 8,75	R$ 8,75
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2			R$ 103,96
	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,3100	R$ 0,62	R$ 17,55
	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,4200	R$ 1,75	R$ 0,74
	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0050	R$ 57,00	R$ 0,29

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0091	R$ 659,78	R$ 6,00
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 29,19	R$ 58,38
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 21,00	R$ 21,00
102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2			R$ 633,30
	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,5300	R$ 40,07	R$ 21,24
	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,9700	R$ 2,70	R$ 2,62
	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	1,0500	R$ 479,35	R$ 503,32
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4050	R$ 29,04	R$ 40,80
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7020	R$ 21,00	R$ 14,74
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0890	R$ 37,30	R$ 3,32
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,3160	R$ 35,91	R$ 47,26
102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2			R$ 161,90
	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,0203	R$ 24,36	R$ 24,85
	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	0,6105	R$ 74,47	R$ 45,46
	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	0,8701	R$ 44,45	R$ 38,68
	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0025	R$ 28,85	R$ 0,07
	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0797	R$ 22,57	R$ 1,80
	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9774	R$ 28,97	R$ 28,31
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9974	R$ 21,00	R$ 20,95
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0045	R$ 395,61	R$ 1,78
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2			R$ 8,30
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0037	R$ 556,56	R$ 2,06
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1724	R$ 29,19	R$ 5,03
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0575	R$ 21,00	R$ 1,21
87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2			R$ 78,14

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1581	R$ 12,77	R$ 2,02
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0393	R$ 659,78	R$ 25,93
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 29,19	R$ 29,19
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 21,00	R$ 21,00
87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2			R$ 62,92
	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0553	R$ 24,52	R$ 25,88
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,9100	R$ 0,77	R$ 3,78
	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4220	R$ 4,51	R$ 1,90
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7930	R$ 29,04	R$ 23,03
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3965	R$ 21,00	R$ 8,33
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2			R$ 59,58
	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0798	R$ 24,52	R$ 26,48
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,8500	R$ 0,77	R$ 5,27
	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2220	R$ 4,51	R$ 1,00
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6970	R$ 29,04	R$ 20,24
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3138	R$ 21,00	R$ 6,59
93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M			R$ 26,36
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0060	R$ 6,07	R$ 0,04
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000	R$ 0,20	R$ 1,20
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0019	R$ 617,12	R$ 1,17
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510	R$ 29,19	R$ 1,49
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0860	R$ 21,00	R$ 1,81
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,0390	R$ 164,42	R$ 6,41
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	0,4900	R$ 8,66	R$ 4,24
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0210	R$ 476,21	R$ 10,00
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2			R$ 40,83
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000	R$ 0,71	R$ 0,36

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,2100	R$ 15,08	R$ 3,17
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0431	R$ 639,70	R$ 27,57
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2450	R$ 29,19	R$ 7,15
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	R$ 21,00	R$ 2,58
87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2			R$ 76,90
	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	1,0691	R$ 50,71	R$ 54,21
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1300	R$ 0,77	R$ 7,03
	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1410	R$ 4,51	R$ 0,64
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800	R$ 29,04	R$ 11,03
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900	R$ 21,00	R$ 3,99
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3			R$ 764,61
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0213	R$ 6,07	R$ 0,13
	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,1250	R$ 4,36	R$ 13,63
	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000	R$ 3,00	R$ 7,50
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2994	R$ 16,07	R$ 4,81
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6268	R$ 28,84	R$ 46,91
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4149	R$ 29,19	R$ 41,30
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0417	R$ 21,00	R$ 63,88
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,2315	R$ 476,21	R$ 586,45
92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2			R$ 58,67
	AREIA MEDIA	M3	0,0568	R$ 101,05	R$ 5,74
	PO DE PEDRA	M3	0,0098	R$ 95,23	R$ 0,93
	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	1,0041	R$ 41,53	R$ 41,70
	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2015	R$ 29,00	R$ 5,84
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2015	R$ 21,00	R$ 4,23
	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	R$ 9,32	R$ 0,04
	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0967	R$ 0,62	R$ 0,06
	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0038	R$ 10,12	R$ 0,04
	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0970	R$ 0,97	R$ 0,09

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M			R$ 33,38
	AREIA MEDIA	M3	0,0066	R$ 101,05	R$ 0,67
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0314	R$ 470,39	R$ 14,77
	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0867	R$ 22,27	R$ 1,93
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2039	R$ 29,19	R$ 5,95
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4078	R$ 21,00	R$ 8,56
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0016	R$ 565,26	R$ 0,90
	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,0144	R$ 17,28	R$ 0,25
	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,0722	R$ 4,79	R$ 0,35
103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2			R$ 16,98
	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,0000	R$ 12,85	R$ 12,85
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1564	R$ 21,00	R$ 3,28
	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0391	R$ 21,80	R$ 0,85
101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M			R$ 158,70
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,2400	R$ 0,71	R$ 0,17
	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2150	R$ 2,36	R$ 2,87
	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	0,2500	R$ 553,29	R$ 138,32
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4370	R$ 29,19	RS 12,76
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2180	R$ 21,00	R$ 4,58
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN			R$ 371,02
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000	R$ 41,17	R$ 123,51
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000	R$ 186,76	R$ 186,76
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8000	RS 0,07	R$ 1,39
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5460	R$ 27,90	RS 43,13
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7730	R$ 21,00	RS 16,23
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN			R$ 437,66
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000	R$ 41,17	R$ 123,51

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000	R$ 248,33	R$ 248,33
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8000	R$ 0,07	R$ 1,39
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6780	R$ 27,90	R$ 46,81
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8390	R$ 21,00	R$ 17,62
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2			R$ 380,58
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	R$ 30,32	R$ 26,77
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	R$ 0,55	R$ 2,65
	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	R$ 14,26	R$ 97,69
	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	0,5473	R$ 435,39	R$ 238,29
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	R$ 29,19	R$ 11,17
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	R$ 21,00	R$ 4,01
102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2			R$ 484,67
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,0000	R$ 316,20	R$ 316,20
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,9130	R$ 0,18	R$ 0,34
	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,8390	R$ 55,99	R$ 46,98
	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,6050	R$ 2,62	R$ 6,83
	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,3460	R$ 20,04	R$ 6,93
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R$ 21,00	R$ 52,50
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R$ 21,95	R$ 54,89
102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2			R$ 525,03
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,0000	R$ 410,50	R$ 410,50
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,7050	R$ 0,18	R$ 0,31
	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,7480	R$ 55,99	R$ 41,88
	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,3220	R$ 2,62	R$ 6,08
	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,3090	R$ 20,04	R$ 6,19
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3780	R$ 21,00	R$ 28,94
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4180	R$ 21,95	R$ 31,13
91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN			R$ 90,48

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	1,0000	R$ 61,02	R$ 61,02
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7670	R$ 27,90	R$ 21,40
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3840	R$ 21,00	R$ 8,06
100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN			R$ 76,69
	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	UN	1,0000	R$ 41,59	R$ 41,59
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9140	R$ 27,90	R$ 25,50
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4570	R$ 21,00	R$ 9,60
87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2			R$ 31,86
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000	R$ 0,71	R$ 0,36
	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,2100	R$ 15,08	R$ 3,17
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0310	R$ 639,70	R$ 19,83
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2140	R$ 29,19	R$ 6,25
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1070	R$ 21,00	R$ 2,25
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2			R$ 78,10
	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	0,0070	R$ 193,76	R$ 1,36
	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	KG	4,3330	R$ 8,92	R$ 38,65
	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000	R$ 31,23	R$ 28,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	R$ 21,00	R$ 9,45
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0068	R$ 34,41	R$ 0,23
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0094	R$ 33,33	R$ 0,31
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			R$ 45,40
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1980	R$ 30,32	R$ 6,00
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0060	R$ 15,79	R$ 0,09
	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	R$ 91,29	R$ 0,11
	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450	R$ 146,19	R$ 6,58
	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	1,0500	R$ 22,87	R$ 24,01
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070	R$ 21,00	R$ 4,35
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120	R$ 28,58	R$ 3,20

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	R$ 34,41	R$ 0,45
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	R$ 33,33	R$ 0,61
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			R$ 76,09
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0810	R$ 30,32	R$ 2,46
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0130	R$ 15,79	R$ 0,21
	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0024	R$ 91,29	R$ 0,22
	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900	R$ 146,19	R$ 13,16
	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	1,0500	R$ 41,21	R$ 43,27
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710	R$ 21,00	R$ 7,79
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770	R$ 28,58	R$ 7,92
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	R$ 34,41	R$ 0,45
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	R$ 33,33	R$ 0,61
96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2			R$ 75,85
	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	1,0838	R$ 18,99	R$ 20,58
	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	3,5470	R$ 5,38	R$ 19,08
	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	1,2267	R$ 2,03	R$ 2,49
	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,4276	R$ 2,62	R$ 3,74
	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	0,6926	R$ 3,28	R$ 2,27
	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	9,6469	R$ 0,11	R$ 1,06
	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	1,2267	R$ 0,25	R$ 0,31
	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0123	R$ 28,55	R$ 0,35
	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,0370	R$ 26,22	R$ 0,97
	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4786	R$ 31,23	RS 14,95
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4786	R$ 21,00	RS 10,05
98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2			R$ 52,38
	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	M2	1,0400	R$ 1,94	R$ 2,02
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0350	R$ 768,77	R$ 26,91
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6912	R$ 29,19	RS 20,18
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1558	R$ 21,00	R$ 3,27

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2			R$ 115,53
	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,5872	R$ 18,77	R$ 11,02
	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	1,1319	R$ 61,35	R$ 69,44
	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600	R$ 7,52	R$ 1,96
	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2102	R$ 22,27	R$ 4,68
	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9324	R$ 30,49	R$ 28,43
88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2			R$ 4,70
	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1666	R$ 7,34	R$ 1,22
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0927	R$ 30,52	R$ 2,83
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0309	R$ 21,00	R$ 0,65
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2			R$ 3,72
	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1666	R$ 7,34	R$ 1,22
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0666	R$ 30,52	R$ 2,03
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0222	R$ 21,00	R$ 0,47
88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2			R$ 14,65
	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	R$ 26,84	R$ 6,13
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2270	R$ 30,52	R$ 6,93
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0757	R$ 21,00	R$ 1,59
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2			R$ 12,25
	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	R$ 26,84	R$ 6,13
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	R$ 30,52	R$ 4,98
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	R$ 21,00	R$ 1,14
88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2			R$ 23,26
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0401	R$ 0,85	R$ 0,03
	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	0,7288	R$ 2,53	R$ 1,84
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5700	R$ 30,52	R$ 17,40
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900	R$ 21,00	R$ 3,99
96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2			R$ 21,85
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0414	R$ 0,85	R$ 0,04
	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	0,7550	R$ 4,55	R$ 3,44

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5400	R$ 30,52	R$ 16,48
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	R$ 21,00	R$ 1,89
88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2			R$ 11,10
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0401	R$ 0,85	R$ 0,03
	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	0,7288	R$ 2,53	R$ 1,84
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2459	R$ 30,52	R$ 7,51
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	R$ 21,00	R$ 1,72
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2			R$ 16,76
	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0140	R$ 18,09	R$ 0,25
	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1403	R$ 34,90	R$ 4,90
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3805	R$ 30,52	R$ 11,61
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M			R$ 94,44
	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	1,0400	R$ 57,57	R$ 59,87
	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0060	R$ 489,78	R$ 2,94
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4190	R$ 29,04	R$ 12,17
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2090	R$ 21,00	R$ 4,39
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0210	R$ 37,30	R$ 0,78
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,3980	R$ 35,91	R$ 14,29
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 569,51
	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228	R$ 45,41	R$ 23,74
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,0000	R$ 0,55	R$ 3,30
	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,0050	R$ 432,50	R$ 434,66
	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0211	R$ 95,09	R$ 2,01
	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000	R$ 20,88	R$ 41,76
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4944	R$ 29,04	R$ 43,39
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9834	R$ 21,00	R$ 20,65
86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 350,90
	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 47,84	R$ 47,84

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 131,49	RS 131,49
	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 171,57	R$ 171,57
86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 123,57
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	R$ 3,00	R$ 0,06
	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	UN	1,0000	R$ 117,66	R$ 117,66
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1667	R$ 28,49	R$ 4,75
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0525	R$ 21,00	R$ 1,10
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 95,52
	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,0000	R$ 79,78	RS 79,78
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	R$ 3,00	R$ 0,06
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4467	R$ 28,49	RS 12,73
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1407	R$ 21,00	R$ 2,95
86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 320,07
	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 44,55	RS 44,55
	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 131,49	RS 131,49
	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 144,03	R$ 144,03
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 135,83
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	R$ 3,00	R$ 0,06
	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	1,0000	R$ 132,39	R$ 132,39
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0960	R$ 28,49	R$ 2,74
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303	R$ 21,00	R$ 0,64
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 238,22
	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 8,42	R$ 8,42
	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 9,86	R$ 9,86
	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 9,52	R$ 9,52
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 139,27	R$ 139,27

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 71,15	R$ 71,15
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 52,52
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	R$ 3,00	R$ 0,06
	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1126)	UN	1,0000	R$ 47,10	R$ 47,10
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525	R$ 28,49	R$ 4,35
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481	R$ 21,00	R$ 1,01
95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 283,37
	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1,0000	R$ 7,51	R$ 7,51
	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 275,86	R$ 275,86
95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 716,73
	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1,0000	R$ 7,51	R$ 7,51
	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 709,22	R$ 709,22
100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 229,72
	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000	R$ 17,42	R$ 104,52
	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000	R$ 91,90	R$ 91,90
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	R$ 28,49	R$ 27,03
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	R$ 21,00	R$ 6,27
99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN			R$ 357,65
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0192	R$ 11,07	R$ 0,21
	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	1,0000	R$ 311,54	R$ 311,54
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249	R$ 21,14	R$ 19,55
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249	R$ 28,49	R$ 26,35
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			R$ 17,63
	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	R$ 2,03	R$ 2,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2910	R$ 22,06	R$ 6,42
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2910	R$ 29,57	R$ 8,61

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0009	R$ 628,97	R$ 0,57
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			R$ 16,69
	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	R$ 5,23	R$ 5,23
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2220	R$ 22,06	R$ 4,90
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2220	R$ 29,57	R$ 6,56
91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			R$ 3,21
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,2434	R$ 1,60	R$ 1,99
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R$ 3,39	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0230	R$ 22,06	R$ 0,51
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0230	R$ 29,57	R$ 0,68
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			R$ 4,30
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434	R$ 2,23	R$ 2,77
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R$ 3,39	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	R$ 22,06	R$ 0,64
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	R$ 29,57	R$ 0,86
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			R$ 6,30
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,2434	R$ 3,43	R$ 4,26
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R$ 3,39	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390	R$ 22,06	R$ 0,86
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390	R$ 29,57	R$ 1,15
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			R$ 8,86
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,2434	R$ 4,98	R$ 6,19
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R$ 3,39	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510	R$ 22,06	R$ 1,13
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510	R$ 29,57	R$ 1,51
92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M			R$ 8,90

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,0270	R$ 8,18	R$ 8,40
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0100	R$ 3,39	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0090	R$ 22,06	R$ 0,20
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0090	R$ 29,57	R$ 0,27
92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M			R$ 14,07
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1,0270	R$ 13,02	R$ 13,37
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0100	R$ 3,39	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130	R$ 22,06	R$ 0,29
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130	R$ 29,57	R$ 0,38
92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M			R$ 23,65
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	1,0150	R$ 20,18	R$ 20,48
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	R$ 3,39	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0608	R$ 22,06	R$ 1,34
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0608	R$ 29,57	R$ 1,80
92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M			R$ 47,12
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	1,0150	R$ 42,18	R$ 42,81
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	R$ 3,39	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0830	R$ 22,06	R$ 1,83
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0830	R$ 29,57	R$ 2,45
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			R$ 25,77
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 9,42	R$ 9,42
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 16,35	R$ 16,35
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			R$ 52,08
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 9,42	R$ 9,42
	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 42,66	R$ 42,66

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			R$ 57,02
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 9,42	R$ 9,42
	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 47,60	R$ 47,60
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			R$ 26,90
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 9,42	R$ 9,42
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 17,48	R$ 17,48
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			R$ 43,87
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 9,42	R$ 9,42
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 34,45	R$ 34,45
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			R$ 41,12
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 9,42	R$ 9,42
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 31,70	R$ 31,70
93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			R$ 61,81
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	3,0000	R$ 0,80	R$ 2,40
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000	R$ 53,96	R$ 53,96
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1055	R$ 22,06	R$ 2,33
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1055	R$ 29,57	R$ 3,12
93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			R$ 63,73
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	3,0000	R$ 0,80	R$ 2,40
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000	R$ 53,96	R$ 53,96
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1428	R$ 22,06	R$ 3,15
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1428	R$ 29,57	R$ 4,22
93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			R$ 67,35
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	3,0000	R$ 1,04	R$ 3,12
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000	R$ 53,96	R$ 53,96

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988	R$ 22,06	R$ 4,39
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988	R$ 29,57	R$ 5,88
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			R$ 67,35
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	3,0000	R$ 1,04	R$ 3,12
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000	R$ 53,96	R$ 53,96
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988	R$ 22,06	R$ 4,39
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988	R$ 29,57	R$ 5,88
93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			R$ 78,93
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000	R$ 1,34	R$ 4,02
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000	R$ 53,96	R$ 53,96
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4057	R$ 22,06	R$ 8,95
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4057	R$ 29,57	R$ 12,00
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			R$ 88,02
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000	R$ 1,58	R$ 4,74
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000	R$ 53,96	R$ 53,96
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5677	R$ 22,06	R$ 12,53
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5677	R$ 29,57	R$ 16,79
101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			R$ 375,53
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3,0000	R$ 4,30	R$ 12,90
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	1,0000	R$ 294,31	R$ 294,31
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	R$ 22,06	R$ 29,19
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	R$ 29,57	R$ 39,13
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			R$ 10,30
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000	R$ 7,68	R$ 7,68
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0352	R$ 22,06	R$ 0,78
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0352	R$ 29,57	R$ 1,04
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			R$ 10,94
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000	R$ 7,68	R$ 7,68
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0476	R$ 22,06	R$ 1,05
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0476	R$ 29,57	R$ 1,41
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			R$ 12,14
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000	R$ 1,04	R$ 1,04
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000	R$ 7,68	R$ 7,68
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	R$ 22,06	R$ 1,46
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	R$ 29,57	R$ 1,96
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			R$ 13,62
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000	R$ 1,24	R$ 1,24
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000	R$ 7,68	R$ 7,68
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0911	R$ 22,06	R$ 2,01
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0911	R$ 29,57	R$ 2,69
93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			R$ 19,71
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A, ICC - 5KA / 250 VCA	UN	1,0000	R$ 11,39	R$ 11,39
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1352	R$ 22,06	R$ 2,98
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1352	R$ 29,57	R$ 4,00
101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			R$ 474,07
	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000	R$ 395,41	R$ 395,41
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	R$ 22,06	R$ 33,61
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	R$ 29,57	R$ 45,05
91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			R$ 10,31
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,0170	R$ 4,09	R$ 4,16
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1190	R$ 22,06	R$ 2,63
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1190	R$ 29,57	R$ 3,52
91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			R$ 13,68
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	1,0170	R$ 6,39	R$ 6,50

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1390	R$ 22,06	R$ 3,07
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1390	R$ 29,57	R$ 4,11
91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			R$ 15,71
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	1,0170	R$ 8,50	R$ 8,64
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0023	R$ 22,57	R$ 0,05
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1360	R$ 22,06	R$ 3,00
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1360	R$ 29,57	R$ 4,02
93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M			R$ 16,07
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	M	1,1000	R$ 9,34	R$ 10,27
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122	R$ 22,06	R$ 2,48
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122	R$ 29,57	R$ 3,32
91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			R$ 8,08
	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	R$ 1,01	R$ 1,01
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1370	R$ 22,06	R$ 3,02
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1370	R$ 29,57	R$ 4,05
91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			R$ 9,68
	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	R$ 1,42	R$ 1,42
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	R$ 22,06	R$ 3,53
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	R$ 29,57	R$ 4,73
91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			RS 11,81
	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	R$ 2,21	R$ 2,21
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1860	R$ 22,06	R$ 4,10
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1860	R$ 29,57	R$ 5,50
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			R$ 9,10
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,0170	R$ 2,14	R$ 2,18
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	R$ 22,06	R$ 2,96
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	R$ 29,57	R$ 3,96
91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			R$ 11,43
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1,0170	R$ 3,67	R$ 3,73
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1490	R$ 22,06	R$ 3,29

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1490	R$ 29,57	R$ 4,41
97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN			R$ 102,01
	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,0000	R$ 4,30	R$ 4,30
	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,0000	R$ 76,32	R$ 76,32
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2299	R$ 22,06	R$ 5,07
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5518	R$ 29,57	R$ 16,32
97907	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN			R$ 605,31
	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	26,4945	R$ 2,13	R$ 56,43
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0068	R$ 6,07	R$ 0,04
	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1480	R$ 8,59	R$ 1,27
	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1760	R$ 3,00	R$ 0,53
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0156	R$ 16,37	R$ 0,26
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0136	R$ 145,84	R$ 1,98
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0276	R$ 69,69	R$ 1,92
	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5520	R$ 17,39	R$ 9,60
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0196	R$ 516,90	R$ 10,13
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8665	R$ 29,19	R$ 142,06
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,8237	R$ 21,00	R$ 80,30
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,1163	R$ 458,79	R$ 53,36
	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,0700	R$ 2.365,47	R$ 165,58
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,1039	R$ 712,44	R$ 74,02
	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,2100	R$ 6,47	R$ 7,83
98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN			R$ 258,17
	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	16,1590	R$ 2,13	R$ 34,42
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0027	R$ 6,07	R$ 0,02
	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0592	R$ 8,59	R$ 0,51
	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0704	R$ 3,00	R$ 0,21

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0062	R$ 16,37	R$ 0,10
	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2208	R$ 17,39	R$ 3,84
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0115	R$ 516,90	R$ 5,94
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6250	R$ 29,19	R$ 76,63
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0625	R$ 21,00	R$ 43,31
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0223	R$ 458,79	R$ 10,23
	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,0132	R$ 3.291,01	R$ 43,44
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0523	R$ 712,44	R$ 37,26
	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,3500	R$ 6,47	R$ 2,26
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			R$ 40,31
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0292	R$ 53,38	R$ 1,56
	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1,0000	R$ 16,27	R$ 16,27
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0440	R$ 60,48	R$ 2,66
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0154	R$ 1,98	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3987	R$ 21,14	R$ 8,43
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3987	R$ 28,49	R$ 11,36
89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			R$ 17,14
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0049	R$ 53,38	R$ 0,26
	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,0000	R$ 8,16	R$ 8,16
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075	R$ 60,48	R$ 0,45
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0360	R$ 1,98	R$ 0,07
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652	R$ 21,14	R$ 3,49
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652	R$ 28,49	R$ 4,71
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			R$ 11,25
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	R$ 53,38	R$ 0,53
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,50	R$ 3,50
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150	R$ 60,48	R$ 0,91
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0071	R$ 1,98	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270	R$ 21,14	R$ 2,68
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270	R$ 28,49	R$ 3,62

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			RS 19,36
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 1,70	R$ 3,40
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 8,01	R$ 8,01
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0500	R$ 22,03	R$ 1,10
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379	RS 21,14	R$ 2,92
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379	R$ 28,49	R$ 3,93
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			RS 34,37
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 3,01	R$ 6,02
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 16,26	RS 16,26
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1150	R$ 22,03	R$ 2,53
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	RS 21,14	R$ 4,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	R$ 28,49	R$ 5,49
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			R$ 9,38
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	R$ 53,38	R$ 0,53
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 1,63	R$ 1,63
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150	R$ 60,48	R$ 0,91
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0071	R$ 1,98	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270	RS 21,14	R$ 2,68
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270	R$ 28,49	R$ 3,62
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			RS 13,99
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 1,70	R$ 3,40
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 2,64	R$ 2,64
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0500	R$ 22,03	R$ 1,10
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379	RS 21,14	R$ 2,92
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379	R$ 28,49	R$ 3,93
89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			RS 20,38
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 2,50	R$ 5,00

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 5,53	R$ 5,53
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0750	R$ 22,03	R$ 1,65
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652	R$ 21,14	R$ 3,49
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652	R$ 28,49	R$ 4,71
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			R$ 24,49
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 3,01	R$ 6,02
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 6,38	R$ 6,38
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1150	R$ 22,03	R$ 2,53
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	R$ 21,14	R$ 4,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	R$ 28,49	R$ 5,49
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			R$ 13,48
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 1,70	R$ 3,40
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 2,13	R$ 2,13
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0500	R$ 22,03	R$ 1,10
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379	R$ 21,14	R$ 2,92
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379	R$ 28,49	R$ 3,93
89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			R$ 19,70
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 2,50	R$ 5,00
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 4,85	R$ 4,85
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0750	R$ 22,03	R$ 1,65
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652	R$ 21,14	R$ 3,49
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652	R$ 28,49	R$ 4,71
89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN			R$ 60,72
	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	R$ 3,54	R$ 10,62
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1725	R$ 22,03	R$ 3,80
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 37,78	R$ 37,78
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1717	R$ 21,14	R$ 3,63
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1717	R$ 28,49	R$ 4,89

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			R$ 35,66
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,0000	R$ 1,70	R$ 1,70
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 3,01	R$ 6,02
	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 13,31	R$ 13,31
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1400	R$ 22,03	R$ 3,08
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2325	R$ 21,14	R$ 4,92
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2325	R$ 28,49	R$ 6,63
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			R$ 21,12
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	R$ 1,70	R$ 5,10
	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 5,24	R$ 5,24
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0750	R$ 22,03	R$ 1,65
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1839	R$ 21,14	R$ 3,89
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1839	R$ 28,49	R$ 5,24
6096	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN			R$ 513,96
	MURETA PRÉ-MOLDADA PARA LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA	UN	1,0000	R$ 391,41	R$ 391,41
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	R$ 21,14	R$ 84,56
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3333	R$ 28,49	R$ 37,99
2450	LIMPEZA GERAL	M2			R$ 2,06
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0980	R$ 21,00	R$ 2,06
CPU1	PORTÃO DE CORRER COM GRADIL METÁLICO, INCLUSIVE PINTURA	M2			R$ 749,14
	PORTÃO DE CORRER COM GRADIL METÁLICO, INCLUSIVE PINTURA	M2	1,0000	R$ 749,14	R$ 749,14
CPU2	RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO CARBONO E SOLDA INTERNA E EXTERNA, COM BOCA DEINSPEÇÃO E SISTEMA DE ANCORAGEM, CONFORME PROJETO	UN			R$ 50.657,60
	RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO CARBONO E SOLDA INTERNA E EXTERNA, COM BOCA DEINSPEÇÃO E SISTEMA DE ANCORAGEM, CONFORME PROJETO	UN	1,0000	R$ 50.657,60	R$ 50.657,60
CPU3	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN			R$ 3.138,52
	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,0000	R$ 3.138,52	R$ 3.138,52

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M			R$ 19,36
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	R$ 4,54	R$ 4,79
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0163	R$ 1,98	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2930	R$ 21,14	R$ 6,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2930	R$ 28,49	R$ 8,35
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M			R$ 23,75
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	R$ 7,50	R$ 7,91
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0177	R$ 1,98	R$ 0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3182	R$ 21,14	R$ 6,73
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3182	R$ 28,49	R$ 9,07
89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M			R$ 29,35
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	R$ 9,84	R$ 10,38
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0212	R$ 1,98	R$ 0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3813	R$ 21,14	R$ 8,06
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3813	R$ 28,49	R$ 10,87
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M			R$ 33,06
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	R$ 10,39	R$ 10,96
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0247	R$ 1,98	R$ 0,05
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4444	R$ 21,14	R$ 9,39
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4444	R$ 28,49	R$ 12,66
104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN			R$ 8,00
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0073	R$ 53,38	R$ 0,39
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110	R$ 60,48	R$ 0,67
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0080	R$ 1,98	R$ 0,02
	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 6,36	R$ 6,36
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0114	R$ 21,14	R$ 0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0114	R$ 28,49	R$ 0,32
98067	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN			R$ 5.871,22

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0224	R$ 6,07	R$ 0,14
	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4884	R$ 8,59	R$ 4,20
	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5808	R$ 3,00	R$ 1,74
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0515	R$ 16,37	R$ 0,84
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0923	R$ 145,84	R$ 13,46
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1882	R$ 69,69	R$ 13,12
	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,8216	R$ 17,39	R$ 31,68
	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	1906,5919	R$ 0,52	R$ 991,43
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,1195	R$ 516,90	R$ 61,77
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41,4192	R$ 29,19	R$ 1.209,09
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,5436	R$ 21,00	R$ 683,42
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	1,5800	R$ 574,78	R$ 908,15
	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,1600	R$ 998,59	R$ 159,77
	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	4,9360	R$ 8,89	R$ 43,88
	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,6804	R$ 14,42	R$ 370,31
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,9674	R$ 458,79	R$ 443,83
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1,6000	R$ 68,60	R$ 109,76
	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,3136	R$ 2.365,47	R$ 741,81
	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,4050	R$ 204,49	R$ 82,82
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN			R$ 2.935,19
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,4019	R$ 145,84	R$ 58,61
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,8190	R$ 69,69	R$ 57,08
	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	4,0000	R$ 542,70	R$ 2.170,80
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0449	R$ 29,19	RS 30,50
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8210	R$ 21,00	RS 17,24

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	M3	0,0154	R$ 3.704,92	R$ 57,06
	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,2373	R$ 1.926,51	R$ 457,16
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0146	R$ 712,44	R$ 10,40
	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,3733	R$ 204,49	R$ 76,34
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M			R$ 4,01
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	R$ 2,89	R$ 3,03
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0045	R$ 1,98	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0195	R$ 21,14	R$ 0,41
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0195	R$ 28,49	R$ 0,56
89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN			R$ 6,87
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071	R$ 53,38	R$ 0,38
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 0,51	R$ 0,51
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080	R$ 60,48	R$ 0,48
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0061	R$ 1,98	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1106	R$ 21,14	R$ 2,34
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1106	R$ 28,49	R$ 3,15
94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN			R$ 97,87
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0192	R$ 11,07	R$ 0,21
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	UN	1,0000	R$ 84,59	R$ 84,59
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2633	R$ 21,14	R$ 5,57
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2633	R$ 28,49	R$ 7,50
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN			R$ 82,76
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	R$ 11,07	R$ 0,12
	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	UN	1,0000	R$ 71,66	R$ 71,66
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	R$ 21,14	R$ 4,68
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	R$ 28,49	R$ 6,30
94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN			R$ 106,05
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0132	R$ 11,07	R$ 0,15

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509)	UN	1,0000	R$ 93,02	R$ 93,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2595	R$ 21,14	R$ 5,49
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2595	R$ 28,49	R$ 7,39
94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN			R$ 145,05
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0168	R$ 11,07	R$ 0,19
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	UN	1,0000	R$ 129,32	R$ 129,32
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3131	R$ 21,14	R$ 6,62
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3131	R$ 28,49	R$ 8,92
89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 4,88
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000	R$ 1,25	R$ 1,25
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0082	R$ 53,38	R$ 0,44
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0095	R$ 60,48	R$ 0,57
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0120	R$ 1,98	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0524	R$ 21,14	R$ 1,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0524	R$ 28,49	R$ 1,49
89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 8,96
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000	R$ 4,33	R$ 4,33
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0106	R$ 53,38	R$ 0,57
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0125	R$ 60,48	R$ 0,76
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0157	R$ 1,98	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0659	R$ 21,14	R$ 1,39
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0659	R$ 28,49	R$ 1,88
103957	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 4,29
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0082	R$ 53,38	R$ 0,44
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 0,66	R$ 0,66
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0095	R$ 60,48	R$ 0,57
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0120	R$ 1,98	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0524	R$ 21,14	R$ 1,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0524	R$ 28,49	R$ 1,49

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
103958	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 8,24
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0141	R$ 53,38	R$ 0,75
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 2,54	R$ 2,54
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0180	R$ 60,48	R$ 1,09
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0174	R$ 1,98	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0771	R$ 21,14	R$ 1,63
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0771	R$ 28,49	R$ 2,20
103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 11,94
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0188	R$ 53,38	R$ 1,00
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 4,75	R$ 4,75
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0260	R$ 60,48	R$ 1,57
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0206	R$ 1,98	R$ 0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	R$ 21,14	R$ 1,95
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	R$ 28,49	R$ 2,63
89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 6,46
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071	R$ 53,38	R$ 0,38
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 2,08	R$ 2,08
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080	R$ 60,48	R$ 0,48
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0108	R$ 1,98	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0706	R$ 21,14	R$ 1,49
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0706	R$ 28,49	R$ 2,01
89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 9,97
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0094	R$ 53,38	R$ 0,50
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 4,50	R$ 4,50
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110	R$ 60,48	R$ 0,67
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0131	R$ 1,98	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0859	R$ 21,14	R$ 1,82
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0859	R$ 28,49	R$ 2,45
89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 15,08
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0118	R$ 53,38	R$ 0,63
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 8,38	R$ 8,38

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0140	R$ 60,48	R$ 0,85
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0157	R$ 1,98	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1047	R$ 21,14	R$ 2,21
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1047	R$ 28,49	R$ 2,98
89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 17,65
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0165	R$ 53,38	R$ 0,88
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 9,09	R$ 9,09
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0220	R$ 60,48	R$ 1,33
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0190	R$ 1,98	R$ 0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1271	R$ 21,14	R$ 2,69
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1271	R$ 28,49	R$ 3,62
89507	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 34,21
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0212	R$ 53,38	R$ 1,13
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 23,76	R$ 23,76
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	R$ 60,48	R$ 1,81
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0222	R$ 1,98	R$ 0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1506	R$ 21,14	R$ 3,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1506	R$ 28,49	R$ 4,29
89504	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 15,02
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0165	R$ 53,38	R$ 0,88
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 6,46	R$ 6,46
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0220	R$ 60,48	R$ 1,33
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0190	R$ 1,98	R$ 0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1271	R$ 21,14	R$ 2,69
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1271	R$ 28,49	R$ 3,62
89510	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 20,88
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0212	R$ 53,38	R$ 1,13
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 10,43	R$ 10,43
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	R$ 60,48	R$ 1,81
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0222	R$ 1,98	R$ 0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1506	R$ 21,14	R$ 3,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1506	R$ 28,49	R$ 4,29

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
103974	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 8,52
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0082	R$ 53,38	R$ 0,44
	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,61	R$ 3,61
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0095	R$ 60,48	R$ 0,57
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0120	R$ 1,98	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0782	R$ 21,14	R$ 1,65
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0782	R$ 28,49	R$ 2,23
89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 6,83
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0106	R$ 53,38	R$ 0,57
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000	R$ 0,83	R$ 0,83
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0120	R$ 60,48	R$ 0,73
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0162	R$ 1,98	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0941	R$ 21,14	R$ 1,99
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0941	R$ 28,49	R$ 2,68
89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 18,51
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0247	R$ 53,38	R$ 1,32
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000	R$ 6,72	R$ 6,72
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0330	R$ 60,48	R$ 2,00
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0285	R$ 1,98	R$ 0,06
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1694	R$ 21,14	R$ 3,58
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1694	R$ 28,49	R$ 4,83
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 11,41
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0124	R$ 53,38	R$ 0,66
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 4,66	R$ 4,66
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0143	R$ 60,48	R$ 0,86
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0185	R$ 1,98	R$ 0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1047	R$ 21,14	R$ 2,21
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1047	R$ 28,49	R$ 2,98
89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 14,41
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0159	R$ 53,38	R$ 0,85

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 6,04	R$ 6,04
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0188	R$ 60,48	R$ 1,14
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0223	R$ 1,98	R$ 0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1277	R$ 21,14	R$ 2,70
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1277	R$ 28,49	R$ 3,64
89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 23,10
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0212	R$ 53,38	R$ 1,13
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 12,61	R$ 12,61
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0270	R$ 60,48	R$ 1,63
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0269	R$ 1,98	R$ 0,05
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1547	R$ 21,14	R$ 3,27
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1547	R$ 28,49	R$ 4,41
89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 8,26
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0047	R$ 53,38	R$ 0,25
	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN	1,0000	R$ 3,60	R$ 3,60
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0060	R$ 60,48	R$ 0,36
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0291	R$ 1,98	R$ 0,06
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0805	R$ 21,14	R$ 1,70
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0805	R$ 28,49	R$ 2,29
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 11,03
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0059	R$ 53,38	R$ 0,31
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070	R$ 60,48	R$ 0,42
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,73	R$ 3,73
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0315	R$ 1,98	R$ 0,06
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1312	R$ 21,14	R$ 2,77
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1312	R$ 28,49	R$ 3,74
89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 16,86
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0088	R$ 53,38	R$ 0,47
	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 6,97	R$ 6,97
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0105	R$ 60,48	R$ 0,64
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0484	R$ 1,98	R$ 0,10

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1748	R$ 21,14	R$ 3,70
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1748	R$ 28,49	R$ 4,98
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M			R$ 19,11
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	R$ 2,56	R$ 2,69
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0765	R$ 1,98	R$ 0,15
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3279	R$ 21,14	R$ 6,93
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3279	R$ 28,49	R$ 9,34
89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M			R$ 7,73
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	R$ 6,24	R$ 6,55
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0055	R$ 1,98	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0235	R$ 21,14	R$ 0,50
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0235	R$ 28,49	R$ 0,67
89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M			R$ 11,70
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	R$ 9,81	R$ 10,29
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0066	R$ 1,98	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282	R$ 21,14	R$ 0,60
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282	R$ 28,49	R$ 0,80
89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M			R$ 13,00
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	R$ 10,76	R$ 11,29
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0080	R$ 1,98	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0341	R$ 21,14	R$ 0,72
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0341	R$ 28,49	R$ 0,97
89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M			R$ 20,58
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	R$ 17,70	R$ 18,57
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0093	R$ 1,98	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	R$ 21,14	R$ 0,85
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	R$ 28,49	R$ 1,14
102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN			R$ 699,73

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0000	R$ 34,27	R$ 68,54
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0000	R$ 69,65	R$ 69,65
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	1,8000	R$ 5,33	R$ 9,59
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	0,9500	R$ 14,30	R$ 13,59
	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,0000	R$ 5,01	R$ 10,02
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,0000	R$ 10,57	R$ 10,57
	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,0000	R$ 5,93	R$ 5,93
	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,0000	R$ 15,29	R$ 15,29
	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,0000	R$ 15,63	R$ 46,89
	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,0000	R$ 27,10	R$ 27,10
	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0000	R$ 35,14	R$ 35,14
	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	3,0000	R$ 4,24	R$ 12,72
	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	UN	1,0000	R$ 5,42	R$ 5,42
	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,0000	R$ 369,28	R$ 369,28
89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 45,04
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0318	R$ 53,38	R$ 1,70
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 29,69	R$ 29,69
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0540	R$ 60,48	R$ 3,27
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0370	R$ 1,98	R$ 0,07
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2077	R$ 21,14	R$ 4,39
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2077	R$ 28,49	R$ 5,92
89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN			R$ 15,89
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	R$ 1,70	R$ 5,10
	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 6,87	R$ 6,87
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0750	R$ 22,03	R$ 1,65
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0457	R$ 21,14	R$ 0,97
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0457	R$ 28,49	R$ 1,30

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN			R$ 31,33
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	R$ 2,50	R$ 7,50
	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 13,03	R$ 13,03
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1125	R$ 22,03	R$ 2,48
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1676	R$ 21,14	R$ 3,54
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1676	R$ 28,49	R$ 4,78
89692	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN			R$ 77,35
	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 2,71	R$ 2,71
	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	R$ 3,54	R$ 7,08
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1525	R$ 22,03	R$ 3,36
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 48,33	R$ 48,33
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3197	R$ 21,14	R$ 6,76
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3197	R$ 28,49	R$ 9,11
104355	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN			R$ 39,71
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1,0000	R$ 2,50	R$ 2,50
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 3,01	R$ 6,02
	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 15,48	R$ 15,48
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1525	R$ 22,03	R$ 3,36
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2489	R$ 21,14	R$ 5,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2489	R$ 28,49	R$ 7,09
98082	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN			R$ 3.400,81
	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	35,7000	R$ 2,35	R$ 83,90
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0194	R$ 6,07	R$ 0,12
	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4218	R$ 8,59	R$ 3,62
	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5016	R$ 3,00	R$ 1,50
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0445	R$ 16,37	R$ 0,73

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0705	R$ 145,84	R$ 10,28
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1437	R$ 69,69	R$ 10,01
	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,5732	R$ 17,39	R$ 27,36
	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	106,8938	R$ 3,79	R$ 405,13
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0882	R$ 516,90	R$ 45,59
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,9942	R$ 29,19	R$ 642,04
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,2812	R$ 21,00	R$ 362,91
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,4747	R$ 574,78	R$ 272,85
	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,1046	R$ 1.036,71	R$ 108,44
	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,1046	R$ 998,59	R$ 104,45
	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	3,4552	R$ 9,44	R$ 32,62
	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	4,1956	R$ 8,89	R$ 37,30
	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,0124	R$ 14,42	R$ 288,58
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,7539	R$ 458,79	R$ 345,88
	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,2352	R$ 2.365,47	R$ 556,36
	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,2990	R$ 204,49	R$ 61,14
89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN			R$ 25,12
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 3,01	R$ 6,02
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 5,79	R$ 5,79
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1150	R$ 22,03	R$ 2,53
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2172	R$ 21,14	R$ 4,59
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2172	R$ 28,49	R$ 6,19
89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN			R$ 17,74
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 2,50	R$ 5,00
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 4,85	R$ 4,85
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0750	R$ 22,03	R$ 1,65
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1257	R$ 21,14	R$ 2,66

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1257	R$ 28,49	R$ 3,58
89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN			RS 15,38
	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 2,71	R$ 2,71
	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 6,50	R$ 6,50
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0625	R$ 22,03	R$ 1,38
	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 2,23	R$ 2,23
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0516	RS 21,14	RS 1,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0516	R$ 28,49	R$ 1,47
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 17,96
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0420	R$ 3,00	R$ 0,13
	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	1,0000	R$ 13,07	RS 13,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1356	R$ 28,49	R$ 3,86
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427	R$ 21,00	R$ 0,90
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 9,87
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332	R$ 3,00	R$ 0,10
	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	1,0000	R$ 6,80	R$ 6,80
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0845	R$ 28,49	R$ 2,41
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0266	R$ 21,00	R$ 0,56
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 8,42
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332	R$ 3,00	R$ 0,10
	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	1,0000	R$ 4,00	RS 4,00
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1232	R$ 28,49	R$ 3,51
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0388	R$ 21,00	R$ 0,81
104159	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			RS 27,66
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0118	R$ 53,38	R$ 0,63
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0140	R$ 60,48	R$ 0,85
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0427	R$ 1,98	R$ 0,08
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 19,74	RS 19,74
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280	RS 21,14	RS 2,71
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280	R$ 28,49	R$ 3,65

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
103982	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			R$ 19,47
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0118	R$ 53,38	R$ 0,63
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 8,38	R$ 8,38
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0140	R$ 60,48	R$ 0,85
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0427	R$ 1,98	R$ 0,08
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1920	R$ 21,14	R$ 4,06
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1920	R$ 28,49	R$ 5,47
94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN			R$ 27,12
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,0000	R$ 19,34	R$ 19,34
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0059	R$ 53,38	R$ 0,31
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070	R$ 60,48	R$ 0,42
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0056	R$ 1,98	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1418	R$ 21,14	R$ 3,00
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1418	R$ 28,49	R$ 4,04
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 9,54
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	R$ 3,00	R$ 0,06
	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525	R$ 28,49	R$ 4,35
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481	R$ 21,00	R$ 1,01
86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 33,35
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	R$ 3,00	R$ 0,06
	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	1,0000	R$ 27,93	R$ 27,93
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525	R$ 28,49	R$ 4,35
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481	R$ 21,00	R$ 1,01
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			R$ 56,08
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0530	R$ 30,32	R$ 1,61
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0080	R$ 15,79	R$ 0,13
	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0016	R$ 91,29	R$ 0,15
	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0590	R$ 146,19	R$ 8,63
	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	1,0500	R$ 31,63	R$ 33,21
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2820	R$ 21,00	R$ 5,92

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1880	R$ 28,58	R$ 5,37
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	R$ 34,41	R$ 0,45
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	R$ 33,33	R$ 0,61
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN			R$ 36,69
	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	R$ 3,54	R$ 7,08
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1150	R$ 22,03	R$ 2,53
	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 13,53	R$ 13,53
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2729	R$ 21,14	R$ 5,77
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2729	R$ 28,49	R$ 7,78
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M			R$ 24,10
	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0353	R$ 19,57	R$ 20,26
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0420	R$ 1,98	R$ 0,08
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0758	R$ 21,14	R$ 1,60
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0758	R$ 28,49	R$ 2,16
102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2			R$ 19,75
	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1600	R$ 7,34	R$ 1,17
	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,4270	R$ 18,00	R$ 7,69
	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,0100	R$ 8,11	R$ 0,08
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2750	R$ 30,52	R$ 8,39
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1150	R$ 21,00	R$ 2,42
51	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022				R$ 329,13
	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	4,0000	R$ 8,37	R$ 33,48
	MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 X 5,5CM - 0,00121 M³/M	M	1,0000	R$ 3,16	R$ 3,16
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	R$ 27,90	R$ 20,92
	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000	R$ 237,46	R$ 237,46
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1500	R$ 17,40	R$ 2,61
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$ 21,00	R$ 31,50
4953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2			R$ 29,52
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 21,00	R$ 4,20

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 30,52	R$ 12,21
	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARAMATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	L	0,5000	R$ 26,22	R$ 13,11
3212	COLCHÃO DE AREIA	M3			R$ 132,45
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 21,00	R$ 21,00
	AREIA FINA	M3	1,1200	R$ 99,51	R$ 111,45
12808	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN			R$ 247,49
	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHA S-10	UN	2,0000	R$ 0,81	R$ 1,62
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 29,57	R$ 14,79
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 21,00	R$ 6,30
	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	R$ 224,78	R$ 224,78
13176	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UN			R$ 77,80
	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	R$ 27,23	R$ 27,23
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 29,57	R$ 29,57
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 21,00	R$ 21,00
3946	GRADIL COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, REVESTIDO EM EM PVC, MALHA 2 1/2", FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2", FORMANDO QUADROS DE 2.00 X 1.00 M, EXCETO MURETA	M2			R$ 383,26
	TELA DE AÇO GALVANIZADO, FIO 12BWG, MALHA 2 1/2", LOSANGULAR, COM REVESTIMENTO EM PVC	M2	1,0500	R$ 75,10	R$ 78,86
	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 76,1MM (2.1/2"), E = 3MM, L = 6000MM NBR 5580	M	2,7500	R$ 75,63	R$ 207,98
	ARAME GALVANIZADO COM REVESTIMENTO EM PVC,14BWG (2,8 MM) - 0,031KG/M	KG	0,0800	R$ 37,30	R$ 2,98
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	R$ 29,19	R$ 23,35
	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 28,97	R$ 14,48
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	R$ 21,00	R$ 14,70
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 35,97	R$ 17,98
	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,2500	R$ 46,89	R$ 11,72
	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	0,2500	R$ 7,93	R$ 1,98
	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=15MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRURA	M3	0,0170	R$ 495,27	R$ 8,42
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,0170	R$ 47,58	R$ 0,81
7823	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2			R$ 225,04
	AÇO CA-50 6,3 A 12,5 MM	KG	1,8900	R$ 8,03	R$ 15,18
	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	1,8600	R$ 6,11	R$ 11,36

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM BLOCO EPS, H=12CM	M²	1,0000	R$ 64,81	R$ 64,81
	AREIA GROSSA	M3	0,0600	R$ 100,80	R$ 6,05
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R$ 28,97	R$ 4,34
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	R$ 28,84	R$ 7,21
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,0000	R$ 0,71	R$ 12,78
	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0300	R$ 5,45	R$ 5,61
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	M3	0,0408	R$ 122,46	R$ 5,00
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	M3	0,0136	R$ 121,81	R$ 1,66
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700	R$ 29,19	R$ 13,72
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0300	R$ 14,75	R$ 0,44
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	R$ 21,00	R$ 63,00
	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6200	R$ 22,39	R$ 13,88
9961	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M²			R$ 74,18
	FIXAÇÃO (PARAFUSO E CONJUNTO VEDAÇÃO) PARA TELHAS DE AÇO	UN	4,0000	R$ 1,01	R$ 4,04
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5200	R$ 28,84	R$ 15,00
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5200	R$ 21,00	R$ 10,92
	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M2	1,1500	R$ 38,45	R$ 44,22
12511	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN			R$ 67,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R$ 28,49	R$ 4,27
	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,0000	R$ 63,05	R$ 63,05
12208	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UN			R$ 120,23
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 29,19	R$ 17,51
	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UN	1,0000	R$ 102,72	R$ 102,72
4286	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN			R$ 32,76
	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	1,0000	R$ 28,49	R$ 28,49
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R$ 28,49	R$ 4,27
8075	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,30M	UN			R$ 118,93
	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 03 USOS	M2	0,3060	R$ 80,12	R$ 24,52
	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0380	R$ 539,68	R$ 20,51
	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	0,7700	R$ 10,65	R$ 8,20

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (5X9X19), ESP = 0,09M (SINGELA), COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) C/ JUNTA DE 2,0CM - R1	M2	0,4800	R$ 94,56	R$ 45,39
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,1250	R$ 47,58	R$ 5,95
	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	0,3600	R$ 6,00	R$ 2,16
	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA / VEDACIT	M2	0,3600	R$ 33,88	R$ 12,20
7393	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2			R$ 158,36
	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	1,7100	R$ 6,11	R$ 10,45
	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM BLOCO EPS, H=8CM	M²	1,0000	R$ 42,68	R$ 42,68
	MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 X 5,5CM - 0,00121 M³/M	M	0,9700	R$ 3,19	R$ 3,09
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	M3	0,0330	R$ 122,46	R$ 4,04
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	M3	0,0110	R$ 121,81	R$ 1,34
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4400	R$ 29,19	R$ 12,84
	AREIA GROSSA	M3	0,0490	R$ 100,80	R$ 4,94
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	15,0000	R$ 0,71	R$ 10,65
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8800	R$ 21,00	R$ 39,48
	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5600	R$ 12,13	R$ 6,79
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0300	R$ 14,75	R$ 0,44
	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1,8900	R$ 11,44	R$ 21,62
9399	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3			R$ 570,28
	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA	M3	1,0000	R$ 43,56	R$ 43,56
	CONCRETO SIMPLES FCK= 25 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,0000	R$ 526,72	R$ 526,72
2657	LASTRO DE BRITA 2	M3			R$ 188,95
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 21,00	R$ 42,00
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	M3	1,2000	R$ 122,46	R$ 146,95
3641	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - REV 02	M2			R$ 4,23
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R$ 21,00	R$ 2,10
	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE - SICRO	H	0,2000	R$ 6,82	R$ 1,36
	ALUGUEL DE MÁQUINA ACABADORA DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO (TRIFÁSICA) COM 1 JOGO DE PÁS E DISCO DE ACABAMENTO	H	0,1000	R$ 7,71	R$ 0,77
3637	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDA DE NERVOS	M2	1,0000	R$ 20,86	R$ 20,86

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
244	TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, ONDULADA, 2,44 X 0,50 M, ESP=6MM, FORTLEV OU SIMILAR	M2			R$ 78,72
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 28,84	R$ 11,54
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	R$ 21,00	R$ 16,80
	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	M2	1,0600	R$ 47,53	R$ 50,38
9517	PLACA 4"X2" COM FURO	UN			R$ 4,76
	ESPELHO 4" X 2" PARA 2 RJ-45	UN	1,0000	R$ 3,08	R$ 3,08
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800	R$ 21,00	R$ 1,68
12984	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN			R$ 3,34
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800	R$ 21,00	R$ 1,68
	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	R$ 1,66	R$ 1,66
13575	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLITICO - LEVE, D= 3/4"	M			R$ 20,75
	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLITICO - LEVE, D= 3/4"	M	1,0500	R$ 5,31	R$ 5,58
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 29,57	R$ 8,87
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 21,00	R$ 6,30
9036	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLITICO - LEVE, D= 1 1/2"	M			R$ 98,12
	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLITICO - LEVE, D= 1 1/2"	M	1,0500	R$ 85,00	R$ 89,25
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 29,57	R$ 8,87
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 21,00	R$ 6,30
7891	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 1 1/4" X 3M	UN			R$ 166,06
	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 1 1/4" X 3M	UN	1,0500	R$ 122,03	R$ 128,13
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	R$ 29,57	R$ 22,18
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	R$ 21,00	R$ 15,75
7892	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	UN			R$ 245,57
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	R$ 29,57	R$ 22,18
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	R$ 21,00	R$ 15,75
	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	UN	1,0500	R$ 197,75	R$ 207,64
104895	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2			R$ 675,81
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,0200	R$ 105,23	R$ 2,10
	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,0462	R$ 379,94	R$ 17,55

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,1860	R$ 7,20	R$ 1,34
	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,0748	R$ 9,18	R$ 0,69
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,4030	R$ 3,04	R$ 1,23
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,3154	R$ 4,07	R$ 5,35
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,5040	R$ 13,35	R$ 6,73
	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0200	R$ 14,57	R$ 0,29
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0200	R$ 25,55	R$ 0,51
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0200	R$ 31,91	R$ 0,64
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0200	R$ 26,69	R$ 0,53
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,3888	R$ 22,05	R$ 30,62
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,1000	R$ 1.258,81	R$ 125,88
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0400	R$ 10,88	R$ 0,44
	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0050	R$ 78,49	R$ 0,39
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,3888	R$ 46,98	R$ 65,25
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,0800	R$ 199,60	R$ 15,97
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1,0000	R$ 72,70	R$ 72,70
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	1,0000	R$ 18,71	R$ 18,71
	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	0,4900	R$ 18,85	R$ 9,24
	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,2000	R$ 113,69	R$ 22,74
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,0200	R$ 20,16	R$ 0,40
	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	0,1408	R$ 5,26	R$ 0,74
	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	0,0200	R$ 33,92	R$ 0,68
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	1,0500	R$ 131,17	R$ 137,73
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1470	R$ 112,32	R$ 16,51
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,3738	R$ 161,21	R$ 60,26

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0050	R$ 532,72	R$ 2,66
	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,0400	R$ 207,15	R$ 8,29
	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,1416	R$ 15,80	R$ 49,64
93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M			R$ 47,34
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0060	R$ 5,83	R$ 0,03
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000	R$ 0,20	R$ 1,20
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0019	R$ 610,83	R$ 1,16
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0840	R$ 29,19	R$ 2,45
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1020	R$ 21,00	R$ 2,14
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,1700	R$ 163,39	R$ 27,78
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	0,4900	R$ 8,81	R$ 4,32
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0180	R$ 458,86	R$ 8,26
97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN			R$ 135,69
	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,0000	R$ 109,06	R$ 109,06
	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,0000	R$ 9,23	R$ 9,23
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1833	R$ 22,06	R$ 4,04
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4518	R$ 29,57	R$ 13,36
102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2			R$ 335,63
	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,5300	R$ 38,47	R$ 20,39
	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	M2	1,0500	R$ 207,66	R$ 218,04
	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,9700	R$ 2,61	R$ 2,53
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2650	R$ 29,04	R$ 36,73
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	R$ 21,00	R$ 13,29
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0420	R$ 36,62	R$ 1,54
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,2230	R$ 35,25	R$ 43,11
104234	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2			R$ 41,38
	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1581	R$ 14,27	R$ 2,26

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0293	R$ 713,27	R$ 20,90
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3630	R$ 29,19	R$ 10,60
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3630	R$ 21,00	R$ 7,62
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2			R$ 17,09
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0802	R$ 0,87	R$ 0,07
	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,3389	R$ 2,59	R$ 3,47
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3610	R$ 30,52	R$ 11,02
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1203	R$ 21,00	R$ 2,53
100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			R$ 657,37
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0365	R$ 3,01	R$ 0,11
	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2,0000	R$ 17,00	R$ 34,00
	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1,0000	R$ 6,86	R$ 6,86
	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	1,0000	R$ 317,18	R$ 317,18
	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	1,0000	R$ 263,79	R$ 263,79
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0090	R$ 28,49	R$ 28,75
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3179	R$ 21,00	R$ 6,68
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			R$ 8,25
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,2434	R$ 4,49	R$ 5,58
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R$ 3,39	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510	R$ 22,06	R$ 1,13
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510	R$ 29,57	R$ 1,51
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			R$ 38,93
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 9,42	R$ 9,42
	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 29,51	R$ 29,51
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			R$ 337,87
	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000	R$ 304,86	R$ 304,86
	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0117	R$ 698,03	R$ 8,17

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4811	R$ 22,06	R$ 10,61
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4811	R$ 29,57	R$ 14,23
89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			R$ 80,24
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0668	R$ 53,38	R$ 3,57
	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	1,0000	R$ 46,63	R$ 46,63
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,1040	R$ 60,48	R$ 6,29
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0184	R$ 1,98	R$ 0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4777	R$ 21,14	R$ 10,10
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4777	R$ 28,49	R$ 13,61
102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M			R$ 10,09
	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,0210	R$ 18,00	R$ 0,38
	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,0400	R$ 8,11	R$ 0,32
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2390	R$ 30,52	R$ 7,29
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R$ 21,00	R$ 2,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 21,00
	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,0000	R$ 12,85	R$ 12,85
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,55	R$ 0,55
	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,20	R$ 1,20
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,31	R$ 0,31
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 30,52
	PINTOR (HORISTA)	H	1,0000	R$ 20,73	R$ 20,73
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,78	R$ 1,78
	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,56	R$ 1,56
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,34	R$ 0,34

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 28,49
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 20,73	R$ 20,73
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,28	R$ 0,28
	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,96	R$ 0,96
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,43	R$ 0,43
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 21,14
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 13,53	R$ 13,53
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,28	R$ 0,28
	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,96	R$ 0,96
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,27	R$ 0,27
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 29,57
	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000	R$ 20,73	R$ 20,73
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,77	R$ 0,77
	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,09	R$ 1,09
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,89	R$ 0,89
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 22,06
	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000	R$ 13,53	R$ 13,53
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,77	R$ 0,77
	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,09	R$ 1,09
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,58	R$ 0,58
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 29,19
	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 20,73	R$ 20,73
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,74	R$ 0,74
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,12	R$ 1,12
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,50	R$ 0,50
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 29,04
	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 20,73	R$ 20,73
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,74	R$ 0,74
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,12	R$ 1,12
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,34	R$ 0,34
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 28,84
	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	H	1,0000	R$ 20,73	R$ 20,73
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,44	R$ 0,44
	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,29	R$ 1,29
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,27	R$ 0,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 28,49

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 20,73	R$ 20,73
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,28	R$ 0,28
	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,96	R$ 0,96
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,43	R$ 0,43
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 28,97
	ARMADOR (HORISTA)	H	1,0000	R$ 20,73	R$ 20,73
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,74	R$ 0,74
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,12	R$ 1,12
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,27	R$ 0,27
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 21,67
	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	1,0000	R$ 13,53	R$ 13,53
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,74	R$ 0,74
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,12	R$ 1,12
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,17	R$ 0,17
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 21,59
	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	1,0000	R$ 13,53	R$ 13,53
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,44	R$ 0,44

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,29	R$ 1,29
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,23	R$ 0,23
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 21,67
	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 13,53	R$ 13,53
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,74	R$ 0,74
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,12	R$ 1,12
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,17	R$ 0,17
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 27,90
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	1,0000	R$ 19,73	R$ 19,73
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,44	R$ 0,44
	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,29	R$ 1,29
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,33	R$ 0,33
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 29,04
	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 20,73	R$ 20,73
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,74	R$ 0,74
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,12	R$ 1,12
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,34	R$ 0,34
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 22,27
	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 14,24	R$ 14,24
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,55	R$ 0,55
	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,20	R$ 1,20
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,18	R$ 0,18
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 21,80
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,74	R$ 0,74
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,12	R$ 1,12
	JARDINEIRO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 13,77	R$ 13,77
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,07	R$ 0,07
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 28,58
	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	H	1,0000	R$ 20,47	R$ 20,47
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,44	R$ 0,44
	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,29	R$ 1,29
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,27	R$ 0,27
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 114,44
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 110,64	R$ 110,64
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,01	R$ 0,01
	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,67	R$ 0,67
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 1,87	R$ 1,87

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
88251	AJUDANTE DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 21,67
	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 13,53	R$ 13,53
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,74	R$ 0,74
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,12	R$ 1,12
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,17	R$ 0,17
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 28,97
	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 20,73	R$ 20,73
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,74	R$ 0,74
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,12	R$ 1,12
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,27	R$ 0,27
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 29,00
	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 20,77	R$ 20,77
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,74	R$ 0,74
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,12	R$ 1,12
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,27	R$ 0,27
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 21,95
	VIDRACEIRO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 13,77	R$ 13,77
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,74	R$ 0,74

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,12	R$ 1,12
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,23	R$ 0,23
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 31,23
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,01	R$ 0,01
	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,78	R$ 0,78
	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	1,0000	R$ 24,03	R$ 24,03
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,32	R$ 0,32
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 30,49
	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	H	1,0000	R$ 22,00	R$ 22,00
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,74	R$ 0,74
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,12	R$ 1,12
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,53	R$ 0,53
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 35,97
	SOLDADOR (HORISTA)	H	1,0000	R$ 26,79	R$ 26,79
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,21	R$ 1,21
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,11	R$ 1,11
	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,62	R$ 1,62
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,35	R$ 0,35

Souto Soares / BA, 19 de agosto de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109 Dados: 2024.08.19 11:21:47 -03'00'

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Assinado de forma digital por GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548 Dados: 2024.08.19 11:15:14 -03'00'

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
1.155.782/0001-09
.V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)

CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.08.19 11:22:00 -03'00'

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Assinado de forma digital por GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Dados: 2024.08.19 11:14:53 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	jul/24
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRÉLIMINARES	R$ 68.670,97	R$ 68.670,97					
			100,00%					
2	INFRAESTRUTURA	R$ 267.556,78	R$ 214.045,42	R$ 53.511,36				
			80,00%	20,00%				
3	SUPERESTRUTURA	R$ 672.205,38	R$ 67.220,54	R$ 604.984,84				
			10,00%	90,00%				
4	SUPERESTRUTURA (COBERTURA)	R$ 85.147,78			R$ 68.118,22	R$ 17.029,56		
					80,00%	20,00%		
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R$ 1.390.485,04		R$ 973.339,53	R$ 417.145,51			
				70,00%	30,00%			
6	SISTEMA DE PISO	R$ 449.600,86				R$ 44.960,09	R$ 404.640,77	
						10,00%	90,00%	
7	ESQUADRIAS	R$ 90.049,20					R$ 45.024,60	R$ 45.024,60
							50,00%	50,00%
8	COBERTURA	R$ 609.154,85				R$ 609.154,85		
						100,00%		
9	PINTURA	R$ 324.809,50				R$ 146.164,28	R$ 113.683,33	R$ 64.961,90
						45,00%	35,00%	20,00%
10	ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS	R$ 55.591,59			R$ 19.457,06	R$ 25.016,22	R$ 11.118,32	
					35,00%	45,00%	20,00%	
11	ELÉTRICA	R$ 124.699,29		R$ 24.939,86	R$ 24.939,86	R$ 24.939,86	R$ 24.939,86	R$ 24.939,86
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
12	HIDROSSANITÁRIO	R$ 136.412,53			R$ 40.923,76	R$ 68.206,27	R$ 27.282,51	
					30,00%	50,00%	20,00%	
13	ÁREA EXTERNA E MURO E OUTROS	R$ 295.496,56				R$ 88.648,97	R$ 147.748,28	R$ 59.099,31
						30,00%	50,00%	20,00%
PORCENTAGEM		R$ 4.569.880,33	7,66%	36,25%	12,49%	22,41%	16,95%	4,25%
CUSTO			R$ 349.936,93	R$ 1.656.775,58	R$ 570.584,41	R$ 1.024.120,07	R$ 774.437,66	R$ 194.025,67
PORCENTAGEM ACUMULADA			7,66%	43,91%	56,40%	78,81%	95,75%	100,00%
CUSTO ACUMULADO			R$ 349.936,93	R$ 2.006.712,52	R$ 2.577.296,93	R$ 3.601.417,00	R$ 4.375.854,66	R$ 4.569.880,33

Souto Soares / BA, 19 de agosto de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Assinado de forma digital por GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Dados: 2024.08.19 11:14:41 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.08.19 11:22:18 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF.:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

COMPOSIÇÃO

1.0	**CUSTOS INDIRETOS**	
1.1	Administração Central	5,50%
1.2	Seguros + Garantia	1,00%
1.3	Riscos	1,27%
1.5	Despesas Financeiras	1,39%
3.1	Lucro	8,96%
2.0	**TRIBUTOS**	3,68%
2.1	PIS	0,30%
2.2	COFINS	1,38%
2.3	ISS	2,00%
2.5	INSS	0,00%

3.0	**TAXA TOTAL DE BDI**	**23,61%**

Cálculo do BDI segundo o Tribunal de Contas da União – TCU:

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS e CPRB)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

Souto Soares / BA, 19 de agosto de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

CAIQUE ALVES SALES

CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.08.19 11:22:35 -03'00'

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548

Assinado de forma digital por GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Dados: 2024.08.19 11:14:26 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES,
BAHIA, CEP: 46990-000TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	23,61%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES BAHIA.	REF:	ORSE 05/24
			SINAPI 05/24
		DATA:	julho, 2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03 / 2024

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
INSS	20,00%	20,00%
SESI	0,00%	0,00%
SENAI	0,00%	0,00%
INCRA	0,00%	0,00%
SEBRAE	0,00%	0,00%
Salário Educação	0,00%	0,00%
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
FGTS	8,00%	8,00%
SECONCI	0,00%	0,00%
Total	**31,00%**	**31,00%**
GRUPO B		
Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide
Feriados	3,97%	Não incide
Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
13º Salário	11,02%	8,33%
Licença Paternidade	0,07%	0,05%
Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
Dias de Chuvas	2,05%	Não incide
Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
Férias Gozadas	11,21%	8,47%
Salário Maternidade	0,04%	0,03%
Total	**48,04%**	**18,18%**
GRUPO C		
Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%
Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
Férias Indenizadas	2,95%	2,23%
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,37%
Indenização Adicional	0,46%	0,35%
Total	**12,14%**	**9,18%**
GRUPO D		
Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,89%	5,64%
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%
Total	**15,37%**	**6,00%**
TOTAL(A+B+C+D)	**106,55%**	**64,36%**

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.08.19 11:22:55 -03'00'

Souto Soares / BA, 19 de agosto de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548

Assinado de forma digital por GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Dados: 2024.08.19 11:14:14 -03'00'

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA

CNPJ nº 01.155.782/0001-09

MARCOS VINICIUS ALVES SALES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/09/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 058.438.705-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1326271326, órgão expedidor SES - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUTACIO VIEIRA VIANA, 159, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

CAIQUE ALVES SALES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.608.575-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06259378103, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUTACIO VIEIRA VIANA, 159, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201691021, com sede Avenida 02 de Julho , S/N , Centro Souto Soares, BA, CEP 46.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 02 DE JULHO, 200 , CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA

CNPJ nº 01.155.782/0001-09

COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES.

CNAE FISCAL

4313-4/00 - obras de terraplenagem
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4924-8/00 - transporte escolar
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA

CNPJ nº 01.155.782/0001-09

4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECÊ - BAHIA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, CAIQUE ALVES SALES , nacionalidade brasileira, maior, solteiro, empresário, nascido em 17/03/1996, natural da cidade de Souto Soares – Bahia, CPF/MF: n.º 062.608.575-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n.º 06259378103 órgão expedidor DETRAN – BA , residente e domiciliado na Rua Eutacio Vieira Viana , n.º159, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000, BRASIL , MARCOS VINICIUS ALVES SALES , nacionalidade brasileira, maior, solteiro, empresário, nascido em 22/09/1993, natural de Souto Soares – Bahia, CPF/MF: 058.438.705-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 1326271326, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA – BA , residente e domiciliado na Rua Eutacio Vieira Viana , n.º 159, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000, BRASIL. Únicos sócios componentes da sociedade Empresaria sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada constituída por instrumento particular , CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA, devidamente registrado na Junta comercial do Estado da Bahia sob o NIRE n.º 29201691021, com sede na Rua 02 de Julho , n.º 200, Centro. Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob o n. º 01.155.782/0001-09 de 19/04/1996 , resolvem de comum acordo fazer a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** que fazem nas clausulas e condições seguintes:

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA

CNPJ nº 01.155.782/0001-09

PRIMEIRA CLAUSULA – A sociedade gira sob o nome **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA.**

SEGUNDA CLAUSULA – A sociedade tem sua sede na Rua 02 de Julho, n.º 200, Centro , Souto Soares – Bahia, CEP: 46. 990-000.

TERCEIRA CLAUSULA - O Objeto social é:

4313-4/00 - obras de terraplenagem
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4924-8/00 - transporte escolar
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA

CNPJ nº 01.155.782/0001-09

QUARTA CLAUSULA - O Capital social é de 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) divididos em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas no valor nominal de 1,00(Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizada em moeda corrente legal dos país, pelos sócios assim distribuídos:

SOCIOS	QUOTAS	%	V. R$:
CAIQUE ALVES SALES	480.000	80	480.000,00
MARCOS VINICIUS ALVES SALES	120.000	20	120.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00

QUINTA CLAUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Abril de 1996, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEXTA CLAUSULA – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SETIMA CLAUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLAUSULA – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regularmente pertinentes.

NONA CLAUSULA – A administração da sociedade será exercida pela pelo sócio **CAIQUE ALVES SALES** , o qual isento de caução, se investirá no cargo de administrador da sociedade podendo em nome da mesma, comprar admitir empregados, transacionar com bancos, assinar ou emitir quaisquer documentos perante as repartições públicas, Estaduais, Autarquias e Sociedade de Economia Mista e ainda praticar quaisquer atos relacionados com o objeto da sociedade e seus interesses, podendo representa- lá em juízo ou fora dele , agindo em conjunto ou separadamente.

DECIMA CLAUSULA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço geral no último dia do ano, cujo resultado será distribuído ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo em unanimidade ser transferido para conta de reserva ou prejuízo, conforme o caso para o exercício seguinte.

Req: 81800001098414

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA

CNPJ nº 01.155.782/0001-09

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA - Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECÊ - BAHIA, 21 de novembro de 2018.

RECO

MARCOS VINICIUS ALVES SALES
CPF: 058.438.705-96

RECO

CAIQUE ALVES SALES
CPF: 062.608.575-60

CARTÓRIO PAULO MACHADO
Tabelionato de Notas e Protestos-Iraquara-BA
Reconheço por AUTENCIDADE a(s) firma (s) de:
Caique Alves Sales e
Marcos Vinicius Alves Sales.
Data: 10 / 12 / 2018
Em testemunho da verdade
Iraquara-BA

Mariane Félix Vieira
Escrevente Autorizado

Mariane Félix Vieira
Selo de Autenticidade: 1101AB05484736
Ato Notarial ou de Registro: 1101AB05484736

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

187844682

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA
PROTOCOLO	187844682 - 23/11/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201691021
CNPJ 01.155.782/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97815917

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/12/2018
Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

MARCOS VINICIUS ALVES SALES,Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 22/09/1993, Empresário, portador de Carteira de Identidade n.° 1326271326 **SSP/BA** e **CPF**: n.°058.438.705-96, residente e domiciliado na Rua Eutacio Vieira Viana, n.° 159, Centro, Souto Soares – Bahia, **CEP**: 46.990-000.

CAIQUE ALVES SALES, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/03/1996, Empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação n.° **06259378103**, expedida pelo **DETRAN/BA** e **CPF**: 062.608.575-60, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa , n.° 377, Casa, Centro, Souto Soares – Bahia, **CEP**: 46.990-000.

Sócios da Sociedade Empresaria **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA** e inscrita no **CNPJ sob o n.° 01.155.782/0001-09** , estabelecida na Rua 2 de Julho n.° 200, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – **JUCEB**, sob o **NIRE: 29.201.691.021 em 19/04/1996,** resolvem de comum acordo e melhor forma da lei alterar e transformar a Sociedade Ltda. Em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. (EIRELI) consoante a faculdade prevista no paragrafo único, do artigo 1033, da Lei 10406/02, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Sociedade Empresaria Ltda., em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob a denominação **de FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIAEIRELI**,com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Retira-se da sociedade o sócio **MARCOS VINICIUS ALVES SALES**, Brasileiro , maior, solteiro, nascido em 22/09/1993, Empresário, portador de Carteira de Identidade n.° 1326271326 **SSP/BA** e **CPF**: n.° 058.438.705-96, residente e domiciliado na Rua Eutacio Vieira Viana, n.° 159, Centro, Souto Soares – Bahia, **CEP**: 46.990-000, detentor de 120.000 quotas, no valor nominal de R$: 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais) transferindo para o sócio.**CAIQUE ALVES SALES**

Cláusula Terceira – O Capital da Sociedade Empresaria no valor de R$: 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na clausula anterior.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600506597 em 16/06/2020
Protocolo 204130042 de 12/06/2020
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600506597
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36541589059359
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Para tanto passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, o teor a seguir

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CAIQUE ALVES SALES**, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/03/1996, Empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação n.° **06259378103**, expedida pelo **DETRAN/BA** e **CPF**: 062.608.575-60, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa , n.° 377, Centro, Souto Soares – Bahia, **CEP**: 46.990-000., com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob a **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, e terá sua sede na Avenida 02 de Julho , n.° 200, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da empresa será:

a) Obras de Terraplenagem: CNAE: 4313-4/00;
b) Distribuição de Agua por Caminhões: CNAE: 3600-6/02;
c) Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a gestão de Redes: CNAE: 3702-9/00;
d) Coleta de resíduos não perigosos: CNAE: 3811-4/00;
e) Construção de Edifícios: CNAE: 4120-4/00;
f) Construção de Rodovias e Ferrovias: CNAE: 4211-1/01;
g) Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas: CNAE: 4213-8/00;
h) Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica: CNAE: 4221-9/03;
i) Construção e Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construções correlatas, Exceto Obras e Irrigação: CNAE: 4222-7/01;
j) Construção de Instalações Esportivas e Recreativas: CNAE: 4299-5/01;
k) Obras de Engenharia Civil: CNAE: 4299-5/99;
l) Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno: CNAE: 4311-8/02;
m) Instalação e Manutenção Elétrica: CNAE: 4321-5/00;
n) Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos: CNAE: 4329-1/04;
o) Impermeabilização em obras de Engenharia Civil: CNAE: 4330-4/01;
p) Obras de Acabamento da Construção: CNAE: 4330-4/99;
q) Administração de Obras: CNAE: 4399-1/01;
r) Perfuração e Construção de Poços de Agua: CNAE: 4399-1/05;
s) Comercio Atacadista de Lubrificantes: CNAE: 4681-8/05;
t) Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas: CNAE: 4744-0/01;
u) Comercio Varejista d Madeiras e Artefatos: CNAE: 4744-0/02;
v) Comercio Varejista de Material de Construção em Geral: CNAE: 4744-0/99;
w) Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista: CNAE: 4923-0/02;

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600506597 em 16/06/2020
Protocolo 204130042 de 12/06/2020
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600506597
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36541589059359
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

x) Transporte Escolar: CNAE : 4924-8/00;
y) Serviços de Arquitetura: CNAE: 7111-1/00;
z) Serviços de Engenharia: CNAE: 7112-0/00;
aa) Serviços de Desenho Técnico Relacionados á Arquitetura e Engenharia: CNAE: 7119-7/03;
bb) Locação de Automóveis sem Condutor: CNAE: 7711-0/00;
cc) Aluguel de Maquinas e Equipamentos para construção sem operador, Exceto andaimes: CNAE: 7732-2/01;

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital social é de R$: 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁISULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Empresa será exercida pelo titular, **CAIQUE ALVESSALES,** acima qualificado, que ficara incumbido de exercer todosos atos pertinentes e necessários ao exercícios das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – O titular **CAIQUE ALVES SALES,**declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo Primeiro: Observadas todas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço Patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que possuidor.

CLÁUSULA NONA – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventario, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição e titular.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600506597 em 16/06/2020
Protocolo 204130042 de 12/06/2020
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600506597
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36541589059359
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

CLÁUSULA DECIMA - O titular **CAIQUE ALVES SALES**,acima qualificado, declara sob as penas da lei que não esta impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeito de condenação e pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a econômica popular. Contra o sistema financeiro nacional, contra as normas para defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, paragrafo lado código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o FORO da Cidade de Irecê-Ba, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar (em) de comum e perfeito acordo, assina(m) o presente instrumento de igual teor e forma.

Irecê-Ba, 09 de Junho de 2020

CAIQUE ALVES SALES

MARCOS VINICIUS ALVES SALES

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600506597 em 16/06/2020
Protocolo 204130042 de 12/06/2020
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600506597
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36541589059359
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

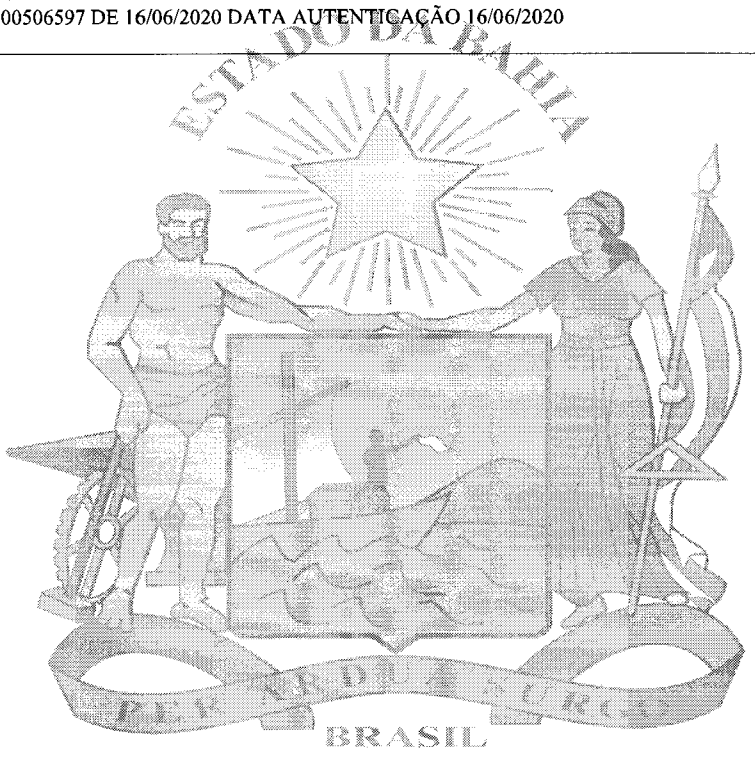
204130042

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**
PROTOCOLO	**204130042 - 12/06/2020**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 29600506597
CNPJ 01.155.782/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600506597 DE 16/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 16/06/2020



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/06/2020
Certifico o Registro sob o nº 29600506597 em 16/06/2020
Protocolo 204130042 de 12/06/2020
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600506597
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36541589059359
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNILATERAL

CONSTRUTORA FORTALEZA E SERVIÇOS LTDA

CAIQUE ALVES SALES, brasileiro, maior, solteiro, data de nascimento 22/09/1993, Empresário, Carteira de Habilitação nº 06259378103, expedida pelo DETRAN/BA e CPF n.º 062.608.575-60, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa, n.º 377, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, com sede na Avenida 02 de Julho, n.º 200, Centro, Souto Saores – Bahia. CEP: 46.990-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE nº 29.600.506.597 , inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09. Resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI para SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R$: 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REIAS) mais o aumento de R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal..

Clausula Terceira – Admite-se neste ato o sócio CAIQUE ALVES SALES, Brasileiro, Maior, Solteiro, nascido em 22/09/1993, Empresario, Carteira de Habilitação nº 06259378103, expedida pelo DETRAN/BA e CPF n.º 062.608.575-60, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa, n.º 377, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205209020 em 15/03/2022
Protocolo 226589692 de 15/03/2022
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 41646463358020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTREAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CAIQUE ALVES SALES, brasileiro, maior, solteiro, data de nascimento 22/09/1993, Empresário, Carteira de Habilitação **nº 06259378103**. expedida pelo DETRAN/BA e CPF n.º **062.608.575-60**, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa, n.º 377, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000. Constitui uma sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicilio na Avenida 02 de Julho, n.º 200, Centro, Souto Saores – Bahia, CEP: 46.990-000.

Cláusula Segunda - O objeto da sociedade é:

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205209020 em 15/03/2022
Protocolo 226589692 de 15/03/2022
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 41646463358020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADELIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CONSTRUTORA FORTALEZA E SERVIÇOS LTDA

Cláusula Terceira – O capital social será de R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS),divididos em 1000.000 (HUM MILÃO DE QUOTAS), no valor nominal de R$1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:

CAIQUE ALVES ALVES SALES . N.° de quotas 1.000.000 correspondente ao valor nominal de R$: 1.000.000,00 (HUM MILÃO DE REAIS)

Cláusula Quarta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Quinta– A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CAIQUE ALVES SALES** , respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominaçãosocial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta – A sociedade iniciou as atividades na data de 19 de abril de 1996.

Cláusula Setima – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

Cláusula Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205209020 em 15/03/2022
Protocolo 226589692 de 15/03/2022
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 41646463358020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADELIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CONSTRUTORA FORTALEZA E SERVIÇOS LTDA

Cláusula Décima Pimeira – Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Segunda – Pode o sócio ser excluído. quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011. 1° do CC/2002.

Cláusula Décima Quarta – As partes elegem o foro da IRECÊ – BAHIA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Irecê – Bahia 07 de Março de2022

Caique Alves Sales

CAIQUE ALVES SALES
CPF: 062.608.575-60

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205209020 em 15/03/2022
Protocolo 226589692 de 15/03/2022
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 41646463358020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

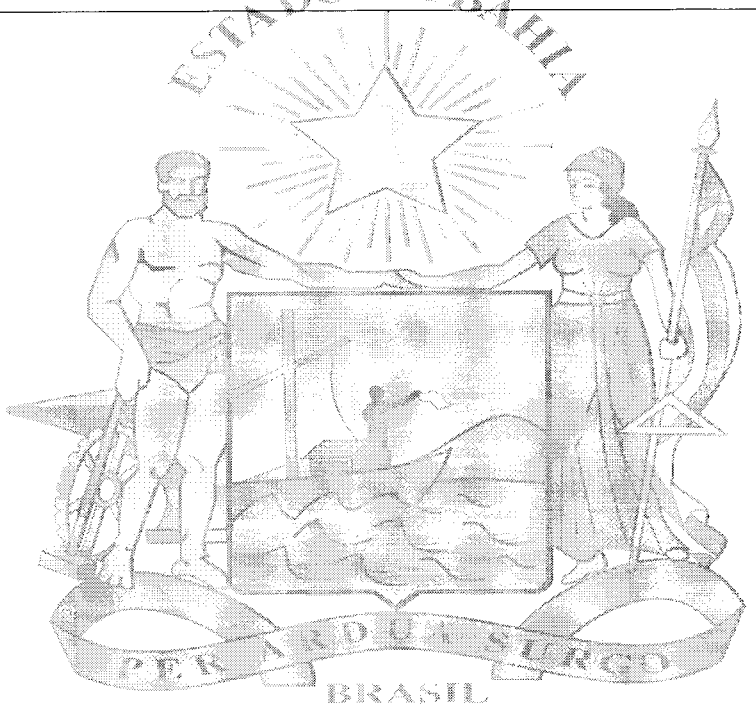
226589692

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
PROTOCOLO	**226589692 - 15/03/2022**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 29205209020
CNPJ 01.155.782/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205209020 DE 15/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 15/03/2022



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

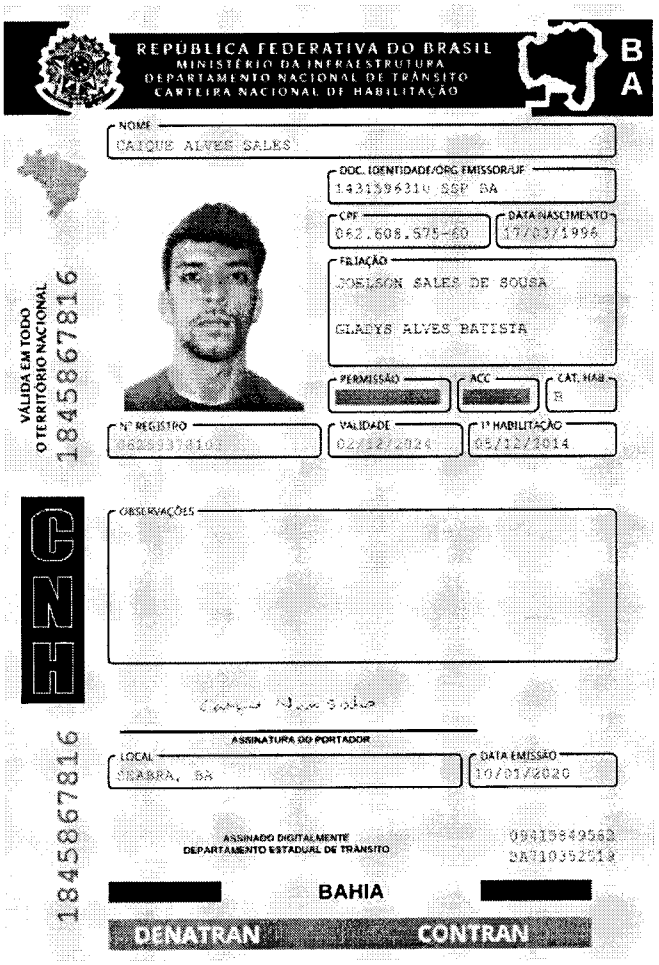
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 15/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205209020 em 15/03/2022
Protocolo 226589692 de 15/03/2022
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 41646463358020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29205209020	01.155.782/0001-09	19/04/1996	19/04/1996

Endereço:
AVENIDA 02 DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BA - CEP: 46990000

OBJETO SOCIAL

OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE OLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGRENARIA CIVIL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CAIQUE ALVES SALES 062.608.575-60	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CAIQUE ALVES SALES 062.608.575-60	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
15/03/2022	29205209020		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 046 - TRANSFORMACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

248327933

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16362799464991 CPF SOLICITANTE: 755.478.135-91 NIRE: 29205209020 EMITIDA: 15/07/2024 PROTOCOLO: 248327933

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205209020	CNPJ 01.155.782/0001-09	Arquivamento do ato Constituitivo 19/04/1996	Inicio da atividade 19/04/1996
Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BA - CEP: 46990000			

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 15 de Julho de 2024

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

248327933

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16362799464991 CPF SOLICITANTE: 755.478.135-91 NIRE: 29205209020 EMITIDA: 15/07/2024 PROTOCOLO: 248327933

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.155.782/0001-09 **MATRIZ**		**19/04/1996**

NOME EMPRESARIAL
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL FORTALEZA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 02 DE JULHO	**200**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.990-000	**CENTRO**	**SOUTO SOARES**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORAFORTALEZASS02@HOTMAIL.COM	**(74) 9198-2061/ (75) 9193-2644**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2024** às **11:04:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.155.782/0001-09 **MATRIZ**		**19/04/1996**

NOME EMPRESARIAL
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 02 DE JULHO	**200**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.990-000	**CENTRO**	**SOUTO SOARES**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORAFORTALEZASS02@HOTMAIL.COM	**(74) 9198-2061/ (75) 9193-2644**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2024** às **11:04:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.155.782/0001-09
Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: AV 02 DE JULHO 200 PR / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/07/2024 a 04/08/2024

Certificação Número: 2024070600390096905140

Informação obtida em 16/07/2024 16:19:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.155.782/0001-09
Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: AV 02 DE JULHO 200 PR / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072507060096905157

Informação obtida em 05/08/2024 16:04:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/06/2024 11:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242371467**

RAZÃO SOCIAL	
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.488.552 - BAIXADO	**01.155.782/0001-09**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/08/2024 16:01

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de deze
Tributário do Estado da Bahia)

P/ CONFERÊNCIA

Certidão Nº: **20243296422**

RAZÃO SOCIAL	
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.488.552 - BAIXADO	**01.155.782/0001-09**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/08/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N°. 437/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome	C.G.A	C.N.P.J.
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	**54000076**	**01.155.782/0001-09**

Endereço:			
AVE 2 DE JULHO, 78 CÔMODO			
Bairro:	**CEP:**	**Município:**	**UF:**
CENTRO	46990000	SOUTO SOARES	BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços . Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
06/06/2024

Certidão Válida até: 04/09/2024

Código de Controle da Certidão:

29888.437.20240606.N.59.9606

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Certidão nº: 25021850/2024
Expedição: 10/04/2024, às 12:42:33
Validade: 07/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.155.782/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:16 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2025.
Código de controle da certidão: **7171.2543.DF27.E322**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 01.155.782/0001-09 **Inscrição Estadual:** 044.488.552 ME

Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL FORTALEZA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: AVENIDA 02 DE JULHO

Número: 200 **Complemento:**

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 46990-000

Município: SOUTO SOARES **UF:** BA

Telefone: (74) 91982061 **E-mail:** CONSTRUTORAFORTALEZASS02@HOTMAIL.COM

Referência: PROXIMO AO PONTO DE ONIBUS **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 22/07/1996

Atividade Econômica Principal:

4313400 - Obras de terraplenagem

Atividade Econômica Secundária

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399101 - Administração de obras

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

7111100 - Serviços de arquitetura

7112000 - Serviços de engenharia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO **Data desta Situação Cadastral:** 10/12/2010

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO **Complemento:** TERREO

Referência: **Número:** 200

Bairro: CENTRO **CEP:** 46990000

Município: SOUTO SOARES **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 15838 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: JUAREZ DA COSTA PITUBA JUNIOR

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: LOTEAMENTO LOT MARIA PASSOS CONI CASA

Número: 10 **Bairro:** CENTRO **Município:** CONCEICAO DO ALMEIDA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 44540000

Telefone: (71) 33421579 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 24/07/2024

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00519296E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 16/07/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Endereço: AV 02 DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP: 46.990-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 16 de julho de 2024

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00519262E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 16/07/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Endereço: AV 02 DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP: 46.990-000

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 16 de julho de 2024

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01207689E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 16/07/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: CAIQUE ALVES SALES
Naturalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: Solteiro
CPF: 062.608.575-60
RG: 1431596310
Orgão Expedidor: SSP BA
Filiação 1: Gladys Alves Batista
Filiação 2: Joelson Sales de Sousa
Endereço: Rua Eutácio Vieira Viana, 159, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46990000, Brasil

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 16 de julho de 2024

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 78 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 78 e servirá de DIARIO n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 1 de Janeiro de 2023

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 16/04/2024
Arquivamento 24009962615 Protocolo 249125510 de 16/04/2024
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 242960869156
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2024

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0072
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Emissão: 16/04/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2023 Hora: 13:57:16

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.949.133,40d
ATIVO CIRCULANTE	758.625,56d
DISPONÍVEL	50.084,15d
CAIXA	2.445,61d
CAIXA GERAL	2.445,61d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	47.638,54d
BANCOS	47.638,54d
ESTOQUE	708.541,41d
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	708.541,41d
MATERIAIS DE CONSUMO	708.541,41d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.190.507,84d
IMOBILIZADO	1.190.507,84d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	396.230,93d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	396.230,93d
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	515.000,00d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	515.000,00d
VEÍCULOS	374.400,00d
VEÍCULOS	374.400,00d
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	95.123,09c
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.623,09c
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	55.500,00c
PASSIVO	1.949.133,40c
PASSIVO CIRCULANTE	136.294,27c
FORNECEDORES	40.029,25c
FORNECEDORES	40.029,25c
FORNECEDORES	40.029,25c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.626,52c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	28.626,52c
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	28.626,52c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	67.638,50c
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	58.788,98c
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	49.196,46c
PRÓ-LABORE A PAGAR	9.592,52c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.849,52c
INSS A RECOLHER	5.794,20c
FGTS A RECOLHER	3.055,32c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.812.839,13c
CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00c
CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00c
CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	762.839,13c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	762.839,13c
LUCROS ACUMULADOS	376.086,20c
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93c

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREIREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 755478135-91
CRC: 020353/BA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.213.454,40	1.213.454,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(82.507,77)	(82.507,77)
CUSTOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(329.259,44)	
PRÓ-LABORE	(5.000,00)	
INSS	(24.977,96)	
FGTS	(25.354,51)	(384.591,91)
RECEITA LÍQUIDA		746.354,72
LUCRO BRUTO		746.354,72
DESPESAS OPERACIONAIS		(370.268,52)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(84.699,41)	
ÁGUA E ESGOTO	(20.104,54)	
TELEFONE	(3.366,16)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.346,23)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(3.266,09)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(36.363,29)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(188.723,09)	
REPRODUÇÕES	(27.604,65)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.795,06)	(370.268,52)
RESULTADO OPERACIONAL		376.086,20
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		376.086,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		376.086,20

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREIREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 755478135-91
CRC: 020353/BA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

1 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

DFL = (10 x PL) – VA..... (10 X 1.812.839,13) - 0 = 18.128.391,30

LÊ-SE:

DFL – Disponibilidade Financeira Líquida
PL – Patrimônio Líquido
VA – Somatório dos saldos contratuais das obras em andamento ou a iniciar junto aos Órgãos da Administração Pública Estadual.

Atestamos para fins de contratação junto ao Poder Público que os dados acima constantes foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2023

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 5,57

ILC = AC / PC ..... 758.625,56/ 136.294,27 = 5,57

LÊ-SE:

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 5,57

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) ..... 758.625,56 / + 0 / 136.294,27 + 0 = 5,57

LÊ-SE:

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

3 – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL = 14,30

ISG = (AT) / (PC + ELP) ..... 1.949.133,40/ 136.294,27 + 0 = 14,30

LÊ-SE:

ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL
AT = ATIVO TOTAL
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2023

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

4 – GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 0,07517

GEPL = (PC + ELP) / PL = 136.294,27 + 0 / 1.812.839,13 = 0,07517

LÊ-SE:

GEPL = GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5 – INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 0,06992

IDG = (PC + ELP) / AT = 136.294,27 + 0 / 1.949.133,40= 0,06992
LÊ-SE:

IDG = INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
PC – PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

MORRO DO CHAPEU/BA, 31 de dezembro de 2023

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : BA-020353/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.478.135-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 09/04/2024 as 15:42:16.
Válido até: 08/07/2024.
Código de Controle: 419664.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 78 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 78 e serviu de DIARIO n° 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 16/04/2024
Arquivamento 24009962615 Protocolo 249125510 de 16/04/2024
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 242960869156
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2024

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a pessoa jurídica FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, situada a AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ Nº 01.155.782/0001-09, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

DEMONSTRAÇÕES:
CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

ITEM	Nº DO CONTRATO	OBRA OU SERVIÇOS (OBJETO)	LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO	PRAZO DE EXECUÇÃO	V. TOTAL DA OBRA OU SERVIÇO	EXECUTADO	A EXECUTAR	SALDO CONTRATUAL A EXECUTAR	SITUAÇÃO ATUAL
1	050/2023	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 04 SALAS DE AULA	CAFARNAUM-BA	12 MESES	R$ 1.153.373,68	29%	71%	R$ 822.768,73	EM EXECUÇÃO
2	010/2023	ESCAVAÇÃO E REATERRO DA REDE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE POVOADOS	MULUNGU DO MORRO-BA	12 MESES	R$ 492.386,43	27%	73%	R$ 360.024,64	EM EXECUÇÃO

TOTAL A EXECUTAR:			R$ 1.182.793,37
EMPRESA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA			
AC = ATIVO CIRCULANTE	R$	758.625,56	
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$	-	
PC = PASSIVO CIRCULANTE	R$	136.294,27	
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$	-	
CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL			
CFA = 10(AC+RLP)-(PC+ELP)			
CFA = R$ 7.449.961,33			
IL = ÍNDICIE DE LIQUIDEZ			
IL = (AC+RLP)/(PC+ELP)			
IL = 5,57			
Va = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS			R$ 1.182.793,37
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO			R$ 1.812.839,13
DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA			
DFL ≥ (10xPL)-Va			
DFL ≥ R$ 16.945.597,93			

Souto Soares / BA, 26 de julho de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.07.26 12:03:58 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CPF 755.478.135-95
CRC BA 020353/0.6

Claudia Figueredo de Oliveira
CPF: 755.478.135-91
CRC - BA: 020353/O-6

Digitalizado com CamScanner

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 48 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 48 e servirá de DIARIO n° 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 1 de Janeiro de 2022

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 01/05/2023
Arquivamento 23009955839 Protocolo 233102183 de 28/04/2023
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 260662545296
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2023

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0041
Número livro: 0006
Emissão: 28/04/2023
Hora: 16:13:52

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.446.809,34d
ATIVO CIRCULANTE	418.809,34d
DISPONÍVEL	53.317,78d
CAIXA	1.136,02d
CAIXA GERAL	1.136,02d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76d
BANCO DO BRASIL	52.181,76d
ESTOQUE	365.491,56d
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	365.491,56d
MATERIAL PARA CONSUMO	354.691,06d
MATÉRIA-PRIMA	3.550,25d
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	7.250,25d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00d
IMOBILIZADO	1.028.000,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00d
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00d
VEÍCULOS	368.000,00d
VEÍCULOS	368.000,00d
PASSIVO	1.446.809,34c
PASSIVO CIRCULANTE	60.056,41c
FORNECEDORES	14.779,00c
FORNECEDORES	14.779,00c
FORNECEDORES	14.779,00c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.393,37c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.393,37c
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.393,37c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.884,04c
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.231,24c
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.638,72c
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.652,80c
INSS A RECOLHER	6.366,10c
FGTS A RECOLHER	2.286,70c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.386.752,93c
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00c
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00c
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93c
LUCROS ACUMULADOS	386.752,93c

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	636.930,33	636.930,33
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(69.861,11)	(69.861,11)
CUSTOS		
PRÓ-LABORE	(85.171,40)	
BONIFICAÇÃO	2.764,33	(82.407,07)
RECEITA LÍQUIDA		484.662,15
LUCRO BRUTO		484.662,15
DESPESAS OPERACIONAIS		(97.909,22)
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.299,22)	
INSS	(33.389,00)	
VIAGENS AÉREAS	(1.120,00)	
TELEFONE	(415,25)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(11.742,53)	(64.966,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
FGTS	(20.581,16)	
TAXAS DIVERSAS	(690,84)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.316,17)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.913,10)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.441,95)	(32.943,22)
RESULTADO OPERACIONAL		386.752,93
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		386.752,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		386.752,93

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA:01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

1 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

DFL = (10 x PL) – VA..... (10 X 1.386.752,93) - 0 = 13.867.529,30

LÊ-SE:

DFL – Disponibilidade Financeira Líquida
PL – Patrimônio Líquido
VA – Somatório dos saldos contratuais das obras em andamento ou a iniciar junto aos Órgãos da Administração Pública Estadual.

Atestamos para fins de contratação junto ao Poder Público que os dados acima constantes foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.**

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2022

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM 31/12/2022

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ 01.155.782/0001-09

FO

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 6,97

ILC = AC / PC ..... 418.809,34/ 60.056,41 = 6,97

LÊ-SE:

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 6,97

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) ..... 418.809,34/ + 0 / 60.056,41 + 0 = 6,97

LÊ-SE:

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

3 – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL = 20,08

ISG = (AT) / (PC + ELP) ..... 1.446.039,34 / 60.056,41 + 0 = 20,08

LÊ-SE:

ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL
AT = ATIVO TOTAL
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2022

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

FO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

4 – GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 0,04330

GEPL = (PC + ELP) / PL = 60.056,41 + 0 / 1.386.752,93 = 0,04330

LÊ-SE:

GEPL = GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5 – INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 0,04150

IDG = (PC + ELP) / AT = 60.056,41 + 0 / 1.446.809,34 = 0,04150

LÊ-SE:

IDG = INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
PC – PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2022

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00004957
Nome: CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA CPF: 755.478.135-91
CRC/UF n.º BA-020353/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27/07/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 006 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **755.478.135-91** Controle : **2603.3858.4485.4485**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 48 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 48 e serviu de DIARIO n° 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2022

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 230380/2024
Emissão: 12/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6xb10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

Registro: 0010101616

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 15/03/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGRENARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA 2 DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, 46990000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 04/09/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001011647DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 0514653280

CPF: 027.***.***-48

Data Início: 04/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6xb10
Impresso em: 12/04/2024 às 10:50:56 por: adapt, ip: 216.238.99.230

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 248660/2024
Emissão: 07/08/2024
Validade: 31/08/2024
Chave: zzyYy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
Registro: 0514653280
CPF: 027.***.***-48
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.
Restrições: com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens.
Instituição de Ensino: FAC DE TEC E CIENCIAS - VITORIA DA CONQUISTA
Data de Formação: 31/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 56908564. Data de vencimento do boleto: 31/08/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)
Parcelamento Ano: 2024 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0010101616
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Data Início: 04/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 245678/2024
Emissão: 17/07/2024
Validade: 31/07/2024
Chave: 04Zz9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
Registro: 0514653280
CPF: 027.***.***-48
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.
Restrições: com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens.
Instituição de Ensino: FAC DE TEC E CIENCIAS - VITORIA DA CONQUISTA
Data de Formação: 31/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 56908563. Data de vencimento do boleto: 31/07/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)
Parcelamento Ano: 2024 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0010101616
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Data Início: 04/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular que fazem entre si a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede estabelecida na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46.990-000, neste ato denominada simplesmente de contratante, inscrito no CNPJ N.º 01.155.782/0001-09, ora representado pelo seu Sócio Administrador: CAIQUE ALVES SALES, 062.608.575-60 e do outro lado, neste ato denomina simplesmente a contratado, a Engenheira Civil **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** CPF 027.559.375-48 CREA NACIONAL **051465328-0** residente na Avenida 1º de janeiro, nº 47 no centro de Irecê/BA CEP. 44.900-000, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA CLÁUSULA: Fica a contratada admitida no quadro funcional da contratante para exercer o cargo de Responsável Técnico nas funções dos trabalhos de ENGENHARIA CIVIL, desenvolvidas pela empresa, mediante remuneração mensal de 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, no valor atual de R$ 5.724,00 (Cinco mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais), a serem corrigidos de acordo com a política salarial do Governo Federal e mediante acordo entre as partes.
- SEGUNDA CLÁUSULA: O Horário de trabalho a ser obedecida, das 7h às 12h, nos dias de Segunda, Terça, Quarta-Feira.
- TERCEIRA CLÁUSULA: Este profissional ocupa o cargo e função de Responsabilidade Técnica, sobre as atividades inerentes, especialmente na Assistência Técnica de Construção Civil.
- QUARTA CLÁUSULA: Este contrato é por tempo indeterminado.
- QUINTA CLÁUSULA: O presente contrato pode ser rescindido por ambas as partes, no momento que julgarem conveniente, obedecendo-se os preceitos legais e formais.
- SEXTA CLÁUSULA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Irecê, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela Legislação em vigor todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem as partes, contratante e contratado, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular assinam-no abaixo em duas vias de igual teor e forma.

Irecê/BA, 02 de abril 2018.

1º OFÍCIO

CONTRATANTE:

Caique Alves Sales

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

CONTRATADO:

Grimaldo Nascimento Veiga

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
CPF 027.599.375-48
CREA 051465328-0

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

TESTEMUNHA 1:

Carlos Mayar Alves Batista

TESTEMUNHA 1:

Liane de Jesus Rosa

SELO NO VERSO

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ

AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabelis: SORAYA JONES EL-CHAMI

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA. . . . . .
. . . . . .
. . . . . .
Irecê, 02 de Janeiro de 2024
Em Test. _____ da Verdade.
PABLO PEREIRA MACHADO-ESCREVENTE
Selo: 0212.AB300766-4 - Valor: R$ 6,60
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade."

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Irecê Bahia
Pablo Pereira Machado
Escrevente Autorizado

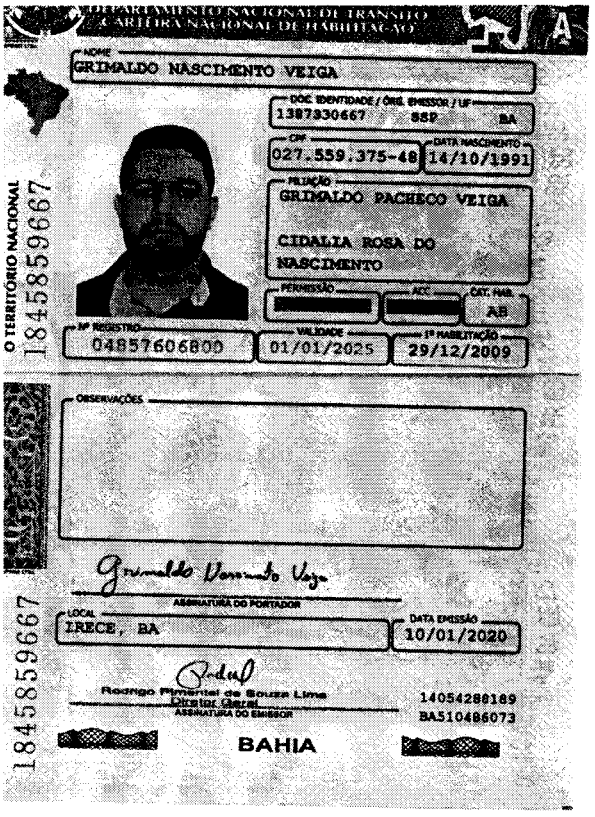
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE SOUTO SOARES RUA IDALINA PINTO, S/N
tabelionatodesoutosoares@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:CAIQUE ALVES SALES
1 E 45

Em testemunho da verdade: Tania Alves Dos Anjos
Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SOUTO SOARES - BA 2/1/2024. Valor do Ato: R$ 6,60 Emol: R$ 3,48 Taxa: R$ 2,28
1156.AB063041-7
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Tania Alves Dos Anjos
Escrevente Autorizado

Tabelionato de Notas com Funções de Protesto
Comarca
Souto Soares - BA



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

A

NOME
GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1387830667 SSP BA

CPF
027.559.375-48

DATA NASCIMENTO
14/10/1991

FILIAÇÃO
GRIMALDO PACHECO VEIGA
CIDALIA ROSA DO NASCIMENTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04857606800

VALIDADE
01/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/12/2009

OBSERVAÇÕES

Grimaldo Nascimento Veiga
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IRECE, BA

DATA EMISSÃO
10/01/2020

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

14054280169
BA510486073

BAHIA

O TERRITÓRIO NACIONAL
18458596 67

18458596 67

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:48:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14535220121390073894 8

Autenticação Digital Código: 14535220121390073894 8-1
Data: 22/01/2021 12:47:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL A34503-11HA·

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 248565/2024
Emissão: 06/08/2024
Validade: 31/08/2024
Chave: 4W5D6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO SOUZA SANTANA

Registro: 0519131010

CPF: 037.***.***-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/02/2020

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 (`referentes a edificacoes, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de agua e de saneamento; portos; rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigacao; pontes e grandes estruturas; seus servicos afins e correlatos`)COMBINANDO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data de Formação: 23/08/2019

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Data de Formação: 09/11/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 56792413. Data de vencimento do boleto: 31/08/2024

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024 Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 246101/2024
Emissão: 19/07/2024
Validade: 31/07/2024
Chave: Z6yZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO SOUZA SANTANA

Registro: 0519131010

CPF: 037.***.***-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 (`referentes a edificacoes, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de agua e de saneamento; portos; rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigacao; pontes e grandes estruturas; seus servicos afins e correlatos`)COMBINANDO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data de Formação: 23/08/2019

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Data de Formação: 09/11/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 56792412. Data de vencimento do boleto: 31/07/2024

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular que fazem entre si a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede estabelecida na Av Dois de Julho, Nº200, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, neste ato denominada simplesmente de contratante, inscrito no CNPJ N.º 01.155.782/0001-09, ora representado pelo seu Sócio Administrador: CAIQUE ALVES SALES, CPF 062.608.575-60 e do outro lado, neste ato denomina simplesmente o contratado, o Engenheiro de Segurança do Trabalho RODRIGO DE SOUZA SANTANA CPF:037.371.265-00 CREA NACIONAL 0519131010 residente na Rua Júlio Guerra de Almeida,nº67,Centro,Ribeira do Pombal,Bahia,CEP:48400-000, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme cláusulas e condições seguintes:

-PRIMEIRA CLÁUSULA: Fica o contratado admitido no quadro funcional da contratante para exercer o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho nas funções dos trabalhos de ENGENHARIA CIVIL, desenvolvidas pela empresa, mediante remuneração mensal de 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, no valor atual de R$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), a serem corrigidos de acordo com a política salarial do Governo Federal e mediante acordo entre as partes.

- SEGUNDA CLÁUSULA: O Horário de trabalho a ser obedecida, das 07h às 12h, nos dias de Segunda e Quarta-Feira.

- TERCEIRA CLÁUSULA: Este profissional ocupa o cargo e função de Engenheiro de Segurança do Trabalho, sobre as atividades inerentes, especialmente na Assistência Técnica de Construção Civil.

- QUARTA CLÁUSULA: Este contrato é por tempo indeterminado.

- QUINTA CLÁUSULA: O presente contrato pode ser rescindido por ambas as partes, no momento que julgarem conveniente, obedecendo-se os preceitos legais e formais.

- SEXTA CLÁUSULA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Souto Soares, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela Legislação em vigor todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem as partes, contratante e contratado, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular assinam-no abaixo em duas vias de igual teor e forma.

Souto Soares/BA, 03/06/2024.

CONTRATANTE:

gov.br Documento assinado digitalmente
CAIQUE ALVES SALES
Data: 05/06/2024 14:30:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:01.155.782/0001-09

CONTRATADO:

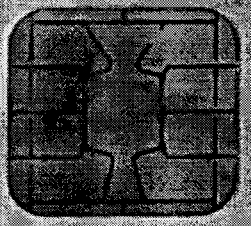
gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO SOUZA SANTANA
Data: 05/06/2024 14:26:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO SOUZA SANTANA
CPF:037.371.265-00
CREA 0519131010

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-BA
Registro Crea Nº
3000098588





Nome
RODRIGO SOUZA SANTANA

Data do Registro no Crea-BA
07/02/2020

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
0519131010
Data de Emissão
18/01/2024

Presidente do Confea

Presidente do Crea-BA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-BA

Nome
RODRIGO SOUZA SANTANA

Filiação
EVERALDINA ALVES DE SOUZA SANTANA
JORGE BATISTA DE SANTANA

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
23/12/1994	**037.371.265-00**	**1477345175 SSP**	**BRASILEIRA**

Naturalidade
RIBEIRA DO POMBAL BA

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
	147487430590	

Assinatura do Profissional

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END: AV DOIS DE JULHO, Nº200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA
CEP: 46990-000 **TEL:(75) 9 8116-1759**
EMAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

EDITAL Nº003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº063/2024

Eu, Rodrigo Souza Santana, portador (a) do CPF nº 037.371.265-00, CREA nº0519131010, Endereço Rua Júlio Guerra de Almeida,nº67,Centro,Ribeira do Pombal,Bahia,CEP:48400-000, declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, situada à AV DOIS DE JULHO, Nº200, CENTRO, SOUTO SOARES,BAHIA, CEP46990-000 no processo de licitação que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

SOUTO SOARES, BAHIA em, 26 de Julho de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.07.26 12:03:58 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF: 062.608.575-60

RODRIGO SOUZA SANTANA
CREA BA 051913101 0
ENGENHEIRO CIVIL

RODRIGO SOUZA SANTANA
CREA:0519131010
CPF:037.371.265-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

81377/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200312431** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2020 Baixada em: 16/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 250/2019 Celebrado em: 09/12/2019
Valor do contrato: R$ 246.837,35 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BAIXA DA CAINANA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 15/06/2020 Conclusão efetiva: 15/10/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 19.15 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 3200.77 QUILOGRAMA; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 622.47 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

Cobertura de uma quadra poliesportiva no Povoado de Baixa da Cainana, Município de Mulungu do Morro/Ba.

Informações Complementares

- A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 01.155.782/0001-09, POSSUIA A ANTIGA RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

81377/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 81377/2021
05/03/2021, 18:23
ZCAzy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZCAzy

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 0010101616-BA, com sede à Avenida Dois De Julho, S/N, Centro, Souto Soares/Ba, através do contrato 250 / 2019 Celebrado em: 09/12/2019, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BAHIA**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede à Rua Eronides Souza Santos, 56, – CEP: 44.885-000 – Mulungu do Morro/BA, na execução de serviços de Cobertura de uma quadra poliesportiva no Povoado de Baixa da Cainana, Município de Mulungu do Morro/Ba sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 246.837,35 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), sendo realizada no período de 15/06/2020 a 15/10/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20200312431, de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Descrição	Unid.	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M²	2,00
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M²	523,32
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M	M³	58,08
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M³	35,38
FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8 , ESPESSURA 5CM, PREPARO MECÂNICO	M²	25,92
FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M³	84,96
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	231,27
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	475,45
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	190,91
CONCRETO FCK= 25MPA; TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, AF_07/2016	M³	19,15
LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	10,15
SUPERESTRUTURA		
ESTRUTURA METÁLICA		
ESTRUTURA METÁLICA EM ACO ESTRUTUAL PERFIL "I"12"X 5 1/4"	KG	3.200,77
ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO; VÃO DE 16,70M, INCLUI PINTURA	M²	622,47
SISTEMA DE COBERTURA		

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 81377/2021, emitida em 05/03/2021

Certidão nº 81377/2021
20/05/2021, 08:43
Chave de Impressão: ZCAzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (COBERTURA EM ARCO)	M²	652,20
TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	222,14
TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	157,30
TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, ONDULADA, 2,44 X 0,50 M, ESP=6MM, FORTLEV OU SIMILAR	M²	51,87
CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	ML	54,32
PINTURAS E ACABAMENTOS		
FUNDO PREPARADOR PRIMER PARA BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA	M²	298,67
PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS	M²	298,67
PINTURA ESMALTE PARA TELHAMENTO METÁLICO COM FUNDO ANTICORROSIVO, 2 DEMÃOS	M²	874,34
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
TUBO DE PVC Ø150MM	M	22,00
JOELHO 90 - 150MM	UN	12,00
ACESSÓRIOS		
RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM (TIPO ABACAXI)	UN	4,00
INSTALAÇÃO ELETRICA - 220V		
CENTRO DE DISTRIBUICÃO		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES	UN	1,00
CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A	UN	5,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A	UN	2,00
DIJUNTOR TRIPOLAR DR 25 A, DISPOSITIVO REDIDUAL DIFERENCIAL	UN	1,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	70,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO LB DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	5,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	4,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE ¾"	UN	40,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	UN	4,00
ABRAÇADEIRA DE FERRO MODULAR TIPO DUPLA TIPO U	UN	2,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO ¾"	UN	10,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1"	UN	2,00
CABOS E FIOS CONDUTORES		
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	3,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	280,00
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 81377/2021, emitida em 05/03/2021

Certidão nº 81377/2021
20/05/2021, 08:43
Chave de Impressão: ZCAzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

TOMADA UNIVERSAL, 20A, COR BRANCA, COMPLETA, INCLUINDO INSTALAÇÃO	UN	1,00
LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO BRILHANTE, P/2 LAMPÂDAS TUBULARES - 60 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13, (LÂMPADAS E REATORES NÃO INCLUSOS). REF.A02, ABALUX OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
LÂMPADA DE LED TUBULAR BIVOLT 9/10W - 60 CM, TEMPERATUDA DA COR: 4200K A 6500K, BASE G13, REF:HPSMD/T8, G-LINGHT OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
ATERRAMENTO COMPLETO HASTE TIPO COOPPERWELD 5/8" X 2,40M, INCLUSO CAIXA, CONECTOR E CABO DE COBRE NU 25MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR	UN	1,00
CABO DE COBRE NU 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,50
CABO DE COBRE NU 50MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,00
CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS 5/8" TEL-580	UN	5,00
CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	5,00
TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA DE OBRA	M²	640,00

Mulungu do Morro, 29 de janeiro de 2021

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

EDIMARIO JOSÉ BOAVENTURA
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 81377/2021, emitida em 05/03/2021

Certidão nº 81377/2021
20/05/2021, 08:43
Chave de Impressão: ZCAzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

181555/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210691385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2021 Baixada em: 14/04/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME** CPF/CNPJ: **30.395.460/0001-27**
Endereço do contratante: RUA PALMEIRAS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 300/2021 Celebrado em: 16/12/2021
Valor do contrato: R$ 1.667.793,11 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO LAGOA SECA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 17/12/2021 Conclusão efetiva: 17/08/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME CPF/CNPJ: 30.395.460/0001-27

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

Execução de serviços de construção de uma creche na Lagoa Seca Povoado de Iraquara / BA

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE GÁS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, CONFORME DECISÃO NORMATIVA 032/88 DO CONFEA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 181555/2023
06/05/2023, 10:47
Yccy8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yccy8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09 CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 300/2021 Celebrado em: 16/12/2021, prestou serviços para o **Fundo Municipal de Educação de Iraquara – FME**, inscrita no CNPJ: 30.395.460/0001-27, com sede na Rua Palmeiras, 45, Centro – CEP: 46980-000 – Iraquara /BA, na execução CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE LAGOA SECA, localizada no Povoado de Lagoa Seca, S/N, Zona Rural, Iraquara – BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ 1.667.793,11 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e onze centavos), sendo realizada no período de 17/12/2021 a 17/08/2022, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20210688110 (INICIAL), a qual foi substituda pela ART BA20210691385 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO) , de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M²	1575,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA AÉREA MONOFÁSICA 60A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1,00
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	M²	10,00
LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	M²	891,68
SERVIÇO EM TERRA		
EDIFICAÇÃO		
ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILO - ARENOSO (ENTREBALDRAMES)	M³	158,44
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUALA 1,30 M. AF_02/2021	M³	250,58
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M²	107,09
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M³	210,86
MURETA E ABRIGO GÁS		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUALA 1,30 M. AF_02/2021	M³	15,68
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M²	13,37
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M³	11,42
CASTELO D'ÁGUA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUALA 1,30 M. AF_02/2021	M³	3,85

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 81624/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M²	4,84
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M³	1,23
FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DECOROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	M²	46,65
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA,EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	131,71
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	317,20
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,25
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	366,94
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	225,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	134,38
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	15,55
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	5,81
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	60,44
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVOIMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	55,45
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGABALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	348,55
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	660,10
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	113,66
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,41
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	356,01
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES,FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	24,18
FUNDAÇÃO DO CASTELO D'AGUA		
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE COM 25 CM DE DIAMETRO, SEM ARMAÇÃO	M	35,60
ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO,DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	5,00
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	4,84
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=26 MM, 4 UTILIZAÇÕES.AF_06/2017	M²	4,40
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,81
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	83,78
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,87
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,08
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	2,42
ABRIGO DE GÁS - BLOCOS		
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA.AF_03/2018	M	17,50
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	1,25
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=26 MM, 4 UTILIZAÇÕES.AF_06/2017	M²	5,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,19
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	0,63
MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	12,12
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVOIMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	1,13
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGABALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	44,47

Agnaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 6152/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84,20
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	5,64
SUPERESTRUTURA		
CONCRETO ARMADO - PILARES		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	333,34
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	839,33
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	312,88
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	450,22
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	18,25
CONCRETO ARMADO - VIGAS		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DEMADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	144,10
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	675,91
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,64
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	365,31
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO EACABAMENTO. AF_12/2015	M³	24,55
CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	124,12
CONCRETO APARADO - MURETA - PILARES		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	18,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,66
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,92
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	0,76
CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	18,24
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,26
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,45
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,01
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,06
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	1,23
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
ELEMENTOS VAZADOS		
COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADOCOM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	6,10
ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DEASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	1136,88
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DEASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	10,38
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8(CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	9,72
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLOMACIÇO. AF_03/2016	M	311,80
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	8,06
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USOINTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M²	3,60
ALVENARIA DE MURETA		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DEASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	62,96
ESQUADRIAS		

Aguinaldo Oliveira Nunes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycoy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTAS DE MADEIRA		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
PORTA DE MADEIRA - PM2 - 80X210, COM VENEZIANA, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	3,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
PORTA DE MADEIRA - PM5 - 82X210, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, CONFORMEPROJETO DE ESQUADRIAS	UN	6,00
PORTA DE COMPESANDO DE MADEIRA - PM6 - 60X100, FOLHA LISA REVESTIDA COMLAMINADO MELAMINICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	4,00
FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	4,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM,FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
CHAPA METALICA (ALUMINIO) 0,80M X 0,4M, E= 1MM PARA AS PORTAS	M²	12,80
PORTAS EM ALUMÍNIO		
PORTA DE ABRIR - PA1 - 100X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	UN	1,00
PORTA DE ABRIR - PA2 - 80X210 EM CHAPA DE ALUMINIO COM VENEZIANA- CONFORMEPROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	UN	1,00
PORTA DE ABRIR - PA3 - 160X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA- CONFORMEPROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M²	3,36
PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO,INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M²	83,48
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	M²	2,04
PORTAS DE VIDRO - PV		
PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM,INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00
JANELAS DE ALUMÍNIO - JA		
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	0,88
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	2,15
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	1,61
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	2,73
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	2,16
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	1,05
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	12,60
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	8,40
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	6,30
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	1,05
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	5,25
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	4,20
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	16,80
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	2,72
TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO- FIXADA NA ESQUADRIA	M²	10,28
VIDROS		
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO EINSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	13,33
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO EINSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	7,20
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO,SEM MOLDURA	M²	7,50
ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		
GRADIL METALICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA (GR1, GR2, GR3, GR4)	M²	71,89
PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PINTURA (PF1 E PF2)	M²	5,27
FECHAMENTO COM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS PARASUPORTE E PINTURA	M²	116,76

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTÃO DE ABRIR COM GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA	M²	17,12
SISTEMAS DE COBERTURA		
ESTRUTURA STEEL FRAME METÁLICA EM TESOURAS	M²	881,21
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E= 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	850,68
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	69,15
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	93,60
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	46,70
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	126,69
CHAPIM DE CONCRETO APARENTE, COM ACABAMENTO DESEMPENADO,FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	233,60
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M²	394,02
IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM, AF_06/2015	M²	125,46

REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
EDIFICAÇÃO		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	2569,60
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 REPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	1589,78
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	978,82
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	3024,77
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	456,39
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.AF_06/2014	M²	4,60
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.AF_06/2014	M²	4,92
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.AF_06/2014	M²	9,71
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.AF_06/2014	M²	94,00
RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PEÇAS DE MADEIRA	M	127,20
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M²	697,80

MURETA		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	58,05
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	58,05
SISTEMAS DE PISOS		
PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	408,38
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M²	130,16
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	375,34
APLICAÇÃO DE TINTA À BASE DE EPÓXI SOBRE PISO	M²	37,42
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	148,58
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	42,90
PISO VINÍLICO EM MANTA ESPESSURA 2 MM	M²	216,33

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 115247/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycoy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADAEXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	66,00
RODAPÉ VINÍLICO DE 7CM DE ALTURA	M	127,20
SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	M	53,45
SOLEIRA DE GRANITO L= 25CM	M	1,75

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	254,80
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DECIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	17,38
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCORETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	27,74
PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COMARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	7,50
PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COMARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	4,88
COLCHÃO ORENANTE DE AREIA (S/TRANSP)	M³	21,96
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	344,81
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETOCOM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8,06

PINTURAS E ACABAMENTOS		
EDIFICAÇÃO		
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUASDEMÃOS. AF_05/2017	M²	2004,59
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EMPAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M²	1902,96
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M²	442,55
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M²	442,55
PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBREFUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	123,61
PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBREFUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	12,72
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	M²	421,23
PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M²	101,63
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	M²	172,13
MURETA		
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUASDEMÃOS. AF_05/2017	M²	98,05
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EMPAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M²	98,05

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	27,60
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	166,90
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	81,05
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	11,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	134,60
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	54,55
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	3,00
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	6,00
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	2,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	4,00

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	72,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X2" (75X60MM)	UN	2,00
BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3"X2 1/2" (85X75MM)	UN	4,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1" (60X32MM)	UN	1,00
BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X1 1/2" (75X50MM)	UN	5,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	88,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADADE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	26,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	47,00
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMALDE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	8,00
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	8,00

TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIODE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIODE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EMRAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DEFIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COMACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	30,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EMRAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycoy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDOE INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	246,60
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014	M	3,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	47,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DEENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00
TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DEÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00
ACESSÓRIOS		
RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, Ø100MM	UN	11,00
CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	9,00

INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	M	149,30
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	M	115,3
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO EINSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	174,10
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO EINSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	89,55
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADOEM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2015	UN	25,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	31,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	32,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.AF_12/2014	UN	28,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	106,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTAELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	14,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTAELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DEENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUASPLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4,00
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUASPLUVIAIS. AF_12/2014	UN	12,00
TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OURAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	19,00
CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COMTAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00
RALO LINEAR 50CM	UN	3,00
TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	9,00

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 81524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM	UN	9,00
SUMIDOURO Ø 2,30M	UN	1,00
FOSSA SÉPTICA Ø 2,80M	UN	1,00

LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_01/2020	UN	9,00
CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO.AF_04/2019_P	M	9,70
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTOMETÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	13,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OUEQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00
CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL COMPLETA, DIMENSÕES 50X40X20CM	UN	6,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
CUBA INDUSTRIAL EM AÇO INOXIDÁVEL COMPLETA, DIMENSÕES 80X56X40CM	UN	1,00
BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	2,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE,PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE,PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2020	UN	5,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA,FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSOFIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
PAPELEIRA DE SOBREPOR INTERFOLHADO	UN	3,00
DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	10,00
TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	2,00
TORNEIRA ELETRICA AUTOMATICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	2,00
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DECOZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
TORNEIRA PLÁSTICA 3/4"PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2020	UN	7,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃOPOPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃOPOPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDOCOM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00
DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	14,00
CABIDE METÁLICO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	107,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM,FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM,FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM,FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00

INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	1,14
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	M²	0,24
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DEGÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	37,60
ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBO ENTERRADO, ESPESSURA 3CM	M	37,60
FITA ANTICORROSIVA 50MX30M (2 CAMADAS)	UN	4,00
REGULADOR 1º ESTAGIO COM MANOMETRO	UN	1,00
REGULADOR 2º ESTAGIO COM REGISTRO	UN	2,00

Agnaldo Oliveira Neves
Engenheiro Civil
CREA 61024/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycoy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

INSTALAÇÃO BÁSICA PARA ABRIGO DE GÁS (CAPACIDADE 2 CILINDROS GLP DE 45 KG)	UN	1,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, "PROIBIDO FUMAR"	UN	1,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, "PERIGO INFLAMAVEL"	UN	1,00

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃOROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃOPARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	63,00
ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
TAMPÃO FOFO P/ CAIXA R1 PADRÃO TELEBRAS COMPLETO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EMRESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	3,00
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEMREATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	36,00
SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DERESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	16,00
BOMBA HIDRAULICA 5 CV	UN	2,00
ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 DB, COM ACIONADOR MANUAL,ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	1,00
ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 DB, COM ACIONADOR MANUAL,ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	2,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM²	UN	34,00

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00

DISJUNTORES		
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	66,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 18A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 071248/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycoy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro - CEP: 46.986-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO)60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UN	1,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-60A, 30MA	UN	2,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UN	3,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40KA/440V	UN	24,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40KA/440V	UN	8,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	408,30
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	174,40
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	334,90
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,20
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	M	29,80
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	11,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO); PVC, INSTALADA EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	170,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00
CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5871,30
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015	M	253,90
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015	M	1472,40
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	34,50
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	58,30
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	88,60
ELETROCALHAS		
DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)MM	M	75,20
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	96,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE ESEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015	UN	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 16 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	11,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	56,00
LUMINÁRIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DEALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	UN	25,00
LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EMALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	9,00
PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO EFOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	4,00

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA n 1524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO EFOTOCELULA ATÉ 400W	UN	1,00
ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COMREFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	8,00
INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	63,90
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENODE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00
SWITCH DE 24 PORTAS	UN	1,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00
BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	2,00
MINI-RACK DE PAREDE 19" X 6U X 450MM	UN	1,00
ACCESS POINT W IRELESS 2.4 GHZ – 300MPBS	UN	2,00
CABOS EM PAR TRANÇADOS		
CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	579,00
CABO LÓGICOVÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	113,00
PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50M	UN	19,00
TOMADAS		
TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	19,00
TOMADA COMPLETA TV/SAT	UN	8,00
CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL	UN	10,00
CAIXAS E ACESSÓRIOS		
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,20
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,05
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,80
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_11/2016_P	M	55,20
DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	M	51,65
SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX DE 1200X900X500 MM, DUTO DE LIGAÇÃO E CHAPÉUCHINES	UN	1,00
EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL Ø= 400MM	UN	1,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2017	UN	1,00
VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	106,80
SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	11,00
ABRAÇADEIRA-GUIA REFORÇADA 2"	UN	4,00

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/D
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	33,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200MM EM AÇO COM BARRAMENTO E XPESSURA 6 MM	UN	1,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUALA 1,30 M. AF_02/2021	M³	26,16
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M³	26,16
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	11,00
CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	26,00
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	251,00
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	174,50
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR EM POLIETILENO,DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00
TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 95MM2	UN	251,00
SOLDA EXOTÉRMICA	UN	22,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
GERAIS		
CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	42,96
BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	26,88
PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M²	36,15
BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80CM(PINTADO)	M	3,32
PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	79,65
MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	146,00
FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	1,00
CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	4,12
CAIXA D'AGUA - 15.000L		
RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO CARBONO E SOLDA INTERNA E EXTERNA, COM BOCA DE INSPEÇÃO E SISTEMA DE ANCORAGEM, CONFORME PROJETO	UN	1,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1575,00
MURO LATERAL E FUNDO		
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	UN	3,50
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	40,00
GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M²	4,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M³	18,40
CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO, 12MM (05 USOS)	M	5,74
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2014	M	945,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	UN	690,00
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	UN	690,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M	690,00

Iraquara/BA, 22 de março de 2023

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

WATERSON RIBEIRO COUTINHO
PREFEITO

AGUINALDO OLIVEIRA NOVAES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 61524 D/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycoy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

95482/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210525284** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2021 Baixada em: 20/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 562.445,69 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA IMACULADA DA CONCEIÇÃO (ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MENDES) E POVOADO VÁRZEA DO CERCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO ZONA RURAL
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 25/08/2020 Conclusão efetiva: 25/04/2021
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 16.30 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6651.54 QUILOGRAMA; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1264.94 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 104.32 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 44.00 METRO(S); **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.

Informações Complementares

- A EMPRESA EXECUTORA CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, CNPJ 01.155.782/0001-09, FOI ALTERADA SUA RAZÃO SOCIAL PARA FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI CADASTRADA NO CREA A PARTIR 01/10/2020.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

95482/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 95482/2021
25/05/2021, 10:08
7a9a3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7a9a3

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ n° 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, localizadas na Praça Imaculada da Conceição (Escola Municipal Otávio Mendes) e no Povoado Várzea do Cerco, Mulungu do Morro – BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ R$ 562.445,69 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sendo realizada no período de 25/08/2020 à 19/04/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o n° BA20200352667 (INICIAL), a qual foi substituda pela ART BA20210525284 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO) , de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Descrição	Unid.	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	M²	4,00
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M	M³	40,16
REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M³	17,76
FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	M²	31,84
FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M²	43,92
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	362,54
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	632,90
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	313,82
CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	16,30
SUPERESTRUTURA		
ESTRUTURA METÁLICA		
ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS, ALTURA VARIÁVEL	KG	6651,54
ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO; VÃO DE 16,70M INCLUI PINTURA	M²	1264,94
SISTEMAS DE COBERTURA		
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E=0,6 MM	M²	1497,89
TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	473,20
TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	347,36
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA COM FIBRA DE VIDRO, E=0,6 MM	M²	113,75
CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	134,64
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFALTICA 2 DEMÃOS (FUNDAÇÃO)	M²	104,32
PINTURAS E ACABAMENTOS		
PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO SOBRE PERFIL METALICO	M²	631,34
PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS	M²	631,34

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95482/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 95482/2021
25/05/2021, 10:29
Chave de Impressão: 7a9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO SOBRE PERFIL METALICO	M²	539,47
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
TUBO DE PVC Ø150MM	M	44,00
JOELHO 90 - 150MM	UN	24,00
ACESSÓRIOS		
RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM (TIPO ABACAIXI)	UN	8,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A	UN	10,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A	UN	4,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL	UN	2,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V		2,00
CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFOSICO, FONECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	140,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO LB DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	10,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	8,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE ¾"	UN	80,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	UN	8,00
ABRAÇADEIRA DE FERRO MODULAR TIPO DUPLA TIPO U	UN	4,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO ¾"	UN	20,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1"	UN	4,00
CABOS E FIOS CONDUTORES		
CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #2,5 MM²	M	6,00
CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #4 MM²	M	560,00
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
TOMADA UNIVERSAL, 20A, COR BRANCA, COMPLETA	UN	2,00
LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, REFLETOR 17" COM GRADIL ARAMADO E BASE E40 PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA 500W	UN	40,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
HASTE TIPO COOPPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	10,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR	UN	2,00
CABO DE COBRE NU 35MM²	M	35,00
CABO DE COBRE NU 50MM²	M	211,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM	M	38,00
CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM	UN	10,00
CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS	UN	10,00
CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	10,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2	UN	10,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA DE OBRA	M²	1490,00

Mulungu do Morro/BA, 19 de maio de 2021

EDIMARIO JOSE BOAVENTURA
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95482/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 95482/2021
25/05/2021, 10:29
Chave de Impressão: 7a9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218306/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200365685** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2020 Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: Nº 151/2019PS-FME Celebrado em: 05/11/2019
Valor do contrato: R$ 1.665.515,32 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO MANOEL JOAQUIM Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 10/02/2020 Conclusão efetiva: 10/02/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA EM POSTE DE MADEIRA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS EM TELEFONIA APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- HOUVE MUDANÇA NA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA PARA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.155.782/0001-09 EM 30/09/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218306/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 218306/2024
11/02/2024, 09:33
dz1AD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dz1AD

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ n° 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 151/2019PS-FME Celebrado em: 05/11/2019, prestou serviços para a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 30.607.381/0001-32, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de Construção De Uma Escola De Um Pavimento Com Seis Salas De Aula, localizado no DISTRITO MANOEL JOAQUIM, S/N, no Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 1.665.515,32 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos), iniciada na data de 10/02/2020 com término em 10/02/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA n° 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o n° BA20200239902 (INICIAL) e ART sob o n° BA20200365685 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO), de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executadas conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Descrição	Unid.	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M	1148,84
ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00
MOVIMENTO DE TERRAS		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	123,26
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M²	269,00
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	80,10
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	245,60
FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO		
CONCRETO ARMADO		
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	644,92
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	90,37
FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	241,29
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,58
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,45
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	456,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,73
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	577,00
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	23,57
CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES		
FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	677,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,06
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1212,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	146,24
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	577,00
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	38,00
CONCRETO ARMADO PARA BASE DA CAIXA DAGUA		
FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	8,18
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	475,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	119,91
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,73
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	92,13
SUPERESTRUTURA		
CONCRETO ARMADO VIGAS		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	662,10
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,11
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1212,23
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	147,44
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	554,25
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	40,66
CONCRETO ARMADO PILARES E LAJES		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	466,90
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1555,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	590,81
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	149,53
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	23,61
LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	946,18

PAREDES		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1277,03
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	312,00
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	324,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BA A
U O MU ICIPAL E E UCAÇÃO E SOUTO SOARES
Av. Jo é Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
C PJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	18,05
ESQUADRIAS		
ESQUADRIAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	29,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0.60 X 1,60 A 1.80M) , REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)	UN	3,00
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0.80 X 1,60 A 1.80M) , REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)	UN	2,00
PORTAS DE ALUMINIO		
PORTA OU JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B,TIPO VENEZIANA, DE ABRIR OU CORRER, CO MPLETA INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA	M2	123,90
COBERTURA		
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	23,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	10,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1189,68
PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	397,35
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	1189,68
CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	213,80
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	646,88
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3274,00
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1969,41
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	579,57
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	439,53
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	372,00
RODA MEIO EM MADEIRA PÉ MADEIRA 14 X 1,5 CM, INCLUSIVE CHAPUZES 7 X 7 X 2,5 CM	M	257,15
PAVIMENTAÇÃO		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	989,20
REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2 ,5CM	M2	989,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BA A
U O MU ICIPAL E E UCAÇÃO E SOUTO SOARES
Av. Jo é Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soare – Bahia, CEP 46.990-000
C PJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	989,20
PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENS ÕES 25X25CM OU 30 X 30 , APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	55,60
PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUA IS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTAD O, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	8,30
SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	22,78
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	339,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	27,30
FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	11,28

PINTURA		
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	556,80
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	645,80
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2100,00
PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	109,80
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	28,90

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	31,20
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,40
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	14,70
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	75,80
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	47,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
RESERVATORIO ELEVADO DE 15000 LITROS	UN	1,00
INSTALAÇÕES SANITARIAS		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	32,60
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	29,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	88,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	23,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.70 X 0.70 X 0.80M	UN	15,00
CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	3,00
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	2,00
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
LOUCAS E METAIS		
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	11,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UN	8,00
MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	6,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
ELETRICA		
ELETRICA		
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO K, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 2 MEDIDORES (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	29,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	2,00
ELETRODUTO		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	596,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	159,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	179,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	41,40
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.40M	UN	12,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	98,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	161,00
CABOS E FIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BA A
U O MU ICIPAL E E UCAÇÃO E SOUTO SOARES
Av. Jo é Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soare – Bahia, CEP 46.990-000
C PJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1690,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1650,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	345,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	529,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	176,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	276,70
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,90
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,80
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	43,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	17,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5,00
LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	98,00
LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	5,00
PROJETOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO COM VIDRO PLANO TEMPERADO REF. BW-95/1 TECNOL UX OU SIMILAR	UND	15,00

SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO P/ BANDEIRA ALT= 7M (3M X 2" + 4M X 1 1/2")	UN	1,00
BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM		14,70
PRATELEIRA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 25CM, E= 2CM		4,30
PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM		82,70
PORTA PARA ARMARIO EM MDF COM REVESTIMENTO EM FORMICA		7,60
PRATELEIRA EM TÁBUA DE PINHO APARELHADA E PINTADA C/ ESMALTE		2,70
PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG		12,00

MURO COM 2 M ALTURA CHAPISCADO REBOCADO PINTADO POR DENTRO E POR FORA COM PILAR DE 3 EM 3 M CINTA INF .2X30 E SUP DE .1X20		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	45,27
EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4		152,40
CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GER AL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)		45,32
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	381,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1016,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	1016,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1016,00
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	20,00
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	106,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	57,00

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO:91639719504
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO:91639719504
Dados: 2024.02.05 10:37:14 -03'00'

Souto Soares/BA, 19 de janeiro de 2024

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO

gov.br
Documento assinado digitalmente
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Data: 19/01/2024 14:15:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHERIA CIVIL
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147982/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210589859** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2021 Baixada em: 10/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 049/2021 PS-FME Celebrado em: 09/06/2021
Valor do contrato: R$ 1.687.521,73 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO MORRINHOS DE BAIXO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 02/08/2021 Conclusão efetiva: 09/06/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA.

Informações Complementares

- Considerar como serviços de elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar os quantitativos, apenas, constantes no atestado.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147982/2022
04/08/2022, 20:02
8yA9A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8yA9A

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 049/2021 PS-FME Celebrado em: 09/06/2021, prestou serviços para a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 30.607.381/0001-32, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de Construção De Uma Escola De Um Pavimento Com Seis Salas De Aula, localizado no POVOADO MORRINHOS DE BAIXO, S/N, no Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 1.687.521,73 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), iniciada na data de 02/08/2021 com término para 10//06/2022, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20210589859, de maneira totalmente eficaz e satisfatória.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M	1.148,84
ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00

MOVIMENTO DE TERRAS		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	123,26
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	269,00
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	80,10
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	245,60

FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO		
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	644,92
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	90,37
FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	241,29
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,58
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,45
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	456,27
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,73
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	577,00
CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	23,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CONCRETO ARMADO PARA VIGAS		
FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	677,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,06
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.212,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	146,24
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	577,00
CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	38,00
CONCRETO ARMADO PARA BASE DA CAIXA		
FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	8,18
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	475,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	119,91
CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,73
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	92,13
SUPERESTRUTURA		
CONCRETO ARMADO VIGAS		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	662,10
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,11
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.212,23
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	147,44
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	554,25
CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	40,66
CONCRETO ARMADO PILARES E LAJES		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	466,90
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.555,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	590,81
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	149,53
CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	23,61
LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	946,18

PAREDES		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.277,03
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	312,00
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	324,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP= 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	18,05
ESQUADRIAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MDIA), PADRO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	29,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MDIA), PADRO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI- ÔCA, (0,60 X 1,60 A 1,80M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)	UN	3,00
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,80 X 1,60 A 1,80M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)	UN	2,00
PORTAS DE ALUMINIO		
PORTA OU JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B,TIPO VENEZIANA, DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA	M2	123,90
COBERTURA		
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	23,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	10,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1.189,68
PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	397,35
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	1.189,68
CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	213,80
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	646,88
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM	M2	3.274,00
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.969,41
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	579,57
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	439,53
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	372,00
RODAMEIO EM MADEIRA PÉ MADEIRA 14 X 1,5 CM, INCLUSIVE CHAPUZES 7 X 7 X 2,5 CM	M	257,15
PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	989,20
REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2 ,5CM	M2	989,20
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	989,20
PISO RTÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM OU 30 X 30, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	55,60
PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	8,30
SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	22,78
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	339,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	27,30
FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	11,28

PINTURA		
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	556,80
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	645,80
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.100,00
PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	109,80
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	28,90

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	31,20
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,40
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	14,70
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	75,80
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	47,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
RESERVATORIO ELEVADO DE 15000 LITROS	UN	1,00
INSTALAÇÕES SANITARIAS		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	32,60
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	29,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	88,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	23,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP.= 0,12M, DIM. INT.= 0.70 X 0.70 X 0.80M	UN	15,00
CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE:36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	3,00
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M2 (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	2,00
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
LOUÇAS E METAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	11,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UN	8,00
MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
LAVATRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDVEL MDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	6,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00

ELETRICA		
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO K, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 2 MEDIDORES (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	29,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	2,00
ELETRODUTO		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	596,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	159,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	179,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	41,40
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP.= 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.40M	UN	12,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	98,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	161,00
CABOS E FIOS		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.690,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.650,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	345,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	529,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	176,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	276,70
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,90
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,80
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	43,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	17,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5,00
LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	98,00
LUMINÁRIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROJETOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO COM VIDRO PLANO TEMPERADO REF. BW-95/1 TECNOL UX OU SIMILAR	UND	15,00

SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO P/ BANDEIRA ALT= 7M (3M X 2" + 4M X 1 1/2")	UN	1,00
BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	M2	14,70
PRATELEIRA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 25CM, E= 2CM	M	4,30
PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M	82,70
PORTA PARA ARMARIO EM MDF COM REVESTIMENTO EM FORMICA	M2	7,60
PRATELEIRA EM TÁBUA DE PINHO APARELHADA E PINTADA C/ ESMALTE	M2	2,70
PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	12,00

MURO COM 2 M ALTURA CHAPISCADO REBOCADO PINTADO POR DENTRO E POR FORA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	45,27
EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA	M3	152,40
CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	45,32
ALVENARIA DE VEDAÇO DE BLOCOS CERMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	381,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.016,00
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	1.016,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.016,00
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	20,00
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	106,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	57,00

Souto Soares/BA, 18 de julho de 2022

André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO

Sílvio Arruda Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA Nº 73258

SÍLVIO ARRUDA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA - 73258

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65387/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190069606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2019 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 03/05/2019 Conclusão efetiva: 02/11/2019
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.

Número da ART: **BA20200234430** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/01/2020 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 04/11/2019 Conclusão efetiva: 31/07/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.
Aditivo: TERMO ADITIVO 120/2019 PS-PMSS

Número da ART: **BA20200358125** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2020 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65387/2020

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 03/05/2019 Conclusão efetiva: 30/09/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.
Aditivo: 2º ADITIVO 120/2019 PS-PMSS

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE SPDA, APENAS NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 65387/2020
16/09/2020, 16:02
9cD17

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9cD17

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de serviços de engenharia na Construção de Ginásio de Esportes, localizado na Praça Da Feira, S/N, no Centro – CEP: 46.990-000 – SOUTO SOARES / BA. sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 636.683,06 (seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e seis centavos), sendo realizada no período de 01/04/2019 a 10/09/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART INICIAL sob o nº BA20190069606, ART COMPLEMENTAR sob o nº BA20200234430 (1º aditivo de prazo) e ART COMPLEMENTAR sob o nº BA20200358125 (2º aditivo de prazo), de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executadas.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1	**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA**		
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00
1.1.2	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA EM OBRA	UN	1,00
1.1.4	BARRACÃO PARA OBRA DE MÉDIO PORTE	M2	20,00
1.1.5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	740,52
1.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	67,58
1.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	71,43
1.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	256,03
1.3	**FUNDAÇÕES**		
1.3.1	**CONCRETO ARMADO - SAPATAS**		
1.3.1.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,22
1.3.1.2	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	63,02
1.3.1.3	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	1203,70
1.3.1.4	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	60,40
1.3.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	15,65
1.3.1.6	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	15,65
1.3.1.7	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	63,02
1.3.2.	**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**		
1.3.2.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,56
1.3.2.2	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	107,26

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.3.2.3	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	428,60
1.3.2.4	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	151,50
1.3.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,05
1.3.2.6	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	10,05
1.3.2.7	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	107,26
1.3.3.	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
1.3.3.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	187,01
1.3.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	660,96
1.4.	**SUPERESTRUTURA**		
1.4.1.	**CONCRETO ARMADO - PILARES E LAJES**		
1.4.1.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	214,81
1.4.1.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	2065,70
1.4.1.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	264,53
1.4.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	16,62
1.4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	16,62
1.4.1.6	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	214,81
1.4.1.7	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	88,60
1.4.2.	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
1.4.2.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	126,72
1.4.2.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	518,75
1.4.2.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	155,31
1.4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,73
1.4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	6,73
1.4.2.6	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	126,72
1.4.3.	**CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS**		
1.4.3.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	90,83
1.4.3.2	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	49,09
1.4.3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,80
1.4.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,80
1.4.3.5	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	90,83
1.5	**SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
1.5.1	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
1.5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	266,71
1.5.2	**ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS**		
1.5.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	117,19
1.5.3	**ELEMENTO VAZADO**		
1.5.3.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	140,60
1.6	**COBERTURA**		
1.6.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	156,10

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.6.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1083,00
1.6.3	TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1083,00
1.7	**INSTALAÇÕES**		
1.7.1	**ÁGUAS PLUVIAIS**		
1.7.1.1	CANALETA DE DRENAGEM EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 20 X 30CM, COM TAMPA TIPO GRELHA EM PVC 20X50CM. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL	M	76,40
1.7.2	**ELÉTICAS**		
1.7.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	119,80
1.7.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00
1.7.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	556,70
1.7.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	153,20
1.7.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,50
1.7.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,75
1.7.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00
1.7.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00
1.7.2.9	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	2,00
1.7.2.10	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
1.7.2.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
1.7.2.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
1.7.2.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
1.7.2.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
1.7.2.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00
1.7.2.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.7.2.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.7.2.18	ELETROCALHA PERFURADA 38 X 38MM, CHAPA 16 (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	118,75
1.7.2.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), O = 25MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,10
1.7.2.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), O = 32MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,60
1.7.2.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, O = 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,70
1.7.2.22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, O = 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,00
1.7.2.23	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 38,1 E 57,1 KW	UN	1,00
1.7.2.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA DE PVC 4"X 2"	UN	8,00
1.7.2.25	GANCHO CURTO PARA PERFILADO, (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	119,00
1.7.2.26	IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, FORNECIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
1.7.2.27	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
1.7.2.28	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
1.7.2.29	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20W - 120CM, TEMPERATURA DA COR: 4200K À 6500K, BASE G13, REF.: HPSMD/T8, G-LINGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
1.7.2.30	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10W - 60CM, TEMPERATURA DA COR: 4200K À 6500K, BASE G13, REF.: HPSMD/T8, G-LINGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
1.7.2.31	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO BRILHANTE, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES - 120 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13, (LÂMPADAS E REATORES NÃO INCLUSOS), REF.: A02, ABALUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.7.2.32	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO BRILHANTE, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES - 60 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13, (LÂMPADAS E REATORES NÃO INCLUSOS), REF.: A02, ABALUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.7.2.33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00
1.7.2.34	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	20,00
1.7.2.35	TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
1.7.2.36	TAMPA DE ENCAIXE 38MM PARA PERFILADO REF.: MOPA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	118,75
1.7.2.37	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.7.3	**HIDRÁULICAS**		
1.7.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,00
1.7.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,00
1.7.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,00
1.7.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00
1.7.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00
1.7.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
1.7.3.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
1.7.3.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
1.7.3.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
1.7.3.10	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00
1.7.4	**RESERVATÓRIOS**		
1.7.4.1	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 3.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.7.5	**SANITÁRIOS**		
1.7.5.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.7.5.2	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM SETE ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 150 X 150 X 50MM, REF. Nº26, ACABAMENTO ALUMINIO, MARCA AKROS OU SIMILAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
1.7.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	47,50
1.7.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	25,00
1.7.5.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00
1.7.5.6	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
1.7.5.7	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
1.7.6	**SPDA**		
1.7.6.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	4,00
1.7.6.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	23,20
1.7.6.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, O = 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	#N/D	22,00

KIOMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.7.6.4	FORNECIMENTO DE HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 5/8" X 3,00M, COM CONECTOR	UN	4,00
1.7.6.5	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
1.7.7	**UNIDADES DE TRATAMENTO**		
1.7.7.1	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
1.7.7.2	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
1.8	**REVESTIMENTOS**		
1.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	756,91
1.8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	137,20
1.8.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	88,60
1.8.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	88,60
1.8.5	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M2	756,91
1.8.6	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M2	137,20
1.8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX CARDINAL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	83,98
1.8.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	222,60
1.9	**PAVIMENTAÇÃO**		
1.9.1	**EXTERNA**		
1.9.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	12,05
1.9.1.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	4,06
1.9.2	**INTERNA**		
1.9.2.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	660,96
1.9.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	4,50
1.9.2.3	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	660,96
1.9.2.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	M2	64,26
1.9.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	464,26
1.9.2.6	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	2,90
1.10	**ESQUDRIAS**		
1.10.1	**MADEIRAS**		
1.10.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
1.10.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, CHAPA METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS, 14CSG, ESP=195MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.10.1.3	PORTA PARA BANHEIRO EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), SEMI-OCA, REVESTIDA COM FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS E TARJETA METÁLICA CIRCULAR (TIPO LIVRE / OCUPADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,14
1.10.2	**METÁLICAS**		
1.10.2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	147,81
1.10.2.2	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	1,60
1.10.2.3	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	9,60
1.10.2.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	11,08

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.10.2.5	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	6,79
1.10.3	**VIDROS**		
1.10.3.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,24
1.10.3.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	1,60
1.11	**ACESSÓRIOS, BANCADAS, LOUÇAS E METAIS**		
1.11.1	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
1.11.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,50
1.11.3	BANCO ARTICULADO PARA BANHO COM PÉS DE APOIO 700X450MM (P/DEFICIENTES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.11.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PORTAS)	UN	4,00
1.11.5	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PAREDES)	UN	6,00
1.11.6	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
1.11.7	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
1.11.8	DISPENSER PARA TOALHAS INTERFOLHADAS, PROLIM, LINHA TOILET PLUS REF 04305 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
1.11.9	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
1.11.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, INCLUSO TORNEIRA CROMADA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO (DECAMATIC OU SIMILAR), SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.11.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00
1.11.12	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00
1.11.13	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00
1.11.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
1.11.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
1.11.16	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
1.11.17	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
1.11.18	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
1.12	**PINTURA**		
1.12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	819,31
1.12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	88,60
1.12.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	480,00
1.12.4	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	269,00
1.12.5	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M2	508,92
1.12.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	508,92
1.12.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	1118,72
1.13	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
1.13.1	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	UN	2,00
1.13.2	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.13.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00
1.13.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (EXTINTORES DE INCÊNDIO)	UN	2,00
1.13.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (SAÍDA DE EMERGÊNCIA)	UN	2,00
1.14	**EQUIPAMENTOS**		
1.14.1	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO 40 LITROS INOX, 110V, MASTERFRIO OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.14.2	ESTRUTURA COMPLETA OFICIAL MÓVEL DE BASQUETE (SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", TABELA EM FIBRA DE VIDRO, ARO FLEXÍVEL E REDE), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	1,00

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.14.3	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	1,00
1.14.4	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.14.5	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3,00X2,00M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR	1,00
1.15	**SERVIÇOS FINAIS**		
1.15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	740,52

Souto Soares/BA, 11 de setembro de 2020

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218313/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20230538076** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2023 Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: Celebrado em: 07/08/2023
Valor do contrato: R$ 899.115,84 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO SEGREDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEGREDO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 07/08/2023 Conclusão efetiva: 07/02/2024
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO Ginásio de Esporte no Município de Souto Soares/BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218313/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 218313/2024
11/02/2024, 09:43
Z3cZ8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z3cZ8

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL E EDUCAÇÃO E SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato PS-FME Celebrado em: 07/08/2023, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de GINÁSIO DE ESPORTE, localizado no DISTRITO SEGREDO, S/N, SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 899.115,84 (oitocentos e noventa e nove mil e cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos), iniciada na data de 07/08/2023 com término em 29/12/2023, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA n° 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o n° BA20230538076, de maneira totalmente eficaz e satisfatória.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	GINASIO COM VESTIÁRIO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M²	10,00
1.1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 15,2 E 19 KW - REV 01	UN	1,00
1.1.3	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO - REV 03_10/2022	UN	1,00
1.1.4	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M²	20,00
1.1.5	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2	M²	785,00
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	8,40
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	154,94
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	83,25
2.3	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG - M2	M²	114,83
2.4	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M³	62,89
2.5	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M³	22,50
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M³	3,77
3.1.2	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	63,02
3.1.3	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1094,27
3.1.4	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	54,91
3.1.5	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	15,63
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M³	2,58
3.2.2	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	139,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BA A
U O MU ICIPAL E E UCAÇÃO E SOUTO SOARES
Av. Jo é Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
C PJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

3.2.3	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	389,64
3.2.4	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	137,73
3.2.5	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	10,05
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.1.1	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	126,72
4.1.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	428,55
4.1.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	127,36
4.1.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	8,52
4.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
4.2.1	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	155,73
4.2.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1946,45
4.2.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	240,18
4.2.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	10,71
4.2.5	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M²	84,33
4.3	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	111,80
4.3.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	135,39
4.3.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	95,93
4.3.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	6,59
4.4	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA		
4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	10,80
4.4.2	LASTRO DE BRITA 2	M³	33,83
4.4.3	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M²	1001,47
4.4.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	27,07
4.4.5	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - REV 02	M²	1001,47
4.5	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.5.1	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (SEÇÃO 10X10)	M³	0,34
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1	ELEMENTO VAZADO		
5.1.1	COBOGO CIMENTO TIPO "VENEZIANA", DIM: 40 X 40 X 9CM	M²	134,72
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	259,22
5.2.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2016	M	69,40
5.3	ALVENARIA P/ARQUIBANCADAS		
5.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	148,08
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
6.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BA A
U O MU ICIPAL E E UCAÇÃO E SOUTO SOARES
Av. Jo é Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soare – Bahia, CEP 46.990-000
C PJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

6.1.3	PORTA EM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COR N/P/B, COMUM, DE ABRIR OU CORRER	M²	7,14
6.2	PERFAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	PEÇAS DE APOIO PARA PNE EM AÇO INOX PARA WC, EM PM1, PM2, PM4, LAVATÓRIOS E PAREDES	M	11,60
6.2.2	CHAPA METÁLICA PLANA RESISTENTE A IMPACTOS 14GSG 1,95MM; NAS PORTAS PM1, PM2 E PM4	M²	4,30
6.2.3	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	6,00
6.3	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.3.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M²	10,80
6.4	VIDROS		
6.4.1	SPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	4,32
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M²	1030,40
7.2	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M²	156,10
7.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	1083,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXÍVEL COM TINTA ALFALTICA, 02 DEMÃOS, EM SUPERFÍCIES LISAS E DE PEQUENAS DIMENSÕES, TIPO VIAPLUS 1000, REF:VIAPOL OU SIMILAR	M²	265,61
8.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M²	676,67
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	803,09
9.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	84,33
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	743,93
9.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	445,04
9.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	84,33
9.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 - ARQUIBANCADAS	M²	140,33
9.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - ARQUIBANCADAS	M²	140,33
9.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - ARQUIBANCADAS	M²	140,33
9.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X40 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	210,50
9.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	85,51
10	SISTEMAS DE PISOS		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²	64,91
10.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	64,91
10.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM ANTIDERRAPANTE APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	64,91
10.1.5	SOLEIRA EM GRANITO , LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,70
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M³	11,61
10.2.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	5,85
11	PINTURAS E ACABAMENTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL E EDUCAÇÃO E SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	529,37
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	445,04
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	84,33
11.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	483,80
11.5	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA. E – 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	275,60
11.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	M²	366,82
11.7	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - R1	M²	567,82
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
12.1.1	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
12.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,00
12.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,00
12.1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
12.1.5	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00
12.1.6	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
12.1.7	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
12.1.8	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.1.9	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 40MM X 1¼", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.10	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.11	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
12.1.12	TÊ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.13	TÊ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.14	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00
12.1.15	LUVA SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.16	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 40MM X 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.17	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.18	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.19	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.20	UNIÃO SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.1.21	UNIÃO SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.2	REGISTROS E OUTROS		
12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.2.6	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.2.7	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
12.2.8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 25MM X ¾" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
12.2.9	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 32MM X 1" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 40MM X 1½" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.11	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 50MM X 1½" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.12	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO ½" X 30CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
12.2.13	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
12.2.14	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

12.2.15	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 3.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	47,50
13.1.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,50
13.1.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00
13.1.4	JOELHO PVC 45° Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
13.1.5	JOELHO PVC 90° Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.1.6	JOELHO PVC 90° COM ANEL 40MM X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
13.1.7	JUNÇÃO PVC ESGOTO 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.1.8	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
13.1.9	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
13.1.10	CURVA CURTA PVC 45° Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.1.11	CURVA CURTA PVC 90° Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
13.2	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
13.2.1	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60CM	UN	2,00
13.2.3	RALO SECO PVC RÍGIDO 100MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.2.4	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00
13.2.5	SIFÃO PVC TIPO COPO 1" X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
13.2.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA LAVATÓRIO Ø 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
13.2.7	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1,00
13.2.8	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
14.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
14.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00
14.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
14.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.5	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO LINHA IZY, CÓDIGO 1984.C37; DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00
14.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
14.7	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.8	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO (LORENZETTI OU SIMILAR)	UN	6,00
14.9	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
14.10	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
14.11	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
14.12	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UN	6,00
14.13	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO		
15.1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M , TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721	UN	2,00
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00
15.3	MARCAÇÃO DE PISO PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR, DIMENSÕES 100X100CM	UN	2,00
15.4	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	2,00
15.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, "EXTINTOR DE INCÊNDIO"	UN	2,00
16	INSTALAÇÃO ELETRICA 220V		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BA A
U O MU ICIPAL E E UCAÇÃO E SOUTO SOARES
Av. Jo é Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
C PJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

16.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
16.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
16.1.3	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
16.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
16.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
16.1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.1.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.1.9	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	UN	4,00
16.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
16.2.1	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,00
16.2.2	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00
16.2.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00
16.2.4	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	82,00
16.2.5	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,00
16.2.6	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
16.2.7	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	5,00
16.2.8	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	5,00
16.2.9	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO TA, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00
16.2.10	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO XA, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00
16.2.11	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
16.2.12	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
16.2.13	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
16.2.14	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4"	CJ	15,00
16.2.15	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 25MM, D=1"	CJ	2,00
16.2.16	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 40MM, D=1 1/2"	CJ	1,00
16.2.17	LUVA DE FERRO GALVANIZADO ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
16.2.18	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.2.19	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.2.20	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO ESMALTADA 4X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
16.2.21	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4X4" EM CHAPA GALVANIZADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
16.3	CABOS E FIOS CONDUTORES		
16.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 2,5MM²; ANTI-CHAMA 450/750V	M	190,00
16.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 4MM²; ANTI-CHAMA 450/750V	M	820,00
16.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 16MM²; ANTI-CHAMA 450/750V	M	14,00
16.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 35MM²; ANTI-CHAMA 450/750V	M	41,00
16.4	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		
16.4.1	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
16.4.2	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 20A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
16.4.4	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 9/10 W / BIVOLT - REV 01	UN	1,00
16.4.5	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 18/20 W / BIVOLT	UN	6,00
16.4.6	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, E GRADE DE PROTEÇÃO, COM LÂMPADA LED 400W.	UN	20,00
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.1	GERAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL E EDUCAÇÃO E SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

17.1.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM	M²	2,50
17.1.2	CONJUNTO ESTRUTURAL METÁLICO PARA TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE TABELAS	UN	1,00
17.1.3	CONJUNTO METÁLICO DE TRAVES PARA FUTSAL, INCLUSIVE REDES	UN	1,00
17.1.4	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
17.1.5	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
17.1.6	CORRIMÃOS EM PERFIS METÁLICOS PARA RAMPAS DE ACESSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,60
17.2	PORTÃO E GRADIL METÁLICO		
17.2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	201,00
17.2.2	PORTÃO METÁLICO 1 FOLHAS DE ABRIR COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO E TELA GALVANIZADA	M²	7,56
18	SERVIÇOS FINAIS		
18.1	LIMPEZA GERAL	M²	740,52

Souto Soares/BA, 19 de janeiro de 2024

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO:91639719504
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO:91639719504
Dados: 2024.02.05 10:36:00 -03'00'

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL MOREIRA DAMASCENO
Data: 24/01/2024 11:28:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL MOREIRA DAMASCENO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000090593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
239181/2024

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 5.86 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 663.79 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 metro quadrado;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200312431** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2020 Baixada em: 16/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 250/2019 Celebrado em: 09/12/2019
Valor do contrato: R$ 246.837,35 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BAIXA DA CAINANA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 15/06/2020 Previsão de término: 15/10/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 19.15 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 3200.77 quilograma; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 622.47 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

Cobertura de uma quadra poliesportiva no Povoado de Baixa da Cainana, Município de Mulungu do Morro/Ba.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200343193** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 10/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 106/2020 CNSS Celebrado em: 10/08/2020
Valor do contrato: R$ 481.440,49 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
239181/2024

Número da ART: **BA20200365685** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2020 Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: Nº 151/2019PS-FME Celebrado em: 05/11/2019
Valor do contrato: R$ 1.665.515,32 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO MANOEL JOAQUIM Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 10/02/2020 Previsão de término: 10/02/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200371059** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/09/2020 Baixada em: 15/12/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 347/2020 Celebrado em: 08/09/2020
Valor do contrato: R$ 1.048.470,42 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BARAUNA 1 E 2, CALDEIRÃO, CHICÃO, JOSÉ RAIMUNDO, LAGOA NOVA 1, MATA DA SERRA, POÇOS, RECIFINHO, ROSENDO, SALINAS, SAPECADO, SAVELA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 22/09/2020 Previsão de término: 22/01/2021
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 86.92 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 44.20 metro quadrado; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 14820.00 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 546.64 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210525284** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2021 Baixada em: 20/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
239181/2024

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 562.445,69 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA IMACULADA DA CONCEIÇÃO (ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MENDES) E POVOADO VÁRZEA DO CERCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO ZONA RURAL
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 25/08/2020 Previsão de término: 25/04/2021
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 16.30 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6651.54 quilograma; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1264.94 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 104.32 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 44.00 metro; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210589859** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2021 Baixada em: 10/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 049/2021 PS-FME Celebrado em: 09/06/2021
Valor do contrato: R$ 1.687.521,73 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO MORRINHOS DE BAIXO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 02/08/2021 Previsão de término: 09/06/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210592783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2021 Baixada em: 01/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
239181/2024

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 220/2021 Celebrado em: 18/08/2021
Valor do contrato: R$ 840.001,22 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO AÇUDE, BOCA DA MATA, CAINANA,CASCAVÉL, CANUDOS, CAATINGA DO EGIDIO, LAGOA PRETA, LAGOA NOVA I, LAGOA NOVA II, LAGOA DOS MENINOS,LAGOADAMASCENO, VÁRZEA DO CERCO, JOSÉ RAIMUNDO, SEDE,GITIRANA, ESPIA, PEDRA LISA ,POÇOS, ROSENDO, SAPECADO Nº: S/N
Complemento: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO-BA Bairro: SEDE / POVOADOS
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 23/08/2021 Previsão de término: 23/06/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 3.80 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 314 - Execução de Reforma 4.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 314 - Execução de Reforma 1908.80 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 660.00 metro; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 190.00 metro quadrado;

Observações

Reforma em quadras poliespot e escolas do Município de Mulungu do Morro/BA. (21 escolas e 3 quadras)

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210678435** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2021 Baixada em: 07/12/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 325/2020 Celebrado em: 07/08/2020
Valor do contrato: R$ 388.978,59 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO CAINANA Nº: S/N
Complemento: DIVERSAS RUAS DO POAVOADO DE CAINANA localizadas na Praça Imaculada da Conceição (Escola Municipal Otávio Mendes) e no Povoado Várzea do Cerco, Mulungu do Morro – BA Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 17/08/2020 Previsão de término: 16/11/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 metro quadrado;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DIVERSAS RUAS DO POAVOADO DE CAINANA, MULUNGU DO MORRO / BA.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
239181/2024

Número da ART: **BA20210691385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2021 Baixada em: 14/04/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME** CPF/CNPJ: **30.395.460/0001-27**
Endereço do contratante: RUA PALMEIRAS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 300/2021 Celebrado em: 16/12/2021
Valor do contrato: R$ 1.667.793,11 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO LAGOA SECA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 17/12/2021 Previsão de término: 17/08/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME CPF/CNPJ: 30.395.460/0001-27

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

Execução de serviços de construção de uma creche na Lagoa Seca Povoado de Iraquara / BA

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220158132** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2022 Baixada em: 29/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA** CPF/CNPJ: **13.922.596/0001-29**
Endereço do contratante: RUA Rua Rosalvo Félix Nº: 74
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 182/2022 Celebrado em: 06/06/2022
Valor do contrato: R$ 1.068.790,66 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA Walter Coutinho Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 11/07/2022 Previsão de término: 11/03/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA CPF/CNPJ: 13.922.596/0001-29

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade;

Observações

Execução de serviços de reforma da Praça Walter Coutinho, na cidade de Iraquara - BA

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220206422** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2022 Baixada em: 29/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA** CPF/CNPJ: **13.922.596/0001-29**
Endereço do contratante: RUA Rua Rosalvo Félix Nº: 74
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 275/2022 Celebrado em: 01/09/2022
Valor do contrato: R$ 695.844,10 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISITA TÉCNICA

Processo Administrativo nº 063/2024

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por seu representante legal o Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, DECLARA, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentadas, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Souto Soares / BA, 26 de julho de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.07.26 12:03:58 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Assinado de forma digital por GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Dados: 2024.07.25 16:20:17 -03'00'

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 027.559.375-48
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro, para os devidos fins, que possuo suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação, conforme itens discriminados na planilha orçamentária, incluindo as parcelas de maior relevância, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro, e informo que o Responsável Técnico para a licitação e execução da obra é o profissional abaixo assinado.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
Nome da Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Processo Administrativo nº 063/2024
Edital nº 003/2024

Souto Soares / BA, 26 de julho de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.07.26 12:03:58 -03'00'

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Assinado de forma digital por GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Dados: 2024.07.25 16:20:32 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 027.559.375-48
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 01.155.782/0001-09, declara, sob pena de rescisão contratual, que na data de recebimento da Ordem de Serviço possuiremos e/ou estarão disponíveis para alocação nas obras e serviços objeto desta licitação, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação supracitada.

RELAÇÃO DE MÁQUINAS:

1) CAMINHÃO

EQUIPAMENTOS:

1) BETONEIRA
2) FURADEIRA
3) COMPACTADOR
4) PATROL
5) PÁ CARREGADEIRA

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:

1) DIRETOR: CAIQUE ALVES SALES
2) ENGENHEIRO CIVIL: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
3) ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: RODRIGO DE SOUZA SANTANA

Atenciosamente,

Souto Soares / BA, 26 de julho de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.07.26 12:03:58 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Assinado de forma digital por GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Dados: 2024.07.25 16:20:49 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

DECLARAÇÃO DO ITEM 8.41

Declaro, atendendo o item 8.41. do edital da presente licitação, que a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA se responsabilizará pelos trabalhos realizados.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
Nome da Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Processo nº 063/2024
Edital nº 003/2024

Souto Soares / BA, 26 de julho de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.07.26 12:03:58 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Assinado de forma digital por GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA:02755937548
Dados: 2024.07.25 00:08:42 -03'00'

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 027.559.375-48
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Processo Administrativo nº 063/2024

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por seu representante legal o Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência Eletrônica 003/2024, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilita tórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. VI do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (**X**)

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Souto Soares / BA, 26 de julho de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.07.26 12:03:58 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Processo Administrativo nº 063/2024

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por intermédio do seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Microempresa, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Souto Soares / BA, 26 de julho de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.07.26 12:03:58 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº 063/2024

O Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da carteira de identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, como representante devidamente constituído da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ SOB nº 01.155.782/0001-09 doravante denominado licitante, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Souto Soares / BA, 26 de julho de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.07.26 12:03:58 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS SERVIDORES PÚBLICOS.

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.155.782/0001-09, declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos na Lei 14.133/2021, que não possui em quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Souto Soares / BA, 12 de junho de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.07.26 12:03:58 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS SERVIDORES PÚBLICOS.

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.155.782/0001-09, declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos na Lei 14.133/2021, que não possui em quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Souto Soares / BA, 12 de junho de 2024.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2024.07.26 12:03:58 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE003/2024
Processo Administrativo Nº PA063/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 11/07/2024 16:20:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/07/2024 14:56:39 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** INOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (41.122.031/0001-
Boa tarde sr pregoeiro, qual o valor do obejto? as planilhas estão sem preço.

19/07/2024 15:13:24 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Boa tarde! Prezado, o valor é sigiloso, conforme justificado no ETP - Estudo Técnico Preliminar.

23/07/2024 14:34:38 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo CPU.pdf foi adicionado ao processo.

25/07/2024 14:54:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CONSTRUTORA NORDESTE LTDA
25/07/2024 14:56:47	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CONSTRUTORA NORDESTE LTDA
25/07/2024 16:50:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
25/07/2024 17:19:40	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IFC ENGENHARIA LTDA
25/07/2024 17:48:49	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA
25/07/2024 22:02:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA
25/07/2024 23:42:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LITA ENGENHARIA LTDA
26/07/2024 00:49:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BERT ENGENHARIA LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Serviços de Obras de Engenharia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.792.698,00 **Valor Total:** 3.792.698,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	004	02.730.635/0001-70	4.314.674,28	3.792.698,00		Sim
2	BERT ENGENHARIA LTDA	075	23.252.952/0001-06	3.872.190,96	3.872.190,96	2,10	Sim
3	IFC ENGENHARIA LTDA	109	22.336.152/0001-00	4.564.251,45	4.016.541,28	3,73	Sim
4	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA	058	17.093.938/0001-04	5.213.960,32	4.030.100,00	0,34	Sim
5	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	062	25.298.072/0001-98	4.089.176,87	4.089.176,87	1,47	Sim
6	LITA ENGENHARIA LTDA	013	34.969.435/0001-60	5.000.000,00	4.250.000,00	3,93	Sim
7	FORTALEZA CONSTRUTORA E	132	01.155.782/0001-09	4.796.186,35	4.570.000,00	7,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2024 16:20:22 **PUBLICADO**

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

12/07/2024 01:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

26/07/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/07/2024 09:00:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia!

26/07/2024 09:00:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezados licitantes, iremos iniciar a disputa da Concorrência Eletrônica nº 003/2024. Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!

26/07/2024 09:00:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O Município adverte a todos os licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram o pactuado, com aplicação de multas e suspensão de empresas em participação de certames licitatórios no município. Sugerimos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão executar os objetos da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

26/07/2024 09:01:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Apresentem seus lances e boa sorte!

26/07/2024 09:01:11	**LANCE**	CONSTRUTORA NORDESTE LTDA (PARTICIPANTE 004)	**4.314.674,28**
26/07/2024 09:01:11	**LANCE**	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	**4.796.186,35**
26/07/2024 09:01:11	**DISPUTA**		
26/07/2024 09:01:11	**LANCE**	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**4.089.176,87**
26/07/2024 09:01:11	**LANCE**	LITA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**5.000.000,00**
26/07/2024 09:01:11	**LANCE**	BERT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3.872.190,96**
26/07/2024 09:01:11	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)	**4.564.251,45**
26/07/2024 09:01:11	**LANCE**	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**5.213.960,32**
26/07/2024 09:03:54	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)	**4.089.075,90**
26/07/2024 09:04:40	**LANCE**	CONSTRUTORA NORDESTE LTDA (PARTICIPANTE 004)	**3.870.100,00**
26/07/2024 09:04:56	**LANCE**	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4.100.000,00**
26/07/2024 09:06:08	**LANCE**	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4.088.950,00**
26/07/2024 09:07:53	**LANCE**	LITA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**4.250.000,00**
26/07/2024 09:08:07	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)	**4.088.850,00**
26/07/2024 09:09:02	**LANCE**	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4.088.750,00**
26/07/2024 09:09:52	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)	**4.088.650,00**
26/07/2024 09:11:20	**LANCE**	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4.088.550,00**
26/07/2024 09:11:43	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)	**4.088.450,00**
26/07/2024 09:11:45	**LANCE**	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	**4.570.000,00**
26/07/2024 09:12:17	**LANCE**	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4.088.350,00**
26/07/2024 09:12:48	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)	**4.085.950,00**
26/07/2024 09:13:32	**LANCE**	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4.085.850,00**
26/07/2024 09:14:14	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)	**4.085.500,00**
26/07/2024 09:15:02	**LANCE**	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4.085.400,00**
26/07/2024 09:15:49	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)	**4.070.950,00**
26/07/2024 09:16:11	**TEMPO RANDÔMICO**		
26/07/2024 09:16:33	**LANCE**	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4.070.850,00**
26/07/2024 09:17:12	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)	**4.065.950,00**
26/07/2024 09:17:52	**LANCE**	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4.065.850,00**
26/07/2024 09:18:38	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)	**4.060.050,00**
26/07/2024 09:19:30	**LANCE**	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4.055.000,00**

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

26/07/2024 09:20:06	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)	**4.054.900,00**
26/07/2024 09:20:44	**LANCE**	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4.053.000,00**
26/07/2024 09:21:13	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)	**4.050.900,00**
26/07/2024 09:21:25	**LANCE**	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4.050.800,00**
26/07/2024 09:22:07	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)	**4.030.500,00**
26/07/2024 09:22:23	**LANCE**	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4.030.400,00**
26/07/2024 09:23:01	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)	**4.030.200,00**
26/07/2024 09:23:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 013			
26/07/2024 09:23:11	**FECHADO 1**		
26/07/2024 09:23:25	**LANCE**	CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4.030.100,00**
26/07/2024 09:24:14	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)	**4.016.541,28**
26/07/2024 09:27:32	**LANCE**	CONSTRUTORA NORDESTE LTDA (PARTICIPANTE 004)	**3.792.698,00**
26/07/2024 09:28:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
26/07/2024 09:28:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONSTRUTORA NORDESTE LTDA			
26/07/2024 09:28:11	**HABILITAÇÃO**		

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA

Apoio MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE003/2024
Processo Administrativo Nº PA063/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 11/07/2024 16:20:23

TOTAL DO PROCESSO: **4.569.880,33**

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA **01.155.782/0001-09** **4.569.880,33**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 132 Lance: 4.569.880,33 **Total: 4.569.880,33**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.573.149,85 **Valor Unit.: 4.569.880,33** Total Item: 4.569.880,33

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA

Apoio MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE003/2024
Processo Adm: Nº PA063/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

Empresas vencedoras valor total: R$ 4.569.880,33 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos): **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** (01155782000109) com os lotes: 1 no valor total de R$ 4.569.880,33 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos).

SOUTO SOARES (BA), segunda-feira, 19 de agosto de 2024

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Souto Soares/BA, 19 de Agosto de 2024.

De: Drª. Isa Fernanda Martins Alves
Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal
Assunto: PARECER JURÍDICO
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2024 - PROCESSO ADM N° 063/2024.

Senhor Prefeito,

A apreciação do processo licitatório decorrente da Concorrência Eletrônica n° 003/2024, realizado no dia 26/07/2024, conforme Ata da referida Concorrência, nos termos do Edital referido, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obra de engenharia para construção de uma escola com quadra coberta no distrito de segredo, neste município, motivada através do Processo Administrativo n° 063/2024 e Modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024, observou todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021.

Foi declarada pelo Agente de Contratação como vencedora a empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (01155782000109)** com fundamento no menor preço no valor global de R$ 4.569.880,33 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos).

Foi feito registro de interposição de recurso por parte da empresa CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, contudo, não foi praticado no prazo existente para a respectiva prática, razão pela qual o Agente de Contratação, manteve sua DECISÃO, ficando declarada a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (01155782000109)**, como vencedora na Concorrência Eletrônica nº 003/2024.

No tocante aos documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Sendo assim, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, opinamos no sentido de que o processo licitatório de Concorrência Eletrônica de nº 003/2024 atende ao regramento pertinente, especialmente no que diz respeito à Lei de nº 14.133/2021, pelo que entendemos, com as devidas vênias admitidas, que o presente certame está apto a ser submetido à homologação e adjudicação, na forma do IV do Art. 71 da lei 14.133/2021.

Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

É o parecer.

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE003/2024
Processo Administrativo Nº PA063/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 11/07/2024 16:20:23

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/08/2024 15:10:01
Serviços de Obras de Engenharia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.569.880,33 **Valor Total:** 4.569.880,33

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FORTALEZA CONSTRUTORA E	132	01.155.782/0001-09	4.796.186,35	4.569.880,33		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	004	02.730.635/0001-70	4.314.674,28	3.792.698,00		Sim
BERT ENGENHARIA LTDA	075	23.252.952/0001-06	3.872.190,96	3.872.190,96	2,0959	Sim
IFC ENGENHARIA LTDA	109	22.336.152/0001-00	4.564.251,45	4.016.541,28	3,7279	Sim
CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA	058	17.093.938/0001-04	5.213.960,32	4.030.100,00	0,3376	Sim
ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	062	25.298.072/0001-98	4.089.176,87	4.089.176,87	1,4659	Sim
LITA ENGENHARIA LTDA	013	34.969.435/0001-60	5.000.000,00	4.250.000,00	3,9329	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

BNC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE003/2024
Processo Adm: Nº PA063/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

Empresas vencedoras valor total: R$ 4.569.880,33 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos): **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** (01155782000109) com os lotes: 1 no valor total de R$ 4.569.880,33 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal Nº 596/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), segunda-feira, 19 de agosto de 2024

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO
AUTORIDADE COMPETENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
19FA9132C85EE39273E5CE5EAAF152F9